



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

Ata da 67ª reunião, realizada em 18 de dezembro de 2020

1 Em 18 de dezembro de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de
2 Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de
4 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os
5 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira
6 Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Verônica
7 Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria
8 Eugênia Monteiro de Castro Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
9 Econômico (Sede); Joana Moraes Rebelo Horta Lopes, da Secretaria de Estado
10 de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da
11 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Enio
12 Marcus Brandão Fonseca, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
13 Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Luiz Henrique Passos Rezende, da
14 Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil:
15 Denise Bernardes Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas
16 Gerais (Sindiextra); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do
17 Estado de Minas (Fiemg); José Angelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio
18 ao Parque Estadual do Rio Doce; Julio Cesar Dutra Grillo, da Associação para
19 Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (ProMutuca); Carlos Eduardo Orsini
20 Nunes de Lima e José Flávio Mayrink Pereira, da Sociedade Mineira de
21 Engenheiros (SME); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia
22 Sanitária e Ambiental (Abes-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO
23 NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.**
24 O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 67ª reunião da
25 Câmara de Atividades Minerárias. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E
26 ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu
27 queria, inicialmente, citar dois fatos importantes. Primeiro que anteontem foi
28 aprovado um projeto inovador em termos de mineração, verticalização de
29 processos minerários, que é a primeira unidade de fabricação de células para
30 baterias para equipamentos elétricos, células de lítio e enxofre, através do
31 Conselho Municipal do Meio Ambiente de Juiz de Fora, pelo projeto Codemge
32 com a Oxis Energy do Brasil. Foi aprovado, um trabalho inovador, e será
33 implantada a primeira unidade no Galpão 101 da unidade industrial da Mercedes-
34 Benz em Juiz de Fora. O segundo é uma nota importante, principalmente como
35 sempre sou defensor de Itabira, pela conclusão da descaracterização do dique
36 Rio de Peixe pela Vale. É um marco muito importante na recuperação totalmente
37 de Itabira, de diversas bacias de rejeitos etc. Então eu quero notificar isso, que foi

38 a conclusão da descaracterização do dique Rio de Peixe. E no terceiro ponto eu
39 gostaria de fazer uma solicitação para mudança de ordem da pauta de hoje, para
40 podermos discutir em primeiro lugar o item 9.3, da Fundação Renova, a respeito
41 da UHE Risoleta Neves. Eu justifico isso em função de um compromisso que vou
42 ter, a partir das 13h, com o Ministério Público de Minas Gerais, a respeito de um
43 processo de diligência que nós estamos fazendo. E no meu lugar entraria o nosso
44 colega, pessoa também ilustríssima na área ambiental, pessoa da melhor
45 consideração que podemos ter, amigo nosso, companheiro, o Dr. José Flávio
46 Mayrink, o nosso suplente. Então a partir das 13h eu vou me ausentar, e o Dr.
47 Flávio já está presente à reunião para integrar a equipe de conselheiros. Muito
48 obrigado, senhor presidente, espero que a minha a minha solicitação possa ser
49 aceita pela Presidência.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Doutor
50 Orsini, por mim, tudo bem. Eu vou questionar, conforme Regimento Interno,
51 fazemos a inversão da pauta após a leitura da ata, após o item 4. Eu questiono.
52 Por mim, não teria problema algum nós fazermos essa inversão. Eu só vou
53 questionar depois o Conselho. Eu sei que é prerrogativa do presidente fazer essa
54 inversão, mas às vezes algum outro conselheiro também tem algum problema. Eu
55 vou questionar ao Conselho se pelo Conselho também está tudo bem, e aí
56 invertemos a pauta. A equipe da Supram em relação a esse ponto, a Supram
57 Leste de Minas, também se puder me mandar aqui uma mensagem falando sobre
58 esse pedido de inversão, se teria algum problema. Eu já solicito, para podermos
59 fazer essa inversão.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu comecei a fazer
60 o curso dos conselheiros. Eu não gosto muito dessa questão de curso EAD,
61 porque a minha memória não é muito boa, eu tenho que ter a coisa no papel,
62 preciso adaptar para entender o assunto. Então eu copiei praticamente todo o
63 texto, com as figuras e conteúdo, talvez só as referências que não coloquei
64 completas. Eu fiz um compilado em PDF, e ficou como se fosse uma apostila
65 desse curso. Eu gostaria de oferecer, caso alguém queira ou se o presidente
66 achar correto, viável. Eu fiz essa apostila para mim, se vocês quiserem, posso
67 passar para vocês.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu aceito
68 de bom grado a sua contribuição, caro Paulo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
69 Trovão: “Podemos fazer assim, Paulo, manda para a Secretaria, para a equipe da
70 Vânia, e a Vânia replica para todos os conselheiros. Como o senhor está falando,
71 o curso vai continuar no sistema EAD, mas nada impede que a pessoa tenha
72 alguma apostila para estar acompanhando e fazendo as anotações.” Conselheiro
73 Julio Cesar Dutra Grillo: “Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar os
74 participantes da reunião e as pessoas que estão nos assistindo. Eu vou repetir na
75 minha fala aqui uma parte da minha fala na última reunião plenária do COPAM,
76 porque eu acho que é importante. No dia 3/12/2020, o MPMG protocolou na 4ª
77 Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte uma Ação
78 Civil Pública em defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado no Estado
79 de Minas gerais. Aproveito a oportunidade para agradecer ao MPMG por essa
80 excelente ação. A ACP propõe, entre outras coisas, que o Estado de Minas altere

81 a atual composição dos conselhos de forma a torná-los verdadeiramente
82 paritários, visto que hoje a sociedade civil sem fins lucrativos não tem uma
83 participação equilibrada com o poder econômico nesses conselhos, como as
84 ONGs têm enfatizado há muito tempo. Sugiro que todos os conselheiros das
85 Câmaras do COPAM e servidores do Sisema leiam a íntegra dessa Ação Civil
86 Pública, que considero de extrema importância para que possamos caminhar em
87 direção aos princípios da prevenção, precaução e sustentabilidade nos
88 licenciamentos ambientais. A sociedade não pode continuar a ser usada nesses
89 conselhos apenas para referendar decisões previamente tomadas. Aproveito para
90 dizer que algumas ONGs se manifestaram sobre a ACP avaliando que ela está
91 muito branda e pedindo, por exemplo, o cancelamento de alguns licenciamentos
92 conferidos pela CMI. O caso mais citado é a absurda licença concedida para o
93 alteamento da barragem de Conceição do Mato Dentro, contrariando claramente
94 a Lei 23.291. É importante também lembrar que uma parte significativa das ONGs
95 de Defesa do Meio Ambiente já não quer que haja mais mineração no Estado de
96 Minas Gerais. Isso é também consequência do insignificante peso que a voz das
97 ONGs tem tido em Câmaras como, por exemplo, a CMI. Outro assunto importante
98 são os abusos cometidos por caminhões de mineradoras nas estradas do Estado.
99 Para quem quiser assistir isso, pega a BR-040 aqui pertinho e vai até Congonhas,
100 vocês vão ver que coisa terrível está a estrada. Está impossível. O transporte de
101 minérios usando o sistema viário público como está sendo hoje é inaceitável, pois
102 o volume de caminhões em nossas estradas, que tem aumentado muito, tem
103 provocado desastres, mortes, poluição e a degradação do já insuficiente sistema
104 viário público. Isso representa transferência direta de recursos públicos para os
105 acionistas das mineradoras. Votaremos contra os processos de licenciamento
106 ambiental que utilizem o sistema viário público para seu transporte de minérios,
107 colocando em risco vidas e gerando custos adicionais para o Estado de Minas
108 com suas inevitáveis manutenções. Por fim, gostaria de manifestar o meu repúdio
109 à forma como tem sido tratada a negociação sigilosa entre a Vale e o Estado de
110 Minas Gerais. Os atingidos pelo crime da Vale foram excluídos das discussões, o
111 que é inaceitável. A Vale vem dividindo as sociedades locais e afastando das
112 discussões os atingidos que não concordam com as suas propostas. Isso ocorreu
113 em Macacos, Brumadinho e outros locais. Em alguns casos a Vale chegou a dizer
114 que iria retaliar caso persistissem as manifestações contra suas propostas. Isso
115 também é inaceitável para as ONGs. Por exemplo, em Macacos, de um dos textos
116 que recebi: 'Foi criada uma divisão de territórios pelo MP e a Vale para dividir as
117 reuniões sobre a questão das barragens em Macacos e entorno, e o Território 9
118 é a estrada Campo do Costa, periferia, zona rural. Foi pedido que fosse avaliada
119 a estrada Campo do Costa, e a Vale se posicionou dizendo que, se tiver na pauta
120 Campo do Costa, não participaria da reunião. Colocamos na pauta, e a Vale saiu
121 da reunião na hora.' Quando alguns moradores de Macacos potencialmente
122 atingidos por um possível rompimento de B3 e B4 solicitaram discutir a pilha que
123 será instalada acima dessas barragens, a Vale disse que, caso essa discussão

124 fosse posta na mesa, não negociaria mais. Existem documentos que provam
125 esses fatos. A sociedade atingida ou potencialmente atingida tem o direito de ter
126 acesso a uma rota de fuga segura para todas as situações de rompimento
127 potencial. E no caso de Macacos a única via que dá 100% de garantia para os
128 moradores da região é a Campo do Costa. A Vale, nesse caso, simplesmente
129 retirou do diálogo as pessoas que brigaram por aquele acesso. Em Brumadinho,
130 temos muitos casos desse tipo, com a ameaça de parar com as obras de
131 recuperação caso persistissem manifestações contra a Vale em suas portarias.
132 Algumas ONGs gostariam que nós não aceitássemos mais nenhum licenciamento
133 da Vale enquanto ela não passar a agir com transparência, escutando e
134 negociando de forma respeitosa com todos os atingidos. É uma pena que
135 tenhamos que chegar a tal situação para que os atingidos pelos crimes da Vale
136 sejam escutados e atingidos.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Tem causado
137 preocupação entre as ONGs ambientalistas a abordagem dos Pareceres Únicos,
138 apresentados nesta e em outras câmaras técnicas, relativos a reservas legais e
139 áreas de preservação permanente. É necessária uma abordagem mais cuidadosa
140 com vistas à preservação dessas importantes áreas ambientais. Tem-se
141 observado fragmentação de reservas legais em áreas isoladas e sem
142 conectividade, o que reduz seu papel de manutenção da biodiversidade local. E
143 também é observada a inexistência de ações de proteção a essas áreas, tais
144 como cercamento para evitar o pisoteio e existência de equipes treinadas e
145 equipadas para combate a incêndios florestais e outras. Solicitamos mais atenção
146 das Suprams em relação a essas questões.” Conselheira Verônica Ildfonso
147 Cunha Coutinho: “Eu gostaria de responder a essa colocação do conselheiro Julio
148 quanto às negociações da Vale. Eu vou ler aqui. Na última reunião, estiveram
149 presentes o terceiro vice-presidente do TJ, o coordenador adjunto do Cejusc, e
150 um o juiz auxiliar; pelo governo, a Secretaria-Geral, a Seplag e a AGE; além das
151 instituições de Justiça, como o Ministério Público de Minas Gerais, as Defensorias
152 Públicas de Minas Gerais e da União. Só recordar que todos esses atuam em prol
153 do interesse público. Há que se ressaltar ainda que os projetos para reparação
154 das comunidades atingidas serão elaborados por intermédio da Casa Legislativa,
155 a qual ficará responsável por realizar audiências públicas nas cidades afetadas.
156 Na primeira reunião foi, inclusive, facultado com os atingidos que eles poderiam
157 escolher cinco representantes para acessar a sala, mas eles recusaram. Por parte
158 do Estado, nos últimos 30 dias, foram feitas quatro audiências públicas e reuniões
159 nas comunidades, recebemos associações de atingidos e movimentos sociais e
160 ainda fizemos reuniões online com participação de mais de 5 mil pessoas.
161 Portanto, os processos de escuta estão sendo, sim, realizados, com a
162 participação do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado. As tratativas
163 por uma conciliação buscam evitar a batalha jurídica de anos ou década, iniciando
164 a reparação de danos sócio-ambientais imediatamente. O governo ressalta que
165 se trata de uma ação envolvendo danos coletivos, econômicos e sociais,
166 causados ao Estado, não interferindo em ações sobre direitos individuais dos

167 atingidos, que constituem processo à parte. O Comitê Gestor Pró-Brumadinho foi
168 acionado também várias vezes, inclusive, sobre esse tema, e eu vou colocar aqui
169 a resposta oficial dele. 'Em atenção ao levantamento da confidencialidade e da
170 garantia de participação social nas tratativas do acordo, informamos o que segue.
171 Conforme disposto na ata de reunião realizada em 13 de novembro de 2020 no
172 Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ficou ajustado, para conciliar os princípios
173 da publicidade, transparência e confidencialidade ao final de cada rodada de
174 negociações, que poderão ser levadas ao conhecimento público as premissas
175 gerais e os termos negociados. Diante do exposto, reiteramos que as instituições
176 de Justiça poderão atuar no sentido de promover a participação e levar as
177 informações às pessoas atingidas. Ratificamos também que permanece vigente
178 a possibilidade de indicação de um representante de cada uma das regiões
179 atingidas para participação nas audiências.' Nós verificamos, claramente, que não
180 há sigilo, o que há é uma confidencialidade dos documentos que são trocados
181 entre as partes durante as reuniões, e essa regra de confidencialidade foi imposta
182 pelo Tribunal de Justiça durante a mediação. Não estamos aqui em um processo
183 judicial que está sendo julgado, o que está acontecendo, no momento, é uma
184 mediação para verificar a possibilidade de se realizar um acordo entre as partes.
185 Outro ponto que é importante destacar também é que esse não é um acordo entre
186 Vale e Estado, esse é um acordo que somente será assinado se houver
187 participação e aceitação plena dos Ministérios Públicos Federal e Estadual e da
188 Defensoria Pública Estadual. Não é um acordo como está sendo veiculado, entre
189 Estado e Vale, mas sim entre as instituições de justiça e a Vale para organizar o
190 modelo de reparação que atenda a todas as pessoas atingidas. Inclusive nas
191 tratativas o ponto mais importante de cuidado do Estado é garantir formas de
192 participação das pessoas na definição dos projetos e direcionamentos dos valores
193 que serão pactuados. Então eu discordo quanto a essa colocação de que há
194 sigilo." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Só para dizer para a Verônica que a
195 fala dela foi muito esclarecedora a respeito da relação dessa negociação.
196 Realmente, eu não sabia desse aspecto de que você está falando. Isso responde
197 parcialmente a minha fala, porque essa questão da Vale de separar a sociedade
198 para só negociar com aqueles que concordam com as propostas dela e propor
199 retaliações para os outros, jogando a sociedade alguns contra os outros, isso é
200 admissível. A Vale se recusar a conversar com alguns diretamente atingidos não
201 é possível, não é aceitável. A Vale, por exemplo, querer eliminar, através de
202 pressões, a única alternativa de rota de fuga que tem em Macacos porque essa
203 rota de fuga passa ali pertinho da de Tamanduá ou passa dentro de Tamanduá,
204 ou dentro de parte de Tamanduá, isso é inaceitável. Quer dizer, só porque você
205 não quer ser incomodado dentro da área da mina, você coloca em risco uma
206 comunidade? Aquele negócio de discutir a pilha. Qual é o problema? Discute a
207 pilha, pega os técnicos, senta com a comunidade, discute a pilha. Mas se a pilha
208 for colocada em reunião a Vale não discute, não conversa. Se for feita uma
209 manifestação contra a Vale, ela para de fazer. O que é isso, gente? Essa relação

210 não pode ser dessa forma, a sociedade já não aguenta mais esse tipo de relação.
211 Desculpa, Verônica, a sua parte ficou muito clara, mas esses outros itens eu
212 acredito que o governo mesmo não deveria ser ele a responder por isso.”
213 Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Com certeza, conselheiro, as
214 atitudes da Vale colocadas pelo senhor podem ser melhor explicadas pela Vale,
215 realmente. O Estado, em se tratando da questão do acordo, é isso que eu
216 coloquei. Nessas outras searas, caso exista – em outros processos, inclusive –
217 alguma ilegalidade, alguma atuação de má-fé, pode ser, sim, denunciado para o
218 Estado averiguar e, inclusive, até tentar intermediar com a Vale em algum diálogo
219 com a comunidade. Mas isso tem que ser trazido para nós de uma forma oficial,
220 para que possamos dar encaminhamento. Realmente, são detalhes que já são
221 parte da Vale e de que às vezes não temos nem conhecimento nem às vezes
222 tanto poder para interferir. Mas eu acho que vale a pena, sim, um comunicado
223 oficial ao governo para ver no que pode auxiliar. Já que em razão do acordo com
224 a Vale estamos bem próximos da Vale e em constante diálogo, às vezes podemos
225 tentar abraçar alguns pontos assim em uma conversa para esclarecer
226 determinadas coisas. Eu me coloco, inclusive, à disposição.” Conselheira Denise
227 Bernardes Couto: “A fala anterior que ocorreu, até sobre a questão de advogados,
228 enfim, só avisar, isso foi até veiculado no YouTube, e muita gente viu. A meu ver,
229 eu falo aqui como advogada, achei a fala um pouco desrespeitosa. Eu acho que
230 existem profissões, existem campos de trabalho para todos, então não vamos sair
231 fazendo esse tipo de, como se diz, ataque, seja ao advogado, ao engenheiro ou
232 ao biólogo ou a quem for. Eu acho que todas as profissões merecem respeito,
233 todo mundo está no seu campo de trabalho. O que cada um tem que fazer é tentar
234 trabalhar, sim, e da melhor forma possível estar bem preparado dentro do seu
235 campo de atuação, que é o que é necessário e o que cada um está adstrito a fazer
236 dentro da sua profissão. Então vamos ser mais respeitosos, tratar com mais
237 respeito as pessoas e cada um dentro do seu campo de atuação. Só isso.”
238 Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “A Denise foi muito feliz nessa
239 colocação sobre o respeito que nós temos por todos os profissionais. Ainda mais
240 nós, que representamos uma sociedade civil, que é a Sociedade Mineira de
241 Engenheiros, temos a dizer também o seguinte, que nós estamos, primeiro,
242 convictos de que podemos ajudar, convictos de que podemos também ampliar o
243 diálogo, o importantíssimo diálogo entre a Vale e a sociedade em geral. Porque é
244 a forma de se comunicar. Nós não podemos deixar a comunicação de lado e
245 temos que fazê-la da melhor forma possível, da forma mais coerente, da forma
246 mais respeitosa, envolvendo todas as pessoas. Todos nós hoje participamos de
247 tudo. O Covid está nos ensinando muita coisa. Fica aqui a nossa mensagem, a
248 mensagem da nova diretoria da Sociedade Mineira de Engenheiros, que quer
249 diálogo, quer responsabilidade social e quer atender os princípios fundamentais
250 da sustentabilidade.” fazendo as anotações.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
251 “Denise, talvez eu tenha me comunicado mal, eu vou tentar dizer o que disse
252 antes de uma forma um pouco mais clara. Em um momento como este em que

253 nós estamos, em que o que nós temos no Estado é a política de terra arrasada,
254 em que nós estamos aqui no século XXI que os outros países já estão em uma
255 indústria 4.0, uma Federação das Indústrias, ao meu ver, tinha que se fazer
256 representar dentro desses conselhos por pessoas que realmente, vamos dizer,
257 tivessem sensibilidade ambiental, que discutissem a questão ambiental, que
258 fossem propositivos. Eu não me lembro de nenhuma proposição, nesse sentido,
259 que tenha partido de Ibram, Fiemg ou Sindiextra. Não me lembro, pode ser que
260 tenha havido em algum instante. O que fica transparecendo para a sociedade? ‘A
261 Fiemg só coloca advogados; Fiemg, Ibram, Sindiextra só colocam advogados.’
262 Para quê? ‘Para que não perca nenhum processo.’ Porque vai se amarrar na
263 questão legal. E a nossa própria questão legal, nosso arcabouço legal está
264 defasado. Nós temos obrigação de discutir conceitos, nós temos obrigação de
265 discutir política. Isto aqui é um Conselho de Política Ambiental. E eu não vejo uma
266 Fiemg participando de forma propositiva de um Conselho de Política Ambiental.
267 Para ela, o significado deste Conselho é simplesmente aprovação de projeto. E
268 aí põe advogados. Não tenho nada contra advogado, eu já disse isso para o Yuri.
269 O Yuri, por exemplo, é uma pessoa que eu já elogiei diversas vezes pela atuação
270 dele. Agora, a Fiemg deveria se fazer representar por pessoas que entendessem
271 o momento em que nós estamos do ponto de vista de indústria, de mudança, de
272 transformação da indústria e que tivessem sensibilidade ambiental. É isso. Me
273 desculpa, eu não falei mal de advogado, não falei mal de você, especificamente,
274 Denise, nada disso. Vocês são colocados aí por uma instituição. É só isso.”
275 Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Antes de começar a reunião,
276 estávamos conversando, e cada um colocando sua opinião. É uma liberdade de
277 expressão de todos nós, mas eu queria colocar essa questão de que todos os
278 indivíduos e todas as profissões são extremamente importantes na construção de
279 uma sociedade justa, honesta e com distribuição de renda equivalente para que
280 todos possam viver uma condição justa. Eu acho que a pandemia tem ensinado
281 isso para nós, e temos percebido – quem consegue ver e ter leituras –,
282 conseguimos perceber o que está acontecendo nesse processo todo deste país.
283 E o que é evidente, na minha opinião, é a diferença social que vivemos, essa
284 desigualdade, aflorada em todos os aspectos. Mas voltando à questão da Vale eu
285 acho que aí tem um grande ruído acontecendo. Existe um grande ruído, sim, está
286 precisando ter um processo de comunicação mais intenso da Vale com a
287 sociedade. Hoje nós estamos no momento bem diferente, não podemos admitir
288 que a sociedade não seja escutada. Se ela está gritando de um lado é porque
289 está se sentindo sufocada. É preciso abrir esse diálogo. Eu acho que a ANM
290 também tem esse papel, e isso deve ser levado lá, e esse assunto vai ser
291 colocado para os diretores da Agência. Se está tendo esse tipo de dificuldade, é
292 preciso pensar, todo mundo sentar em uma mesa e chegar a um empate, ninguém
293 pode sair ganhando. A sociedade tem que sair ganhando, mas nesse empate nem
294 a empresa nem um indivíduo tal, seja de qual setor que for. E isso é importante.
295 O que colocamos aqui sobre a questão toda é que precisamos ter uma discussão

dentro do Conselho, jurídica e também técnica, que é nossa função e função para a sociedade crescer, e criarmos um país de menores desigualdades sociais, o que é o que eu penso, o que eu sonho. Eu queria agradecer a Denise por ter chamado atenção, ninguém quis ofender ninguém, e vamos para frente.” **4)**

EXAME DA ATA DA 66ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 66ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 27 de novembro de 2020, com as seguintes alterações: – Linha 256, substituir a expressão “cujo todo o desenvolvimento” por “em que todo o desenvolvimento”; – Linha 1.471, nova redação: “No caso específico da grafita, é um mineral naturalmente flotável.”; – Linha 221, onde está escrito “no Pico”, leia-se “na Mina do Pico”; – Linha 235, onde está escrito “vida nas cidades”, leia-se “melhor qualidade de vida nas cidades”; – Linha 236, substituir “tomando posse” por “deixando a prefeitura”; – Linha 241, onde está escrito “nosso prefeito Ronaldo Magalhães”, leia-se “novo prefeito eleito Márcio Antônio Lage”; – Linha 1.022, substituir “mais completo” por “mas completo”; – Linha 98, onde está escrito “aproveita”, leia-se “aproveito”; – Linha 321, substituir “estou mudando de assunto” por “não estou mudando de assunto”; – Linha 476, substituir “monitora” por “monitoram”; – Linha 2.092, onde está indicado “Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo”, leia-se “Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão”; – Linha 418, incluir a palavra “vamos” antes da palavra “manifestar”; – Linha 1.729, onde está escrito “Justificativas de abstenções”, leia-se “Justificativas de votos contrários”. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, ProMutuca, SME e Abes. **5)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Vale S/A. Projeto Capanema a Umidade Natural. Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais dispostos em pilha de estéril ou rejeito; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minério de ferro; unidade de tratamento de minerais (UTM); correias transportadoras; tratamento de água para abastecimento; tratamento de esgoto sanitário e postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Itabirito/MG. PA 16416/2017/001/2018, ANM 001.016/1963. Classe 5. Apresentação: Suppri. Retorno de vistas: ProMutuca, SME, Sindiextra e Fiemg. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu tenho aqui o que vou falar sobre a Vale, mas, ainda dentro desse assunto da Vale, eu gostaria de dar uma resposta à Verônica em função de mensagens que recebi logo em seguida à minha fala. Uma delas é de uma pessoa extremamente atuante na Bacia do Paraopeba, em Brumadinho. Essa pessoa me mandou o seguinte recado: ‘Julio, a fala da Verônica está incorreta. Não teve, tem ou está prevista participação popular. Os citados representantes das comunidades não representam, em verdade, os

339 atingidos, esses são apenas alguns da região de Brumadinho, não da Bacia do
340 Paraopeba. Quanto à negativa para assistir à audiência sem o direito a fala,
341 negamos, pois seríamos apenas espectadores. Estou revoltada com a fala de que
342 o acordo não é do Estado. Se assim fosse, por que um decreto criando o gestor
343 do acordo (no caso é o Comitê Gestor Pró-Brumadinho)? Por favor. Eu vou te
344 mandar o decreto depois. Desde o decreto de 2019, para a finalidade de ações
345 de recuperação, tendo já criados pelo Estado cerca de cem projetos sem a
346 possibilidade de participação da sociedade civil em criar por si o que atenderia à
347 necessidade e realidade dessas comunidades. É inaceitável o Estado usar de
348 grupos isolados para legitimar um acordo em que não temos, como atingidos,
349 acesso a absolutamente nada e que a citada governança não tem equiparidade
350 entre os atingidos e os órgãos do Estado. A postura está sendo entendida pelos
351 atingidos como sendo para colocar as comunidades contra as instituições de
352 Justiça.” Na minha opinião, no mínimo, tem boi na linha. Muitos atingidos estão
353 se sentindo isolados. Isso deveria ser verificado então pelo Estado, Verônica. Mas
354 te agradeço pela sua interlocução. Agora falando sobre o projeto da Vale, eu deixo
355 novamente registrado o meu repúdio à negociação entre a Vale e o Estado de
356 Minas, com os atingidos pelo crime da Vale sendo excluídos das discussões. E
357 realmente um repúdio a essa atitude da Vale, que vem dividindo as sociedades
358 locais, afastando das discussões os atingidos que não concordem com suas
359 propostas e difundindo possíveis retaliações para comunidades quase em
360 desespero. Isso tem ocorrido em Macacos, Brumadinho, Pasárgada. Quero
361 anexar à minha fala (foram anexadas ao parecer de vista) algumas manifestações
362 sobre as relações com a Vale por parte de ONGs e comunidades de atingidos.
363 São nove anexos. Depois que eu enviei esse relatório de vista, eu recebi mais uns
364 dez anexos. Eu não vou anexar aqui, mas, pouco a pouco, havendo necessidade,
365 tendo projeto da Vale com a comunidade, eu vou citá-los. Considerando os fatos
366 expostos nas considerações finais do MovSAM na manifestação das ONGs de
367 defesa do meio ambiente constante do relatório de vista, as ONGs requerem a
368 retirada de pauta do PA 16416/2017/001/2018, porque um dos princípios
369 constitucionais da administração pública, o da publicidade, estabelecido no artigo
370 37 da Constituição Federal, foi violado, e também porque o PA apresenta
371 dubiedade na análise desse processo de licenciamento, ora fazendo isso em
372 conformidade com a DN 217/17 ora em conformidade com a DN 74/04. A
373 ProMutuca se manifesta então pela retirada de pauta pelos motivos explicitados
374 acima e até que a Vale inclua os atingidos nas negociações, pare de dividir as
375 comunidades e que todos os atingidos sejam escutados e atendidos com respeito.
376 Caso o processo não seja retirado de pauta, o voto será pelo indeferimento.”
377 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como já é costumeiro na nossa
378 reunião, após a manifestação de todos os pareceres de vista, eu vou questionar
379 à equipe que fez análise do processo sobre a pertinência ou não da retirada de
380 pauta do processo, como fizemos na reunião passada e como sempre fazemos.
381 Eu entendo que todo pedido de baixa em diligência ou de retirada de pauta, como

382 já disse inúmeras vezes aos senhores, tem que ter uma utilidade, tem que haver
383 uma necessidade, e retornar algo diferente daquilo que está posto nesse
384 momento. Sendo assim, eu solicito à equipe da Suppri que se manifeste
385 brevemente – eles tiveram acesso ao parecer de vista – se é pertinente ou não a
386 retirada do processo de pauta. Ainda continuando, eu passo para os próximos
387 pareceres de vista.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu vou
388 fazer a leitura do relatório. O processo foi pautado na 66ª reunião, ordinária, da
389 Câmara de Atividades Minerárias, e que foram pedidas vistas da ProMutuca,
390 SME, Sindiextra e Fiemg. Trata-se de um relatório comum da Sociedade Mineira
391 de Engenheiros, Fiemg e Sindiextra. ‘Trata-se do empreendimento denominado
392 Revitalização da Mina de Capanema, com o aproveitamento das instalações
393 existentes em Capanema e em Timbopeba, de forma a produzir cerca de 17,8
394 milhões toneladas/ano (Mta) de finos comuns.’ Nós estamos reativando uma
395 mineração que estava parada, inclusive com consequências ambientais. Então
396 isso é muito bom para o meio ambiente. ‘A unidade natural para extração de
397 minério de ferro da Mina de Capanema está situada na porção leste do
398 Quadrilátero Ferrífero, junto à divisa dos municípios de Itabirito, Santa Bárbara e
399 Ouro Preto, que integra o Complexo Mariana, o qual é composto também pelas
400 minas de Alegria, Fazendão, Fábrica Nova e Timbopeba e pelas Jazidas de Conta
401 História e Morro da Mina. À época de sua operação, o minério extraído da mina
402 era transportado por Correia Transportadora de Longa Distância - TCLD até a
403 mina de Timbopeba’. Então é uma operação integrada, e dali o produto é gerado
404 para transporte pela ferrovia Estrada de Ferro Vitória-Minas. É importante citar
405 alguns aspectos que colocamos. Estima-se um período de vida em torno de 28
406 anos. A reativação da cava a céu aberto de Capanema, constando de uma
407 operação de lavra comum – a Vale tem muita experiência nisso –, e é estimada
408 uma movimentação de 5,1 milhões toneladas de material, sendo 4 Mt de minério
409 e 1,1 Mt de estéril. Um bom aproveitamento mineral da mina. A Pilha Principal e
410 Retomada do material da pilha WH, que compreende um aterro que se encontra
411 formado por depósito de minério e estéril com 125 m de altura, com os bancos
412 variando de 10 a 14 m de altura. Ela ocupa uma área de 1.390.000 m² em que
413 foram depositados 47.281.966 m³ de estéril/minério. A pilha é formada
414 basicamente por estéril, e na sua porção superior, junto à cava, foi formada uma
415 pilha de produto, a pilha WH. A disposição do estéril em cava - PDE Noroeste.
416 Reativação das estruturas que se encontram em boas condições de conservação,
417 além da reconstrução daquelas que foram desmobilizadas no passado ou que se
418 encontram em mau estado de conservação. Então aqui nós temos o que eu
419 chamo de uma melhoria das instalações operacionais. E depois temos a
420 reativação das instalações de britagem do minério em Capanema, para posterior
421 transporte do ROM, por TCLD. Correias Transportadoras da Unidade de
422 Cominuição. No quadro a seguir tem uma apresentação rápida da situação da
423 mina. Isso foi proporcionado por uma apresentação que a equipe técnica da Vale
424 nos fez, com as participações minha, do Sindiextra, da Fiemg. Não sei na época

425 teve mais algum outro conselheiro participando. Mas foi muito elucidativa para
426 nós a explanação da Vale. Quanto aos aspectos ambientais, temos as seguintes
427 considerações. Os estudos foram extremamente detalhados e realizados por
428 empresas de engenharia ambiental de grande expressividade no setor em Minas
429 Gerais. É importante essa valorização que está sendo dada às empresas
430 mineiras. Como Sociedade Mineira de Engenheiros, eu enfatizo esse ponto, é
431 preciso valorizar as empresas mineiras que têm experiência na área mineral. Um
432 trabalho muito bem feito por essas empresas mineiras, que culminou com o
433 Parecer Único de 150 páginas, por sinal, muito bem elaborado. Eu queria me
434 congratular com o pessoal da Suppri e da Supram Central. Observou-se que são
435 estudos extremamente detalhados das questões voltadas para a hidrologia,
436 espeleologia, arqueologia, detalhes florísticos e faunísticos, além de avaliações
437 expressivas quanto a influência em unidades de conservação existentes na
438 região, pois o empreendimento se encontra localizado na APA Sul RMBH e
439 Cachoeira das Andorinhas e na Zona de Amortecimento do Parque Nacional do
440 Gandarela, Floresta Estadual do Uaimií e Parque do Itacolomy. Então é uma área
441 extremamente vulnerável a essas questões que nós temos discutido sempre com
442 relação às unidades de conservação. Ressalta-se também a Autorização
443 Conjunta 01/2020, relativa às unidades de conservação estaduais, concedida pelo
444 IEF em 28/10/2020; Autorização do ICMBio, concedida em 14/10/2020. Quanto
445 aos aspectos socioeconômicos, é muito importante observar, porque está sendo
446 trabalhada também dentro do setor de mineração uma importante manifestação
447 de geração de empregos. Nós estamos precisando de gerar emprego, e aí a
448 mineração está contribuindo também para a geração de emprego. Então nesse
449 aspecto eu coloco como fundamental, não só os aspectos assinalados, os
450 problemas de comunicação social, educação ambiental, que existem através do
451 diagnóstico social participativo, que visou a construção de uma visão coletiva da
452 realidade local, considerando os impactos socioambientais do empreendimento.
453 Em seguida, as condicionantes. Achamos que estão perfeitamente adequadas,
454 sem nenhum problema. E a conclusão nossa é pelo deferimento da licença
455 concomitante com a Licença de Instalação e Operação do Projeto Capanema a
456 Unidade Natural, da empresa Vale.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “O
457 parecer é conjunto, e estamos de acordo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
458 Trovão: “Eu queria ouvir o Rodrigo, superintendente da Suppri, sobre a pertinência
459 da baixa em diligência. Só me subsidiar em relação à solicitação feita pelo Julio.”
460 Rodrigo Ribas/SEMAD: “Nós lemos atentamente. É um parecer de vista extenso,
461 com uma série de manifestações. E fomos até surpreendidos com o parecer de
462 vista, porque tem só dois questionamentos. Em todo parecer de vista, há um
463 posicionamento do Julio Grillo, das ONGs, mas nesse parecer só tem dois
464 questionamentos, e nós temos tranquilidade em apresentar aos senhores
465 conselheiros as respostas desses dois questionamentos.” Presidente Yuri Rafael
466 de Oliveira Trovão: “Então eu vou manter o processo em pauta.” Conselheira
467 Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Só para tentar esclarecer um pouco mais,

468 porque eu sei que essa questão de processo judicial e de acordos pode ser um
469 pouco difícil de se entender. O Comitê Gestor Pró-Brumadinho foi criado com a
470 finalidade de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar
471 as ações a serem executadas no âmbito estadual em função da ruptura da
472 barragem. Não é um comitê gestor do acordo do processo judicial. São instâncias
473 completamente diferentes. Inclusive, eu faço parte do Comitê, e sempre tem
474 reunião, e sempre chamamos os atingidos. Inclusive, agora estamos fazendo um
475 levantamento das representações de cada comunidade atingida. Então às vezes
476 pode estar tendo um ruído entre os próprios atingidos para indicar quem vai
477 representar. Eu volto a reforçar, não é sigilo, é confidencialidade imposta pelo
478 Tribunal de Justiça, e, inclusive, o Estado pediu que fosse quebrada. Eu vou
479 destacar também, de novo, que não estamos no processo, estamos no
480 andamento de uma tentativa de acordo para se evitar o processo judicial. A partir
481 do momento que for celebrado o acordo, aceito por todas as instâncias de Justiça,
482 que representam os atingidos (o Ministério Público, a Defensoria Pública), os
483 projetos vão passar pelo crivo das comunidades atingidas, vai ter audiências
484 públicas, que a Casa Legislativa vai sediar, para exatamente ter o amplo processo
485 de participação. Eu acho que algumas coisas têm que ficar um pouco mais claras,
486 das instâncias, do que está sendo tratado etc. Porque focar a crítica em cima do
487 Executivo às vezes pode ser ineficiente, porque tem várias outras instâncias que
488 estão atuando. Tem que se saber para onde direcionar o foco, exatamente para
489 não tentar combater uma atitude que, na verdade, é interesse deles mesmo.
490 Esses acordos estão envolvendo danos coletivos, econômicos e sociais,
491 causados ao Estado, não interferindo em ações sobre direitos individuais dos
492 atingidos. As ações individuais não fazem parte dessa tentativa de acordo.
493 Inclusive, já tinha sido colocado que a proposta feita pela empresa é insuficiente,
494 e continua-se o processo de tentativa de acordo para melhor atender, sempre
495 tendo em vista os interesses dos atingidos. Inclusive, o governador recebe
496 representantes de associações e familiares de vítimas e de atingidos. Então tem
497 que se buscar entender um pouco mais esse processo para se evitar fake news
498 mesmo. A falta de entender o processo. É importante entender, porque senão vai
499 ficar debatendo em cima do Executivo algo que não cabe. Podem os atingidos,
500 abertamente, procurar, inclusive, o Ministério Público, a Defensoria Pública, que
501 estão ali também para representar os interesses deles, e, volto a frisar, não é um
502 acordo do Estado de Minas Gerais com a Vale. Não é isso, podem procurar saber,
503 podem procurar a Justiça e o próprio Ministério Público. É um acordo das
504 instituições de Justiça com a empresa. Era só para esclarecer esses pontos. Caso
505 fique qualquer outra dúvida, eu já disse, estou à disposição a qualquer momento.
506 Deixo meu telefone, se quiserem, para o que precisarem.” Isabel Roquete/Vale
507 S/A: “Em relação ao parecer da ProMutuca, é óbvio que o superintendente da
508 Suppri e a equipe vão prestar os devidos esclarecimentos, mas eu gostaria só de
509 complementar em relação às ações de responsabilidade da Vale, de dar
510 publicidade e seguir o rito processual desse Projeto Capanema. Foi questionado

511 o apontamento de apenas um município. Então só esclarecer que a ADA do
512 projeto integra três municípios mesmo. Foi dada ampla publicidade em relação a
513 esses três municípios, através das publicações no 'Diário Oficial de Minas Gerais'
514 e em jornal de grande circulação. Em relação ao que é chamado à atenção da
515 apresentação dos critérios locacionais, a Vale, seguindo a regra de transição da
516 SEMAD, solicitou em 25/6/2018 a permanência na DN 74. Portanto, esta
517 modalidade de licenciamento, ficando na DN 74, não necessitaria de
518 apresentação de critério locacional. Eu fiz questão de ler o parecer como um todo
519 e vi que o pequeno erro material que tem no parecer é onde cita a DN 217, no
520 cabeçalho. Na leitura do parecer, você vai perceber que toda hora a própria
521 equipe da Suppri manifesta que a Vale solicitou a permanência na DN 74.
522 Inclusive, os códigos estão relacionados àquelas atividades expressas na DN 74.
523 Então somente o item de cabeçalho. Foi utilizada uma capa padrão, e se
524 esqueceu de tirar a DN 217, o que levou o parecer da ProMutuca fazer essa
525 análise. Em relação também aos DMs, toda a publicidade foi relacionada aos três
526 direitos minerários que englobam o processo, inclusive no EIA. Então só falar que
527 tudo apontado pela ProMutuca está na documentos apenas ao processo, tudo
528 conforme a legislação. E o Ribas deve falar pela Suppri em relação a essa questão
529 de se ter colocado o município. Aproveitando o restante do tempo, só falar que
530 esse é o projeto da umidade natural, não envolve uso de barragem, é um projeto
531 muito bem estudado, superotimizado, que usa estruturas já implantadas no
532 empreendimento, usa a sinergia entre os empreendimentos através do
533 transportador de correia de longa distância. Quer dizer, toda a crítica que o
534 conselheiro fez sobre o uso de BR, esse projeto está mostrando que vai utilizar o
535 transportador entre os próprios empreendimentos da Vale. Há retomada de pilha
536 de estéril, há uma disposição de estéril em pilha. Quer dizer, todo o projeto foi
537 muito bem pensado, muitas declarações nós conseguimos, inclusive da unidade
538 de conservação. Vencemos todas as questões de outorga nos conselhos
539 técnicos, no próprio CBH. Então o projeto, do ponto de vista da Vale, está muito
540 bem instruído, não merecendo, inclusive, ser retirado de pauta por conta dos
541 pontos levantados. E estamos com a equipe aqui, uma equipe grande, de diversas
542 especialidades, e estamos disponíveis para esclarecimentos adicionais que se
543 fizerem necessários." Rodrigo Ribas/SEMAD: "Eu vou passar a palavra para a
544 equipe técnica fazer as respostas à duas colocações e só queria registrar,
545 principalmente para o conselheiro Julio Grillo. Ele tem nos acompanhado nesses
546 últimos anos e leu todos os nossos pareceres. E tem uma coisa que ele sabe que
547 não fazemos no parecer, que é política. Os pareceres da Suppri e das Suprams,
548 de maneira geral, são pareceres técnicos. Podem ter uma perspectiva diferente
549 daquilo que o Julio e as ONGs que ele representa entendem como viável, mas
550 são pareceres técnicos sempre. E assim, Julio, nós não vamos neste momento e
551 em nenhum outro discutir qualquer manifestação que seja política por parte de
552 você ou das ONGs. Eu peço desculpa, mas vamos manter só nos dois pontos que
553 foram colocados." Danielle Farias Barros/SEMAD: "Como o Ribas já colocou e

554 também a Isabel, nós vamos nos ater aos únicos dois pontos de questionamento
555 do parecer. O primeiro ponto é em relação aos municípios que o processo
556 abrange. Em todo momento do parecer, nós colocamos a ADA do
557 empreendimento, que são os três municípios: Ouro Preto, Santa Bárbara e
558 Itabirito. Contudo, na publicação da pauta, consta só Itabirito. Mas isso ocorre pelo
559 fato de que quando se pesquisa no Siam o município principal está 'Itabirito'.
560 Como a pauta é realizada a partir dos dados do Siam, teve essa situação. Mas
561 não há prejuízo nessa questão porque tratamos o empreendimento com os três
562 municípios, discutimos com os três municípios, dentro do processo tem a
563 declaração dos três municípios, da prefeitura, para análise do licenciamento. E
564 além disso, nas publicações que estão no processo físico, que puderam ser
565 observadas no momento em que foi solicitado o pedido de vista, as publicações
566 tanto de EIA/RIMA quanto de audiência pública, que constam nas páginas 2.328,
567 2.314 e 2.315, constam os três municípios. Então não há a questão de que não
568 foi publicizado, e também não há a questão de que não foram analisados os três
569 municípios. Em relação à questão da dubiedade que o parecer traz em relação à
570 análise da DN 74 e da DN 217, realmente, ocorreu um erro material na capa do
571 parecer, e levamos como 217 no cabeçalho. Mas, se você pegar a relação das
572 atividades, as atividades estão todas listadas pela DN 74, classificadas pela DN
573 74. Inclusive, a primeira atividade listada, que é lavra a céu aberto com ou sem
574 tratamento a seco de minério, não existe na 217, só existe na 74. E ao longo do
575 parecer, em vários momentos, retornamos à questão de que está sendo analisado
576 pela DN 74, os parâmetros utilizados são da DN 74. Inclusive, colocamos no
577 nosso controle processual que a Vale solicitou, no período de transição, que o
578 processo continuasse sendo analisado na DN 74. Então o que podemos colocar
579 é que no momento em que foi feita a capa do parecer não se atentou para o
580 modelo utilizado de que se estava trazendo a DN 217. Então é só um erro material
581 que aconteceu.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Alguma ponderação,
582 algum destaque do Conselho? Não? Vou colocar em votação. Em votação o
583 processo 5.1, Vale S/A, Processo Administrativo 16416/2017/001/2018.” Votos
584 favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, SME
585 e Abes. Abstenção: Relictos. Voto contrário: ProMutuca. Justificativas de
586 abstenção e de voto contrário. Conselheiro José Angelo Paganini: “Pela
587 abstenção, devido à comunicação deficiente da empresa com as comunidades
588 atingidas, provocando desconfiança e insegurança.” Conselheiro Julio Cesar
589 Dutra Grillo: “Voto pelo indeferimento, voto contrário. Eu gostaria de acrescentar
590 uma questão para a Suppri e os servidores da Suppri. Eu compreendo
591 perfeitamente que vocês se balizem apenas pelo aspecto técnico. Mas eu como
592 representante da sociedade, recebendo a carga que eu recebo de mensagens e
593 reclamações pelo comportamento da Vale, eu não posso me ater exclusivamente
594 aos aspectos técnicos, eu tenho que defender os atingidos, as sociedades locais,
595 aqueles que não têm sido escutados. E até que a Vale inclua os atingidos nas
596 negociações, pare de dividir as comunidades e que todos os atingidos sejam

597 escutados e atendidos com respeito, meu voto é pelo indeferimento.” Presidente
598 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então processo deferido por dez votos favoráveis,
599 um contrário e uma abstenção.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
600 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
601 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 6.1) FVS Mineração**
602 **Ltda. Mina 2,5. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas**
603 **ornamentais e de revestimento. São Gotardo/MG. PA/SLA 3276/2020, ANMs**
604 **833.323/2008 e 830.383/2008. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo**
605 **14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro. Retorno de**
606 **vista: ProMutuca. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo**: “Antes de entrar no
607 mérito desse licenciamento, eu faço algumas observações para a SEMAD, Suppri,
608 Suprams. As imagens deste PU estão com baixíssima qualidade. Dá uma olhada
609 nas imagens das páginas 5, 16, 26 e 27/45. Nós já conversamos sobre isso em
610 reuniões passadas, e o Rodrigo Ribas deu uma ótima explicação, o Vinícius nos
611 deu, inclusive, uma demonstração de uso no Google etc. Mas o nosso objetivo é
612 tornar mais claro o Parecer Único, de forma que ele possa ser enviado para
613 análise das ONGs e comunidades locais. Essas ONGs e comunidades muitas
614 vezes não têm acesso ao EIA por não ter uma conexão adequada de internet e
615 raramente têm o conhecimento mínimo necessário para explorar um SIG, sistema
616 de informações geográficas. Nós temos que facilitar o acesso às informações por
617 parte das ONGs e comunidades afetadas pela mineração. Agora entrando no
618 Parecer Único. O Parecer Único nos diz que: ‘Após a exaustão, esta cava terá um
619 volume de 988.214 m³, suficiente para absorver todo o estéril da cava que deve
620 ser lavrada em sequência...’. Planejar a disposição dos rejeitos nas cavas de
621 forma sequencial é uma ótima solução, que deveria ser mais adotada pelas
622 mineradoras. Por exemplo, no quadrilátero aquífero, compartilhando as cavas
623 entre as minerações para uma disposição de rejeitos menos impactante. Em
624 alguns casos precisaremos impermeabilizar o fundo da cava antes do início da
625 disposição dos rejeitos. Mas essa é uma técnica já dominada e sem grandes
626 problemas. Durante sete anos teremos por volta de 270 caminhões/dia nas
627 estradas vicinais da região – vias públicas. Aproximadamente 1 caminhão a cada
628 2 minutos (33,75 caminhões/hora). O tráfego de caminhões significará
629 aproximadamente quatro vezes o tráfego local atual. A meu ver o Estudo propõe
630 medidas de mitigação insuficientes para esse impacto. Os condicionantes e o
631 programas de auto monitoramento da frota não propõem nenhuma medida
632 adicional para diminuir as possibilidades de desastres e mortes decorrentes do
633 aumento no fluxo de transporte dos minérios. Os minérios não compensam
634 também os gastos que a economia pública terá inevitavelmente com manutenção
635 dessas vias. Da manifestação das ONGs de defesa do meio ambiente no relatório
636 de vista. ‘Um empreendimento que iniciou suas atividades com LAS/RAS
637 concedida em 2019 para a produção de 100.000 toneladas/ano, que não exige
638 apresentação de EIA/RIMA, um ano depois requer LP+LI+LO para a produção de
639 2.500.000 toneladas/ano – 25 vezes mais – como uma mera ampliação, tudo

640 baseado somente em Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle
641 Ambiental (PCA).’ O Parecer Único propõe, através de LP+LI+LO, sem
642 apresentação de EIA/Rima, licenciar um empreendimento de grande porte sem
643 que seja apresentado e discutido com a sociedade, o que ao nosso ver viola a
644 legislação. Anteontem, após já ter enviado o relatório de vista, recebi de uma ONG
645 a seguinte pergunta dirigida à Supram: ‘Por que o processo da FVS em São
646 Gotardo não prevê compensação de qualquer natureza?’ A pergunta que eu
647 gostaria que a Supram respondesse. Seriam essas as minhas observações neste
648 instante.” Carlos Frederico Guimarães/Supram Triângulo Mineiro: “Com relação
649 ao parecer de vista do conselheiro Julio Grillo, a Supram solicitou ao
650 empreendimento que apresentasse esse projeto, um estudo com relação ao traço
651 do local exatamente por conta do aumento de veículos, mais especificamente
652 caminhões, no trecho. Aí eles apresentaram um projeto de engenharia, e esse
653 projeto começa com algumas medidas de alargamento da pista, suavização de
654 curvas, substituição, por exemplo, de mata-burros que se fizerem necessários. E
655 a medida em que o empreendimento for aumentando a produção também há a
656 implantação de medidas de pavimentação de rampas, dentre outras, e, se
657 necessário para frente, até implantação de terceira faixa em alguns trechos que
658 foram apontados no estudo. Aliado a isso, conselheiro, com relação a outros
659 projetos também que fazem parte para poder mitigar esse impacto, inclusive com
660 relação aos acidentes, nós temos um projeto de sinalização da via e a questão da
661 educação no trânsito, tanto para os usuários dessas estradas quanto para os
662 colaboradores do empreendimento, sendo que para os colaboradores do
663 empreendimento já é rotina da empresa essa questão dos treinamentos dos
664 motoristas. Com relação ao questionamento da instrução do processo,
665 entendemos que o processo foi instruído conforme as normas vigentes. De acordo
666 com a DN, a questão da ampliação, já considera que o enquadramento tem que
667 pegar também a parte que já foi licenciada anteriormente. Por se tratar de um
668 empreendimento classe 4, a orientação da SEMAD é de que não há necessidade
669 da instrução do processo com EIA/Rima. E entendemos também que por meio do
670 RCA/PCA foram identificados os impactos e apresentados as respectivas
671 medidas e programas pertinentes. Importante também lembrar que o
672 empreendimento apresentou um cronograma gradativo de aumento da produção
673 e que todas as medidas mitigadoras, programas e projetos acompanham essa
674 evolução de produção do empreendimento.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
675 “Eu não fico confortável, eu acho que a questão de trânsito tem que ser mais bem
676 avaliada, tem que realmente analisar quais são os impactos de multiplicar por
677 quatro o trânsito naquela rodovia e que não é o fato de alargar um pouquinho,
678 colocar asfalto na subida etc. que vai minimizar o potencial de acidentes graves.
679 Além de tirar dos moradores locais o conforto e a tranquilidade de poder trafegar
680 por aquelas vias. Esse é um aspecto. Outro é o seguinte, a empresa licencia 100
681 mil num ano e no ano seguinte pede para alterar para 2,5 milhões? Tem uma
682 coisa esquisita nisso. Porque quando ela licencia para 100.000 o licenciamento é

683 mais simples, o nível de crítica que se faz é mais simples. Aí pega de 100.000 e
684 pula para 2.500.000 sem nenhum estudo complementar, sem um EIA/Rima. O
685 impacto aí naturalmente é maior. Eu acho que ficou muito esquisito pular de
686 100.000 para 2,5 milhões em um ano. Se é para pular em um ano, essa empresa,
687 se tivesse qualquer planejamento, há um ano, ela saberia que não estava
688 licenciando para 100.000, mas que estava licenciando para milhões. A resposta
689 da Supram TM é muito clara, mas não me satisfaz.” Conselheira Maria Eugênia
690 Monteiro de Castro Silva: “Na verdade, é uma questão que, de certa forma, tem a
691 ver com a preocupação do Julio. A minha preocupação é em termos técnicos. Eu
692 tive a oportunidade, na época em que trabalhei no Cetec, trabalhei muitos anos
693 com pesquisa e desenvolvimento de minérios diversos e durante todo esse
694 percurso eu tive oportunidade de conhecer vários minérios ricos em potássio ao
695 longo de mais de 20 anos de trabalho. A minha dúvida é em relação ao processo
696 e em relação à viabilidade técnica e econômica de obtenção desses produtos. Eu
697 não sei se alguém da empresa vai poder me explicar ou se a própria Supram tem
698 essa informação. Quem trabalhou com minérios, especificamente no caso, ricos
699 em potássio, tem conhecimento de que o potássio é de difícil liberação. Então
700 várias vezes eu tive a oportunidade de conhecer empresas que fizeram várias
701 tentativas técnicas, inclusive em termos de processamento físico, de deliberação
702 do potássio no caso para uso na agricultura. Então eu queria entender porque o
703 que me chamou atenção no processo é que vão ser lavrados, e aí tem a ver com
704 a observação do Julio de passar de 100.000 toneladas para 2.500.000 toneladas,
705 utilizando só a britagem e moagem. Então eu queria entender se há uma
706 viabilidade técnica nisso, uma viabilidade econômica ou se na verdade esse uso
707 desse recurso na agricultura vai ser mais fundamentado, por exemplo, em outros
708 nutrientes. Foi até mencionado também no parecer. E não propriamente o
709 potássio. Então resumindo a história. O que nós temos conhecimento é de que,
710 para liberar esse potássio de uma rocha, há necessidade de se fazer um
711 tratamento térmico, de forma a poder liberar esse potássio. A minha questão é
712 nesse sentido. Eu queria ter certeza. Eu acho até que no caso de geração de
713 rejeito o processo em si fica comprometido em termos de geração de resíduos e
714 efluentes de naturezas diversas em função do processo que vai ser utilizado.
715 Então eu queria realmente ter certeza se esse produto vai estar restrito a um
716 processo de britagem e moagem desse material. Eu gostaria só de ter essa
717 fundamentação da empresa ou então da própria Supram. Eu não sei se fui clara,
718 porque é a experiência que eu tive nesse sentido. Fico extremamente feliz de ter
719 essa possibilidade, porque sabemos que o Brasil é dependente, importa o
720 potássio, o que geramos aqui dentro não é suficiente para consumo interno. Então
721 existe uma defasagem na nossa balança comercial, especialmente em relação ao
722 potássio, que importamos muito mais, somos dependentes da importação para
723 uso interno. Então nesse sentido eu ficaria extremamente feliz de saber de uma
724 empresa que está conseguindo processar e obter produto de boa qualidade.”
725 Conselheiro Enio Marcus Brandão Fonseca: “Eu gostaria de dizer que,

726 inicialmente, o colega conselheiro Julio Grillo pontuou um aspecto que merece
727 uma reflexão, o momento em que, de forma legal, há a abertura de um processo
728 que regulariza uma certa atividade, observado um volume que é concedido, e logo
729 depois, passado um período de tempo, também de forma legal e regimental, há
730 uma demanda de um aumento expressivo da atividade, e a sistemática que
731 norteia os procedimentos permite que o processo possa ser encaminhado para
732 essa nova análise sem fazer exigências que poderiam ser cabíveis quando de um
733 processo com uma percepção clara de quantitativos e de impactos associados. A
734 equipe da Supram respondeu de forma objetiva e contundente que tudo que está
735 dentro desse processo segue a norma vigente e não há nenhuma ilegalidade
736 naquilo que foi colocado. Embora tenha ficado claro na fala da equipe do Triângulo
737 Mineiro que não há nenhuma ilegalidade nesses procedimentos que foram
738 adotados nesse caso, talvez estejamos diante de uma situação que mereça uma
739 reflexão dos conselheiros da Câmara de Mineração e, sobretudo, da CNR, no
740 sentido de verificar se os procedimentos são robustos e adequados no sentido de
741 garantir, sempre que tiver uma situação parecida com essa de um aumento
742 expressivo de volume para um novo licenciamento, que as regras garantem as
743 melhores práticas do processo de licenciamento. Então eu diria ao Julio que talvez
744 esse ponto mereça ser refletido e colocado para nós na Câmara Normativa e
745 Recursal ou naquele Grupo de Trabalho que está sendo, reiteradamente,
746 colocado para serem discutidas essas grandes questões, porque aí pode ter um
747 ponto de melhoria de maior segurança nos encaminhamentos. Era essa a
748 questão, mas concluo que entendo que o caso específico não fere a legislação
749 vigente, conforme a explicação dada pela Supram Triângulo.” Débora
750 Moreira/FVS Mineração: “Eu gostaria de responder os questionamentos,
751 primeiramente, da Sra. Maria Eugênia e também os questionamentos acerca do
752 aumento de produção. Inicialmente, a empresa solicitou ao DNPM, que é a atual
753 Agência Nacional de Mineração, uma guia de utilização, que uma autorização,
754 como os senhores conhecem, para lavra de rocha antes da outorga da concessão
755 de lavra. Isso foi feito diante do que a Sra. Maria Eugênia comentou de que é um
756 produto novo no mercado, e na época precisávamos realizar esses testes de
757 beneficiamento com uma produção que atendesse a uma demanda para testes
758 agrônômicos, testes de beneficiamento, dentre outros. Então foram feitos todos
759 os ensaios para viabilidade técnica e econômica dessa lavra em escala industrial
760 para produção de fertilizantes. Foram feitos ensaios tanto para uso como matéria-
761 prima e o próprio uso como fertilizante em si, in natura. Todos esses objetivos
762 foram justificados pela guia utilização, alinhados com as políticas públicas
763 nacionais, já que o país é extremamente dependente de potássio por importações.
764 E essa produção foi gradativamente sendo ampliada diante dessa aceitação no
765 mercado, compatível com a guia de utilização. E o plano de aproveitamento
766 econômico que foi apresentado pela empresa foi aprovado, conforme consta nos
767 autos, e esse processo de licenciamento ambiental então foi considerando a
768 escala de produção compatível com o plano de aproveitamento econômico, de

769 2,5 milhões toneladas/ano durante dez anos. Cabe ressaltar que a FVS atua
770 apenas com a parte de mineração, com a lavra, conforme foi apresentado na
771 época e aprovado pela ANM e também no parecer técnico. O principal cliente hoje
772 das FVS é a Verde Fertilizantes, que é sediada em São Gotardo e fabrica
773 fertilizantes potássicos a partir desse minério fornecido pela FVS, que é o silito
774 glauconítico. O processo produtivo é basicamente britagem e moagem, podendo
775 ou não ter adição de outros macro ou micronutrientes. E o fertilizante está
776 registrado no Ministério da Agricultura não apenas como remineralizador, que tem
777 a capacidade de melhorar as condições do solo, mas também como fertilizante,
778 tendo então eficiência agrônômica comprovada e aceitação no mercado. O que
779 justifica então esse requerimento para lavra e produção. Também existem outras
780 aplicações do silito glauconítico, mas a principal delas é para fabricação de
781 fertilizantes. Espero que tenha esclarecido as dúvidas dos conselheiros, estamos
782 à disposição para outros questionamentos que forem necessários.” Paulo
783 Eduardo Rocha/Consultoria: “A Débora já falou a respeito da qualidade da
784 matéria, da aplicação como fertilizante, eu gostaria só de frisar quanto à instrução
785 do processo. Em relação ao questionamento por que a empresa pulou de 100.000
786 para 2,5 milhões e se isso é ou não alguma atividade que seria extremamente
787 impactante, a resposta é ‘não’. Por quê? Porque estamos trabalhando na
788 mineração a céu aberto sem beneficiamento, A-0207-0, ou seja, o potencial
789 poluidor/degradador dessa atividade é M. Então, mesmo que trabalhemos na
790 maior escala de produção, acima de 500 mil toneladas, ou acima de 2 milhões
791 toneladas, vamos continuar caindo na classe 4. Porque o empreendimento tem
792 um potencial poluidor geral M. Em relação às restrições locais, que também
793 condicionam o tipo de licenciamento, estamos falando de restrição locacional
794 zero, ou seja, não temos intervenção em Mata Atlântica, não temos supressão de
795 vegetação nativa, não temos intervenção em APP, não temos intervenção em
796 reserva legal. Nós temos apenas o corte de árvores isoladas, que aliás já está
797 com as DAIAS autorizadas, já temos autorização para corte de árvores isoladas.
798 Então realmente, mesmo que a gente contemple toda a atividade da FVS na
799 região, vai continuar caindo na classe 4, porque é lavra a céu aberto sem
800 beneficiamento, A-0207-0, e classe locacional zero. Então realmente não tem
801 como fugir disso. Mesmo que trabalhemos com 2,5 milhões toneladas, vamos
802 continuar sendo classe 4. Então as observações feitas pelo Grillo e pelos outros
803 conselheiros quanto à formalização do processo podem até ser pertinentes, mas
804 não neste fórum, porque o licenciamento já foi feito, já foi instruído, e nós estamos
805 falando de uma alteração da 217, não estamos falando do licenciamento do
806 FVS, estamos falando que o parâmetro da 217 ‘não é pertinente’. E realmente
807 aqui não é o fórum, nós estamos decidindo aqui a ampliação de uma lavra que já
808 está ocorrendo, que já tem Licença de Operação, já tem licença de desmate, e
809 vamos só aumentar a produção. E essa produção vai cair acima de 500 mil
810 toneladas/ano e vai continuar sendo classe 4. Então realmente o âmbito da
811 discussão não é a forma como a FVS está licenciando. A discussão que o

812 conselheiro está levando em conta realmente não é o licenciamento, é a 217.
813 Então realmente não tem porquê, é lavra a céu aberto sem beneficiamento. Na
814 questão do acesso, a empresa já tem dois processos de licenciamento em que
815 estão previstas melhorias no acesso. O acesso, antes da mineração, era muito
816 ruim. Principalmente agora nessa época de chuva, era feito só por 4x4. Então a
817 mineração dá manutenção, conserta os bueiros, acerta a estrada. No frígir dos
818 ovos, a estrada, por exemplo, que a mineração está usando é muito melhor do
819 que as demais estradas que não estão sendo utilizadas pela mineradora. E
820 realmente agora na época de chuva isso é uma coisa que faz uma diferença
821 significativa no processo. Então a mineradora não está simplesmente empurrando
822 os caminhões estrada afora, ela está desenvolvendo os projetos de melhoria, está
823 ciente de que isso vai causar impactos, ela já está prevendo as ações tanto no
824 PEA quanto nos projetos de engenharia da estrada. Então realmente os impactos
825 da movimentação estão sendo contemplados, não está sendo feito de maneira
826 sem responsabilidade. E a questão do EIA/Rima e do volume de produção não
827 tem muito segredo, é classe 4, parâmetro locacional zero, é muito simples a
828 atividade, não tem impactos que sejam extraordinários, que sejam inusitados. O
829 RCA/PCA, com certeza, conseguiu contemplar todas as facetas e situações que
830 são pertinentes à atividade. Portanto, o RCA/PCA é plausível para a atividade
831 pleiteada.” Elton Gonçalves/representante do empreendedor: “O Paulo já falou
832 bastante, a Débora, também. Eu vejo que o empreendimento foi licenciado e
833 foram informadas todas as etapas a serem realizadas durante a evolução. A
834 Débora falou que esse minério não era bem difundido no país e agora tem
835 possibilidade de crescimento. Quanto a esses 2,5 milhões, é pertinente o número.
836 Por que pulamos de um número para o outro? Vai ser uma escala gradativa, as
837 cavas são todas em áreas isentas – como o Paulo disse – de supressão. Questão
838 de qualquer outro empreendimento que gere ao processo aumento de
839 produtividade para esse tipo de atividade em relação a outros tipos de minério, o
840 impacto mínimo. A comunidade local também. Com todo o estudo que foi feito
841 pela FVS, vai continuar sendo feito à medida que avançar cada etapa do
842 processo. Vamos poder ter um acesso condizente com a movimentação, e o
843 impacto na comunidade é praticamente zero. Vai ter circulação em via rural, então
844 é um impacto, que eu vejo, muito pequeno.” Conselheira Maria Eugênia Monteiro
845 de Castro Silva: “Eu gostaria só de ponderar, é uma dúvida com que eu fiquei. Eu
846 acho que está muito bem esclarecida a questão da lavra. Com certeza, o impacto
847 da lavra em si nós sabemos que é muito pequeno. Só uma consideração. Eu
848 queria saber, em termos de transporte desse material, no caso ele teria que ser
849 britado. Teria que haver alguma adequação granulométrica para facilitar esse
850 transporte. Então essa é uma questão. A outra, eu queria saber o seguinte: no
851 caso que eu falei anteriormente em relação ao processo, realmente eu vi aqui a
852 responsabilidade da Verde Fertilizantes. Eu queria saber se essa empresa já foi
853 licenciada. Se anteriormente esse material, no caso, as 100.000 toneladas já
854 estavam sendo enviadas para serem processadas pela Verde Fertilizantes e se

855 houve esse licenciamento prévio. Eu acompanho a Câmara há menos de um ano,
856 então realmente eu não me lembro de ter passado por aqui esse licenciamento.
857 Posso estar enganada. Eu gostaria só de esclarecer essas duas questões.
858 Primeiro, a questão da granulometria, porque eu acho importante. Quem trabalha
859 com siltito sabe da dificuldade que é a adequação granulométrica dele, o que é
860 fundamental, no caso, para o transporte. A segunda coisa é em função do
861 processo mesmo de beneficiamento sob responsabilidade da Verde Fertilizantes,
862 se já foi licenciado.” Carlos Frederico Guimarães/Supram Triângulo Mineiro: “Sai
863 da área de lavra o minério bruto, e ele vai ser beneficiado nessa planta da Verde,
864 que já possui, inclusive, a Licença de Operação. Ela já opera, já aprovada pelo
865 COPAM.” Conselheira Maria Eugênia Monteiro de Castro Silva: “Eu até gostaria
866 de ter o acompanhamento desse processo. Como eu falei, é de extrema
867 relevância até para o nosso país mesmo a questão da produção de fertilizantes.”
868 Elias Nascimento Aquino lasbik/SEMAD: “Agradeço a conselheira Maria Eugênia.
869 Não havendo a manifestação de outros conselheiros, eu declaro neste momento
870 em votação o item 6.1 da pauta.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese,
871 Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, SME e Abes. Voto contrário:
872 ProMutuca. Justificativa de voto contrário. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
873 “Eu voto contrário. A justificativa: eu acho que, do ponto de vista legal, parece que
874 realmente pode não tem problema nenhum. Mas eu não acho essa norma bacana.
875 Eu acho que, como o Enio sugeriu, já poderíamos mandar essa questão para a
876 CNR. Porque o meu receio é que precedentes desse tipo comecem a ser criados
877 daqui para frente o tempo todo, como começou a ocorrer muito tempo atrás aqui
878 a questão dos loteamentos. O cara tinha uma área que tinha que ser licenciada
879 no Estado obrigatoriamente, aí divide o licenciamento dele em pequenos pedaços
880 e sai aprovando no município cada pequeno pedaço de um projeto que tem um
881 impacto imenso. Isso tem ocorrido eu acho que até hoje, mas nós já vimos isso e
882 com coisas que foram terríveis aqui. Eu não gostaria que isso começasse a se
883 repetir na mineração. Se o cara tinha intenção lá atrás já de fazer 2,5 milhões, por
884 que isso não foi citado durante o processo? Eu compreendo, ela queria ainda
885 testar a viabilidade, mas isso já deveria estar sendo divulgado. Não é assim:
886 ‘Aprovou 100.000? Agora vamos passar para 2,5 milhões. Essa é a justificativa
887 principal de eu votar contrário. E eu gostaria, por favor, Elias, que vocês, se
888 possível encaminhassem essa questão para a CNR.” Elias Nascimento Aquino
889 lasbik/SEMAD: “Agradecemos ao conselheiro. Caso o senhor considere
890 pertinente, conselheiro, o senhor pode também elaborar um texto e propor moção
891 para ser votada aqui, considerado, inclusive, o que o senhor manifestou e também
892 o conselheiro Enio, do Ibama. E eventualmente até o final da reunião podemos
893 colocar em votação. Em relação ao item 6.1, declaro aprovado o parecer, pelo
894 deferimento, com 11 votos favoráveis e um voto contrário.” **7) PROCESSO**
895 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
896 **CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**
897 **Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). Lavra a céu aberto, minerais**

898 **metálicos, exceto minério de ferro. Miráí e São Sebastião da Vargem**
899 **Alegre/MG. PA 00309/1996/218/2018, ANM: 830.564/1980. Classe 4 (conforme**
900 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Suppri.**
901 **Retorno de vista: ProMutuca, SME, Sindiextra e Fiemg. Conselheiro Julio**
902 **Cesar Dutra Grillo:** “Inicialmente, eu queria fazer algumas perguntas que eu não
903 consegui encontrar no processo. Qual seria o fluxo de transporte em vias
904 públicas? Quantos caminhões por hora e por qual distância? A única referência
905 sobre os impactos do transporte rodoviário do minério no Parecer Único está na
906 página 40. “... Impacto: Aumento no transporte rodoviário. Este impacto está
907 previsto com o aumento do trânsito de caminhões de transporte de ROM das
908 áreas de frente de lavra até a UTM de Miráí, nas estradas municipais já citadas
909 nesse parecer...”. No Parecer Único, página 3: ‘O empreendimento obteve a
910 Licença de Instalação em 2002 (Certificado de LI nº 265/2002), por meio do
911 processo 00309/1996/124/2001. Válida por 6 anos.’ ‘O empreendedor
912 encaminhou documentos que comprovam que o processo foi formalizado
913 manualmente junto à Supram em 2009, época em que a Licença de Instalação já
914 se encontrava vencida (a Licença de Instalação 265/2002 venceu em 14/10/2008),
915 conforme registrado na Papeleta nº 47/2020, de 9/10/2020, que sugeriu a
916 reorientação do processo para LIC+LO em decorrência da perda de prazo.
917 Ressalta-se que a formalização no Siam, de fato, ocorreu em 12 de dezembro de
918 2008 pela Supram, quando o empreendedor preencheu novo FCEI
919 (R132184/2018), obtendo Fobi (0523000/2018), encaminhado pelo Ofício
920 MIR18446/2018 (Siam 0859193/2018), que enquadrou o empreendimento pela
921 Deliberação Normativa COPAM 217/2017, como Licença de Operação (LAC2),
922 sem observar que o prazo da LI já se encontrava vencido.’ Na página 4, nós
923 encontramos: ‘Ressalta-se que, embora estejam vencidas as licenças emitidas
924 anteriormente, o empreendimento já obteve Licença Prévia (065/1998) e Licença
925 de Instalação (LI 265/2002).’ Parece que o empreendedor ‘esqueceu’ que o prazo
926 da LI se encontrava vencido há 12 (doze) anos? ‘E a Suppri, conhecedora desse
927 fato, acatou o processo de licenciamento PA 00309/1996/218/2018 e ainda
928 reorienta de Licença de Operação para Licença de Instalação Corretiva
929 concomitante à Licença de Operação?’ Anteontem, após ter enviado o relatório
930 de vista, recebi de uma ONG a seguinte pergunta, dirigida à Suppri: ‘Por que o
931 processo da CBA, em São Sebastião do Paraíso e Miráí, não prevê compensação
932 pela Lei do Snuc? Eu gostaria que fosse respondido, porque no item anterior eu
933 não tive essa resposta sobre a compensação.’ Conselheira Denise Bernardes
934 Couto: “O relato de vista é conjunto, foi apresentado dentro do prazo regimental.
935 Em resumo, nós somos favoráveis ao deferimento da licença nos termos do
936 parecer da Suppri.” Gisele Guimarães Caldas/SEMAD: “Eu fiz um destaque para
937 fazer um ajuste no Parecer Único. Na verdade, pequenas ratificações. Na página
938 3, no parágrafo que foi ressaltado pelo Julio Grillo, da ProMutuca, realmente
939 estava confusa a redação. Então eu reescrevi a redação desse parágrafo de
940 forma a tornar mais claro o procedimento de como foi a questão da formalização

941 e deixar mais clara essa questão do prazo. Porque ele questionou que o
942 empreendedor havia formalizado o processo 12 anos depois. Na realidade, o
943 processo venceu, a Licença de Instalação venceu no dia 14/10/2008, e em 2009
944 ele nos enviou documentos de que tinha formalizado manualmente esse
945 processo. Só que a Supram, na época, não fez essa formalização pelo Siam, e
946 essa formalização ficou perdida. Essa formalização foi feita dentro do sistema de
947 informação do órgão ambiental somente em 2018, em 24/8/2018. Inclusive, até
948 retifico a data, porque tinha ficado errada. Esse processo, na verdade, não teve
949 um esquecimento por parte do empreendedor, houve uma formalização tardia
950 dentro do sistema parte da Supram. Mas, independentemente dessa formalização
951 tardia, o processo já se encontrava realmente vencido, a LI estava vencida.
952 Momento em que a Suppri, fazendo análise do processo – quando passou a
953 competência para nossa análise –, verificou que realmente o processo estava
954 vencido, a Licença de Instalação estava vencida. E por causa dessa perda de
955 prazo ela reorientou o processo para LI+LO. Então não teve, em nenhum
956 momento, uma concordância da Suppri quanto a esse vício. Esse vício foi sanado
957 pela reorientação do processo. Então eu reescrevi essa parte na página 3. Na
958 página 4, o parágrafo que foi ressaltado pelo conselheiro também eu fiz uma
959 retificação para deixar mais clara essa questão. A redação está mais clara. E na
960 página 50 o que tinha acontecido foi um erro material. Foi só um erro formal
961 mesmo. Eu tinha colocado o item 11.8 em duplicidade, repetido o item 11.8, então
962 renumerei para 11.9. E tinha citado o número da Apef errado. Eu tinha citado o
963 número da Apef vinculada ao processo 220, que é outro processo da CBA. Mas
964 a análise está totalmente correta, é desse processo. Eu só tinha citado o número
965 errado da Apef, e por isso que corrigi. Foi um erro material na hora de citar o
966 número. Eu corrigi citando agora o correto, que é a Apef 03805/2018, a Apef
967 vinculada a esse processo. Os outros itens eu só renumerei mesmo, sem alterar
968 conteúdo.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Com relação ao volume de
969 tráfego você vai falar também?” Gisele Guimarães Caldas/SEMAD: “Com relação
970 ao volume de tráfego quem vai falar é a área técnica. Eu sou do jurídico e vim
971 prestar esclarecimentos dessa parte jurídica. Obrigada pela oportunidade.”
972 Christian Fonseca de Andrade/CBA: “Primeiramente, nós queríamos apenas
973 trazer um esclarecimento com relação ao ponto do parecer da ProMutuca que
974 trata do fluxo do transporte. Trata-se de uma operação pequena, pontual, uma
975 operação com fluxo de transporte também pequeno. A lavra de bauxita é uma
976 lavra bem atípica, muito diferente das minerações que nós temos comumente no
977 Estado de Minas Gerais, são corpos muito pequenos. E imediatamente após a
978 lavra, que ocorre durante alguns meses, já iniciamos o processo de reabilitação
979 ambiental. Nessas minas que nós vamos operar, no DNPM que está em processo
980 de licenciamento, nós vamos operar com aproximadamente em torno de 25
981 caminhões em duas frentes simultâneas de lavra. Portanto, considerando as
982 baixas velocidades operadas pela frota da CBA, em uma distância média de
983 transporte de 15 km, teremos em torno de 16 viagens por hora. Um ponto que é

984 relevante de trazer é que se tratam de estradas rurais, estradas municipais de
985 terra. Essas estradas passam por uma série de melhorias que a companhia
986 implanta, melhorias de sinalização, de alargamento nos sistemas de drenagem,
987 fazendo com que tragamos, além disso, uma condição benéfica para os
988 produtores rurais da região, para os moradores da zona rural, tráfego de pessoas,
989 para as crianças irem para as escolas, o abastecimento, chegada de insumos
990 para a produção rural. Então é um benefício que vira também para a comunidade.
991 E é importante dizer também que nós temos uma medida de controle que é levada
992 muito a sério dentro da companhia – qualquer funcionário está apto a trabalhar
993 nesse sentido –, que é o controle de particulados. Nós temos uma frota de
994 caminhões pipa, que fazem o abatimento de particulados nos trechos dessas
995 estradas em operação. Demais esclarecimentos nós vamos trazer com outros
996 participantes.” Marcelo Azevedo/CBA: “Eu queria destacar que é, para mim, mais
997 uma honra mais uma vez estar aqui presente com vocês neste Conselho para
998 trazer alguns esclarecimentos jurídicos a respeito desse processo de
999 licenciamento que está na pauta. A Dra. Gisele, com muita proficiência, já fez
1000 esclarecimentos a respeito da questão da formalização do processo de Licença
1001 de Instalação, mas eu queria apenas reforçar alguns itens. Na verdade, esse
1002 processo teve uma análise pela Supram Zona da Mata, não pela Supram Central
1003 Metropolitana. É bom que se destaque isso. E na formalização do processo de
1004 LO, um processo que foi, de certa forma, acertado com a Supram, na época,
1005 houve uma necessidade de ajuste do formulário de orientação básica integrado,
1006 o Fobi. Esse formulário foi prorrogado, e o processo então teve sua formalização
1007 manual finalizada, de certa forma, após o prazo de vencimento da LI. Até então,
1008 a Supram Zona da Mata analisava aquele item e entendia na sua consideração
1009 que o processo poderia seguir no seu modelo ordinário. Houve um deslocamento
1010 da competência para a Superintendência de Projetos Prioritários em razão do
1011 enquadramento dos critérios que são previstos pela Lei 21.972/2016, e por essa
1012 razão a Suppri também, responsável por fazer uma análise técnica e jurídica,
1013 conforme dita o artigo 10 da Conama 237, inciso VII, isso foi analisado pela Suppri,
1014 pelos técnicos e pelo jurídico da Suppri, que entendeu que na verdade aquela
1015 formalização deveria ser considerada então intempestiva. Então fazemos uma
1016 correção do procedimento para tratar isso como Licença de Instalação Corretiva
1017 associada com Licença de Operação. Mas isso não traz prejuízo à análise do
1018 controle de impacto da atividade. Por que isso não traz prejuízo. Porque esse
1019 processo de exploração da bauxita, como o Christian bem destacou, é um
1020 processo bastante peculiar, é diferente da mineração a que estamos acostumados
1021 a tratar neste Conselho. Porque, basicamente, a instalação ocorre justamente no
1022 momento da operação, porque não tem abertura de uma mina, de estrada, de
1023 toda uma estrutura para funcionar durante um período internamente. A empresa
1024 desloca aquele corpo mineral, faz a alteração do solo, retira o minério, faz a
1025 recomposição e encerra a atividade. Então, ainda que tenha tido essa questão,
1026 não ali propriamente uma instalação que tenha ocorrido e que tenha se perdido

1027 no âmbito do processo. A legislação, adicionalmente, permite que seja feita essa
1028 conjugação, e esse acerto procedimental então é suficiente para dar o mais
1029 extremo critério técnico de formalização do processo para que não haja nenhuma
1030 dúvida a respeito do que foi colocado. Só para fazer esse esclarecimento. Isso foi
1031 objeto de discussão, de debate, não foi uma coisa que foi esquecida e largada
1032 para trás. Eu queria também fazer um destaque, o empreendedor tem uma
1033 solicitação que, se for possível, eu também gostaria que fosse escutada a Suppri,
1034 que a condicionante 7 tivesse um prazo aumentado para 180 dias. E justifico. A
1035 condicionante 7 exige a formalização do processo de compensação florestal
1036 minerária. Esse processo de compensação é gerenciado pela matriz da CBA. A
1037 Companhia Brasileira de Alumínio integra o Grupo Votorantim. E gestão de áreas,
1038 de propriedades, é feito dentro desse grupo, uma estrutura centralizada. Como a
1039 empresa precisa adquirir áreas dentro de unidade de conservação, isso tem que
1040 passar por essa análise desse grupo, que tem lá os seus critérios de compliance,
1041 de ética, de procedimentos adequados, e isso demanda um tempo maior para que
1042 essa proposta então seja formalizada ao IEF. Então, se for possível, a empresa
1043 solicita a este Conselho que seja deferida a alteração do prazo da condicionado
1044 7 de 60 para 180 dias.” Conselheiro José Angelo Paganini: “A empresa fala que
1045 possui várias áreas de interesse na região e que os processos minerários estão
1046 sendo licenciados separadamente. E fala também que o minério é transportado
1047 para Miraí, onde tem a unidade de tratamento de minerais. Eu gostaria de saber
1048 por que os licenciamentos dessas diversas áreas estão sendo feitos isoladamente
1049 e como funciona essa unidade de tratamento de mineral na empresa em Miraí, se
1050 o tratamento é úmido e se existe barragem de rejeitos.” Rodrigo Ribas/SEMAD:
1051 “Eu ia tratar do assunto do licenciamento corretivo, mas a Gisele acabou já
1052 respondendo isso quando fez a revisão do parecer. Em relação aos
1053 questionamentos, a Mariana Pimenta vai fazer a resposta. Se precisar,
1054 acompanhamos e damos apoio.” Mariana Antunes Pimenta/SEMAD: “Eu só
1055 gostaria, na verdade, de reforçar o que já foi dito pelo Christian sobre a questão
1056 dos transportes. Realmente são 25 caminhões somente, atendendo as duas
1057 frentes de lavra, simultaneamente, em dois turnos. Então realmente, apesar de
1058 termos pontuado, o impacto não é insignificante, mas não é grande. Além de tudo,
1059 como o Christian também pontuou, as melhorias que são feitas nas estradas pela
1060 empresa, tanto na questão de sinalização, estrutura, drenagem, tem um impacto
1061 mais positivo sobre a comunidade do que exatamente o tráfego, que é
1062 extremamente pontual, que é temporário. Além disso, a equipe técnica avaliou os
1063 impactos sobre a comunidade, sendo bastante reduzidos nos principais centros
1064 urbanos próximos. Então não foram considerados realmente significativos. E as
1065 medidas mitigadoras propostas pela empresa são suficientes, como o Christian já
1066 tinha mencionado. Espero ter respondido os questionamentos do conselheiro
1067 Julio. Quanto aos questionamentos do Sr. José Angelo, realmente, a empresa tem
1068 vários processos, de vários direitos minerários, mas estão em fases diferentes.
1069 Alguns ainda estão em fase de prospecção, a empresa pode dizer bem isso;

1070 alguns têm restrições maiores por haver necessidade de supressão de vegetação,
1071 por estar em áreas mais críticas. Então os licenciamentos são feitos alguns em
1072 bloco, sim. Nós temos uma LP sendo licenciada com vários direitos minerários,
1073 mas neste momento os direitos minerários foram licenciados separadamente. Eu
1074 acredito que isso não prejudique a análise de forma alguma, e temos feito com
1075 toda a diligência. Sobre a UTM, talvez a empresa possa explicar um pouco mais,
1076 porque não foi objeto de licenciamento desse processo, mas existe, sim,
1077 barragem, mas a empresa possui licença ambiental e todos os controles de
1078 acordo com a licença emitida pela Supram. Qualquer dúvida mais específica, eu
1079 vou solicitar que o senhor pergunte ao empreendedor, que eu tenho certeza de
1080 que ele vai poder suprir neste momento.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu
1081 queria algum esclarecimento complementar sobre essa barragem, qual é o porte,
1082 qual é a altura, o volume que ela recebe, qual é o prazo em que ela vai ser usada
1083 e se já tem alguma expectativa de descomissionamento. Eu queria saber um
1084 pouco mais de detalhes.” Christian Fonseca de Andrade/CBA: “Eu trago aqui
1085 alguns esclarecimentos, apesar de não serem objeto do licenciamento ambiental
1086 que nós estamos tratando aqui no COPAM neste momento. O processo de
1087 beneficiamento mineral da bauxita executado dentro da UTM de Mirai consiste
1088 basicamente de cominuição – passamos o minério pelos britadores primário e
1089 secundário –, desagregamento, em que levamos esse minério britado para dentro
1090 de um equipamento chamado de scrubber, onde eu adiciono água para
1091 desagregar essa matriz argilosa que vem junto da bauxita; e peneiramento via
1092 úmida, aonde eu separo os grãos maiores, a bauxita, o nosso alvo do processo
1093 de concentração, e os grãos menores vão para a barragem de rejeito. A barragem
1094 de rejeito é uma barragem extremamente segura, atende a todos os requisitos
1095 legais recém-estabelecidos. Nós temos a automação da instrumentação da
1096 barragem, monitoramento online 24 horas dos marcos superficiais, executamos
1097 os nossos planos de ações emergenciais, fazemos os nossos simulados.
1098 Inclusive, recentemente, realizamos dois simulados aqui na Zona da Mata, um
1099 deles, inclusive, com a presença maciça da Defesa Civil do Estado de Minas
1100 Gerais, a base, o tenente Godinho, o capitão Firme. Então essa é a nossa
1101 operação. A nossa barragem de rejeito é composta também por uma estação de
1102 tratamento de água, que capta água dentro da barragem, separa os coloides e
1103 volta com os coloides para o interior da barragem e devolve para o meio ambiente
1104 uma água de qualidade, inclusive, superior à qualidade da nossa captação. Um
1105 outro trabalho muito forte também é junto à população das áreas, nós temos uma
1106 interação muito positiva com eles, eles participam dos nossos simulados, visita as
1107 nossas operações.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Por favor, Christian, eu
1108 fiz duas perguntas, e você talvez possa responder melhor: qual é a altura da
1109 barragem, qual é o volume de material em metros cúbicos que essa barragem
1110 terá até o final da sua vida útil?” Christian Fonseca de Andrade/CBA: “Nós
1111 estamos falando de uma barragem que tem 56 m de altura, uma barragem que foi
1112 construída com critérios muito rigorosos, já passou por vários processos de

1113 verificação das suas estruturas, uma barragem, inclusive, que possui toda a
1114 preparação para um alteamento de segunda etapa a jusante. Toda a fundação
1115 está 100% pronta para esse alteamento. Porém, essa definição do volume final é
1116 difícil de precisar neste momento, porque não temos previsão para quando e se
1117 é que nós vamos fazer esse alteamento. Nós estamos buscando novas
1118 tecnologias, não posso abrir aqui no momento, que é um desenvolvimento de uma
1119 patente inovadora. Então em breve nós vamos tomar a decisão do caminho que
1120 vamos seguir. Então no momento eu não tenho a resposta para você.” Presidente
1121 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Somente para esclarecer a dúvida do Julio,
1122 lembrando que barragem não faz parte desse processo, então não vamos discutir
1123 nada relativo a barragem. Somente esse esclarecimento ao conselheiro.” Rodrigo
1124 Ribas/SEMAD: “Só para completar, teve uma pergunta do Julio Grillo que ficou
1125 sem resposta, que ele trouxe da Amda. O que acontece, Julio, por que não foi
1126 aplicada a compensação do Snuc, artigo 36 da Lei 9.985/2000? Porque a Lei
1127 9.985/2000 exige duas condições para que seja aplicada. A primeira condição é
1128 que tenha Estudo de Impacto Ambiental. A segunda condição é que esse Estudo
1129 de Impacto Ambiental, após analisado, enseje da equipe técnica a percepção de
1130 significativo impacto ambiental. E isso não ocorre nesse processo, esse processo
1131 não tem significativo impacto ambiental. A gente fala ‘mineração’ como se toda
1132 mineração tivesse as mesmas características. Não é verdade. Nesse caso, Julio,
1133 eu até acho interessante, tem uma publicação da própria FEAM trazendo a
1134 característica diferenciada de ser uma atividade minerária de baixo impacto a da
1135 bauxita, porque acontece tudo ao mesmo tempo: vai lá, prepara a área, faz a
1136 implantação, opera e recupera praticamente ao mesmo tempo. As áreas muito
1137 extensas, isso é porque as mineralizações são muitos esparsas, muito
1138 espalhadas no meio, não é um corpo mineral igual ao de minério de ferro que está
1139 todo junto, que foi formado há 600 milhões de anos atrás como um grande
1140 aglomerado. Não é o mesmo caso, aqui tem uma mancha de 1 hectare numa
1141 beirada, uma mancha de 0,5 hectare na outra, por isso que as áreas são muito
1142 grandes. Não quer dizer que a mineração vai fazer isso em toda a área. Então na
1143 análise de impactos ambientais que foi feita, que é sempre feita pela Suppri – os
1144 critérios são os mesmos –, não foi considerado que haveria significativo impacto
1145 ambiental. É por isso que não há a imposição de compensação do Snuc nesse
1146 processo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só complementando essa
1147 parte legal, está no Decreto 45.175. O impacto significativo tem que ser verificado
1148 dentro do EIA/Rima. Teve até uma apresentação uma vez – não sei se da CBA –
1149 mostrando áreas que eram degradadas anteriormente e o pessoal da agricultura
1150 muito feliz, porque eles fizeram replantio e ficou muito melhor. Tinha umas fotos,
1151 uma apresentação que aconteceu sobre a extração da bauxita.” Christian
1152 Fonseca de Andrade/CBA: “Na verdade, não foi uma apresentação, foi uma
1153 matéria longa sobre uma parceria que nós temos já com 12 anos de pesquisa
1154 continuada em desenvolvimento de tecnologia junto com a Universidade Federal
1155 de Viçosa, das áreas de reabilitação ambiental e restauração florestal e

1156 conservação. Uma matéria dentro do ‘Globo Rural’.” Conselheiro José Angelo
1157 Paganini: “Eu queria fazer mais duas perguntas. Se existe tecnologia disponível
1158 para fazer a separação da bauxita a seco e por que a água de melhor qualidade
1159 está sendo descartada e não utilizada no empreendimento.” Christian Fonseca de
1160 Andrade/CBA: “Nós não temos tecnologia para separação da bauxita a seco
1161 porque se trata de uma matriz argilosa. Então eu preciso desagregar com o uso
1162 da água, para a bauxita aqui da Zona da Mata. Em torno de 98% da água utilizada
1163 no processo de concentração de bauxita aqui na unidade de Miráí é a água que
1164 retorna da barragem. Então a água sim, é reutilizada. Eu falei apenas da água
1165 que retorna para o meio ambiente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
1166 “Mais alguma dúvida, alguma complementação por parte do Conselho ou
1167 podemos dar encaminhamento para votação? Então vou colocar em votação o
1168 item 7.1, Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), PA 00309/1996/218/2018. Em
1169 votação.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM,
1170 Sindiextra, Fiemg, Relictos e SME. Abstenção: ProMutuca. Ausência: Abes.
1171 Justificativa de abstenção. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu acho que a
1172 Suppri explicou, com muita clareza, a questão processual, e as alterações feitas
1173 no Parecer Único suprem aquelas minhas dúvidas. Mas eu não me sinto
1174 confortável em aprovar esse empreendimento nesse estado por dois motivos. Nós
1175 vamos ter um caminhão a cada 4 minutos nessas estradas vicinais. Isso me
1176 preocupa, é uma coisa que tem que ser apresentada sempre com um estudo mais
1177 claro, mostrando o que pode ser um impacto potencial do ponto de vista de
1178 desastres, mortes etc. Então isso não me deixa confortável. A outra coisa é o
1179 seguinte, votando e autorizando, eu estou autorizando o aumento de volume de
1180 rejeitos em uma barragem que eu não tenho conhecimento das suas reais
1181 características. Está com 58 m de altura nesse instante, e eu não sei qual é o
1182 volume dela, eu não sei qual é o impacto potencial do rompimento de uma
1183 barragem como essa. Vocês podem me dizer assim, ‘não, mas isso não faz parte
1184 desse processo’, mas para mim, olhando como sociedade, como as ONGs, faz
1185 parte, sim, porque esse processo estará gerando rejeitos para aquela barragem,
1186 e eu não posso sair dando ok no aumento de volume de uma barragem sem
1187 conhecer esses detalhes e saber como que está isso de fato. Por isso, a
1188 abstenção.” Rodrigo Ribas/SEMAD: “Eu queria só agradecer aos conselheiros por
1189 mais este ano de muito trabalho e muita discussão profícua. Nós estamos sempre
1190 melhorando. Agradecer ao Julio por cobrar sempre que a gente melhore. E os
1191 demais conselheiros, todos, claro. Acabaram os nossos processos, eu vou me
1192 despedir dos conselheiros, agradecer pelo ano e falar que nós vamos continuar
1193 ano que vem dispostos, disponíveis e discutindo sempre. Julio, obrigado por tudo,
1194 os senhores conselheiros todos, muito obrigado, um feliz Natal, cheio de
1195 realização, de alegria, e que o ano novo traga saúde.” Marcelo Azevedo/CBA:
1196 “Nós fizemos um pedido para ampliar o prazo da condicionante 7.” Presidente Yuri
1197 Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação a prazos, eu creio que não terá problema.
1198 O Decreto 47.383 traz a seguinte informação. Quando há alteração somente do

1199 prazo, e ela não interfere no mérito da questão, isso pode ser resolvido somente
1200 com o órgão de análise. Então, já colocamos em votação, não vou retornar, mas
1201 eu creio que não haverá problema nenhum em se tratando disso, a concordância
1202 dos 180 dias.” Marcelo Azevedo/CBA: “Estava 60 dias, eu pedi para 180. Senhor
1203 presidente, obrigado pela exploração, mas seria importante fazer essa
1204 movimentação neste momento porque, como o senhor sabe, existe uma taxa de
1205 aproximadamente R\$ 4.000 para fazer só alteração do prazo da condicionante. E
1206 aqui nós temos a oportunidade, porque primeiro vota o parecer, depois vota a
1207 condicionante.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou fazer da
1208 seguinte forma, Dr. Marcelo, pela condução equivocada do presidente no
1209 momento da votação dessa condicionante em relação ao prazo. Então volta só
1210 em relação às condicionantes.” Gisele Guimarães Caldas/SEMAD: “Nós temos a
1211 concordância, está tudo ok, pode aprovar 180 dias.” Presidente Yuri Rafael de
1212 Oliveira Trovão: “Vamos fazer a votação, alteração do prazo de 60 dias para 180
1213 dias. Como eu falei, isso pode ser feito perante o órgão ambiental. Mas, como tem
1214 esse custo, vamos sanar isso aqui rapidamente. Qual é o número da
1215 condicionante?” Marcelo Azevedo/CBA: “É a condicionante 7 do Parecer Único.”
1216 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “De 60 para 180. Então em votação.”
1217 Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra,
1218 Fiemg, Relictos, ProMutuca e SME. Ausência: Abes. **8) PROCESSOS**
1219 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Vale**
1220 **S/A. Unidade de Tratamento de Minerais (UTM). Nova Lima/MG. PA**
1221 **00237/1994/114/2014, ANM: 931198/1985. Classe 5. Apresentação: Supram**
1222 **Sul de Minas. Retorno de vista: ProMutuca, Sindiextra e Fiemg. Conselheiro**
1223 Julio Cesar Dutra Grillo: “Novamente eu gostaria de manifestar meu repúdio à
1224 negociação sigilosa entre a Vale o Estado de Minas Gerais. A Verônica já explicou
1225 que não é sigilosa, mas, de qualquer forma, os atingidos pelo crime da Vale foram
1226 excluídos das discussões. Sobre aquela questão dos cinco representantes,
1227 depois me mandou um recado dizendo que participar de uma coisa como essa,
1228 sem poder argumentar, não justificaria. Reforçar que a Vale vem dividindo as
1229 sociedades locais, afastando das discussões os atingidos que não concordam
1230 com suas propostas e difundido possíveis retaliações às comunidades locais.
1231 Algumas manifestações sobre as relações com a Vale por parte de ONGs e
1232 comunidade de atingidos estão como anexos do relatório de vista do item 5.1
1233 desta pauta. Sobre a manifestação das ONGs de defesa do meio ambiente
1234 constantes do nosso relatório de vista: ‘Há muitas inconsistências neste processo
1235 de licenciamento e omissão de informações fundamentais para o conhecimento
1236 adequado do objeto do PA 00237/1994/114/2014. Em 2/7/2018, já formalizamos
1237 (no caso, as ONGs) denúncia ao MPMG referente à Ampliação da Mina de
1238 Abóboras - PA COPAM nº 00237/1994/095/2011, através de LAC1, com graves
1239 questões, que foi concedida na 27ª reunião, ordinária, da Câmara de Atividades
1240 Minerárias – CMI, realizada no dia 29 de junho de 2018. Diante de todos esses
1241 fatos, entendemos que é absolutamente necessário que haja uma auditoria

1242 completa processual no Processo Técnico PA COPAM nº 00237/1994.’ Ainda das
1243 manifestação das ONGs de defesa do meio ambiente nas considerações finais do
1244 MovSAM: ‘Considerando os fatos acima expostos e conhecedores da amplitude
1245 dos impactos os mais diversos, o passivo gigantesco, as violações e estratégias
1246 criminosas e a inviabilidade socioambiental da continuidade de suas atividades
1247 em Nova Lima, assim como no restante do Quadrilátero Ferrífero-Aquífero,
1248 requeremos o indeferimento do PA/Nº 00237/1994/114/2014, sob risco de grave
1249 violação a direitos fundamentais e à legalidade administrativa, processual e
1250 ambiental, além da responsabilidade assumida desde já se a licença for
1251 concedida e no futuro houver impactos oriundos do referido complexo minerário.
1252 Requeremos também que haja uma auditoria completa processual no Processo
1253 Técnico PA COPAM nº 00237/1994.’” Conselheira Denise Bernardes Couto: “O
1254 nosso parecer foi entregue no prazo regimental. Fizemos análise e, em resumo,
1255 nos colocamos favoráveis ao parecer do órgão ambiental, nos termos do parecer,
1256 pelo deferimento.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Nas condicionantes para
1257 a Licença de Operação, a condicionante 1 fala em executar o programa de
1258 automonitoramento conforme definido no Anexo II, demonstrando atendimento
1259 aos padrões definidos nas normas vigentes. No Anexo II, só consta declaração
1260 de movimentação de resíduos. Eu gostaria de saber onde está descrito esse
1261 automonitoramento. Na condicionante 2, dar continuidade ao monitoramento
1262 hídrico de efluentes para o empreendimento já em execução. Eu gostaria de saber
1263 o que consta desse monitoramento hídrico, onde estão os pontos a serem
1264 monitorados, quais são os parâmetros e qual a frequência.” Isabel Roquete/Vale
1265 S/A: “Eu pedi ao pessoal da operação para procurar para mim os pontos de
1266 monitoramento, eles estão analisando, mas, de toda forma, eu quero fazer umas
1267 observações no parecer. Depois do relatório de vista do Julio Grillo, eu fui fazer
1268 uma avaliação dos números de processos de produção e acho que é, sim,
1269 necessário fazer algumas observações no parecer. Então, na página 2 do parecer,
1270 segundo parágrafo, nós temos que corrigir. Quando fala que o processo foi
1271 licenciado em 3 milhões toneladas/ano, produção bruta, na realidade, são 6
1272 milhões toneladas/ano, sendo que os processos 237/1994/073/2004 e
1273 08761/2012/04/2002, com renovação hoje através da revalidação de Vargem
1274 Grande, licenciaram essa produção de 6 milhões toneladas/ano. Quer dizer, em
1275 cada processo desses que eu citei, foram licenciados 3 milhões toneladas/ano.
1276 Então hoje tem 6 milhões toneladas/ano em referência a esse processo que está
1277 em julgamento. Então eu estou corrigindo aqui o parágrafo segundo. Onde fala
1278 produção bruta de 3 milhões é 6 milhões, com os processos que eu citei. Ainda
1279 na mesma, página 2, o processo que deu origem a esse processo que nós
1280 estamos julgando é o PA/COPAM/237/1994/097/2011, onde foram aprovadas
1281 LP+LI. Então esse é o processo que deu origem a essa LO que nós estamos
1282 julgando hoje, com uma produção de 6 milhões. Uma produção de uma UTI de 3
1283 milhões, acrescida com melhoramento de uma UTM que já existia, passando para
1284 3 milhões. Então 6 milhões toneladas/ano no processo LP+LI, que estamos

1285 julgando a LO hoje. E na página 3 também fala ‘essa ampliação é para uma
1286 produção de 3 milhões’; é produção de 6 milhões, como eu já tinha explicado
1287 antes. E na página 5 a LP+LI referenciada no processo como 237/1994/94/2011,
1288 na realidade, é 237/1994/97/2011. Basicamente é isso, complementando o que o
1289 Dr. Julio Grillo falou. É um processo muito antigo, uma APO, e depois disso foi
1290 licenciada uma expansão de Abóboras, que na realidade a produção hoje do
1291 empreendimento é de 9 milhões. Quer dizer o seguinte, o processo que deu
1292 origem a esse processo de LO que estamos julgando hoje é de produção de 6
1293 milhões. Só para ficar certinho. Eu vou passar para a técnica que faz os
1294 monitoramentos, a Luiza Vieira, ela está inscrita e vai explicar para o Paganini
1295 esses pontos de monitoramento.” Luiza Vieira/Vale S/A: “Os parâmetros que são
1296 monitorados na qualidade das águas serão os mesmos da Licença Prévia e de
1297 Instalação. Eu solicitei a técnica – porque não conseguiram se inscrever no tempo
1298 hábil – para me passar aqui, e eu ainda estou aguardando.” Vinicius Souza
1299 Pinto/Supram Sul de Minas: “Eu vi o retorno de vista da ProMutuca e só queria
1300 esclarecer que essa UTM é uma UTM a seco, com tratamento a seco, então não
1301 tem nenhuma relação com as barragens atualmente existentes. Então
1302 simplesmente o que ocorre nessa UTM é uma cominuição da rocha,
1303 simplesmente fragmenta a rocha numa granulometria menor, não tem nenhuma
1304 utilização de recurso hídrico e nenhuma relação com as barragens. Sobre o
1305 monitoramento, eu acredito que a representante do empreendimento pode falar
1306 melhor. As correções no parecer a representante do empreendimento já
1307 identificou quais seriam em relação aos processos e essas correções vão ser
1308 feitas.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Independente das informações que o
1309 empreendedor vai trazer, neste momento, eu acho que não dá para votar um
1310 projeto, aprovar um projeto que não tem informação. Vai fazer qual
1311 monitoramento? ‘Ah isso é na licença que foi obtida há 20 anos.’ Não tem como
1312 fazer isso, essas informações têm que estar no processo. Isso inviabiliza fazer
1313 qualquer julgamento de maneira adequada.” Isabel Roquete/Vale S/A:
1314 “Presidente, nós já estamos com a informação. É amônia total, coliformes totais e
1315 termotolerantes, condutividade elétrica, DBO, DQO, estreptococos fecais, ferro
1316 total, ferro solúvel, fitoplâncton, fenóis, manganês total, manganês solúvel, nitrato,
1317 nitrito, nitrogênio amoniacal, óleos e graxas, óleos minerais, oxigênio dissolvido,
1318 pH, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos totais, sólidos dissolvidos,
1319 surfactantes, temperatura do ar, temperatura da água, turbidez, zoobentos,
1320 zooplanctons. Na entrada e saída: DBO, DQO, óleos minerais, óleos vegetais e
1321 gorduras animais de animais; pH, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis,
1322 surfactantes, temperatura... E tem mais aqui, são vários parâmetros. Temperatura
1323 do ar, temperatura da água, turbidez, oxigênio dissolvido, ferro dissolvido, nitrato,
1324 nitrito.” Vinicius Souza Pinto/Supram Sul de Minas: “Essa UTI não gera nenhum
1325 tipo de efluente e nenhum tipo de impacto para ser monitorado nesse
1326 automonitoramento. Como o empreendimento já realiza esse monitoramento na
1327 licença principal e já entrega toda essa documentação, foi indicado nesse parecer

1328 que ele continue realizando esse monitoramento e entregando a documentação
1329 junto à licença principal do empreendimento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1330 Trovão: “Mais alguma colocação, José Angelo? Porque foi colocado em relação à
1331 licença de origem, que eles continuam fazendo os mesmos parâmetros.”
1332 Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu estou entendendo isso. Eu não tenho
1333 obrigação de saber o que foi pedido nessa licença de origem. Nesse Parecer
1334 Único, são colocadas duas condicionantes: a condicionante 1 e a condicionante.
1335 E não fala nada do que é isso. Como é que eu vou dar um voto com duas
1336 condicionantes das quais não se fala nada? Não tem jeito. Eu vou me abster de
1337 votar nesse processo por essa razão. Não tem como saber. Vai monitorar no lugar
1338 certo, os parâmetros estão corretos, é isso mesmo? Não tem informação.”
1339 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Realmente, apenas houve um ruído
1340 na comunicação, que às vezes o que está claro para o técnico que analisou o
1341 processo anterior e analisou esse não fica claro para os senhores, que estão com
1342 um processo único, que não tem a informação. Realmente, eu acho que é válida
1343 a observação, mas é importante referenciar que os parâmetros existem. Quais
1344 são, embora não descritos, mas se remete ao processo de origem. Talvez a
1345 equipe da Supram Sul possa melhorar um pouco o texto.” Renata Fabiane Alves
1346 Dutra/Supram Sul de Minas: “A condicionante está com o texto: ‘Dar continuidade
1347 ao monitoramento hídrico e de afluentes do empreendimento já em execução.’
1348 Então uma proposta de melhoria seria: ‘Dar continuidade ao monitoramento
1349 hídrico e de afluentes já preestabelecidos para a licença principal do
1350 empreendimento.’ Nós podemos colocar o número da licença e do processo que
1351 remete à licença, mas deixando claro nesse parecer que é um parecer exclusivo
1352 de Licença de Operação que já passou por uma fase de Licença Prévia e
1353 Instalação já concedida e trata-se de uma ampliação de empreendimento já
1354 existente. Então o foco nesse parecer é avaliar as condicionantes estabelecidas
1355 na LP e LI desse processo especificamente relacionado a essa ampliação. Mas
1356 podemos, sim, propor essa melhoria de redação conforme exposto.” Presidente
1357 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “É o que nós estávamos falando, está muito claro
1358 para a equipe técnica que teve a sequência de análise dos processos, mas às
1359 vezes para quem pega o processo solto, no caso só esse processo, embora tenha
1360 todo esse histórico dentro do próprio parecer, fazendo a referência no processo
1361 de origem, o José Angelo também tem razão ao dizer que fica meio solto. Eu acho
1362 que fazendo essa complementação dá para entender ou pelo menos para ter uma
1363 compreensão melhor dos parâmetros a que os senhores, no processo, estão se
1364 referindo. Eu vou sugerir então. Renata, fala novamente. Se tiver o número do
1365 processo, já colocamos.” Renata Fabiane Alves Dutra/Supram Sul de Minas: “Dar
1366 continuidade ao monitoramento hídrico e de afluentes do empreendimento,
1367 conforme estabelecido na licença vinculada ao PA 237/1994/097/2011.”
1368 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Obviamente, vai dar um trabalho de a
1369 pessoa se remeter ao processo, pegar o parecer, mas está muito claro o que a
1370 equipe quis fazer referência.” Conselheiro José Angelo Paganini: “A condicionante

1371 1 fala em 'executar um programa de automonitoramento definido no Anexo II',
1372 mas no Anexo II só tem o pedido de apresentar uma declaração de movimentação
1373 de resíduos. Eu acho que isso não é o programa de automonitoramento." Renata
1374 Fabiane Alves Dutra/Supram Sul de Minas: "Na verdade, abarcam nesses Anexo
1375 II considerações referentes ao monitoramento de afluentes. Isso num contexto
1376 geral de análise de processo de licença. Gestão de efluentes atmosféricos, gestão
1377 de uso do solo e também gestão de resíduos sólidos. Então essa é a
1378 condicionante padrão, referente ao acompanhamento semestral da gestão de
1379 resíduos sólidos atualmente via sistema de manifestação de transporte de
1380 resíduos, o sistema MTR. E adicionalmente vale reforçar que os demais itens
1381 relacionados a esse programa de automonitoramento estão contemplados na
1382 condicionante nº 2." Conselheira Maria Eugênia Monteiro de Castro Silva: "Eu
1383 gostaria de fazer uma colocação. No momento em que foi levantada a questão da
1384 complementação do parecer, eu acho que uma vez que estamos fazendo
1385 monitoramento em uma unidade de tratamento de minérios, essa parte de
1386 descrição do processo de beneficiamento em si, eu acho que poderia estar melhor
1387 detalhado. Acho louvável, sempre esperamos que o tratamento seja a seco. Por
1388 motivos óbvios em termos de geração de rejeitos, da não necessidade de uso de
1389 barragem, isso é sempre o ideal. Mas nesse caso eu acho que ficaram faltando
1390 informações que são importantes. Por exemplo, foi falado de britagem e moagem.
1391 Possivelmente, vão ser gerados produtos em diversas faixas granulométrica, mas
1392 a questão da não geração de rejeito eu acho que teria ficado mais clara. O que
1393 normalmente acontece é que num processo desse você tem beneficiamento e
1394 atinge uma faixa com uma granulometria final. A não ser que tenha o processo de
1395 pelletização. Poderia ter sido melhor detalhado. Um Parecer Único, o ideal é que
1396 ele tenha realmente o maior número de informações possível. Então eu fiquei com
1397 dúvida em relação a quais são os produtos que vão ser gerados. Uma vez que na
1398 descrição do parecer só se refere a britagem e moagem sucessivas, eu acho que
1399 ficou incompleto. É mais uma sugestão nesse sentido de complementação, até
1400 mesmo por uma retificação técnica do processo, mesmo sendo aceito. Era isso
1401 que eu queria colocar." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Entendido,
1402 Maria Eugênia. Mas só em relação a essa colocação, igual a Maria Eugênia está
1403 colocando aqui, que é uma sugestão para esse detalhamento, mas tanto o
1404 empreendedor quanto os técnicos podem esclarecer esses pontos, têm algum
1405 detalhamento? Para constar em ata." Conselheira Maria Eugênia Monteiro de
1406 Castro Silva: "Eu gostaria de ouvir da própria empresa, eu acho que seria bom
1407 sabermos quais são os produtos gerados e a confirmação da não geração de
1408 rejeitos no processo." Isabel Roquete/Vale S/A: "Não tem geração de rejeito no
1409 processo, é a seco, tanto é que o próprio parecer, se não me engano, fala da
1410 recuperação de finos da barragem Vargem Grande. Esses finos não são
1411 beneficiados nessa UTM, são beneficiados na própria UTM de Vargem Grande.
1412 Então na realidade esse processo saiu de uma fase de um minério mais rico para
1413 um minério mais pobre. Atende os processos de cominuição, de britagem etc. E

dentro do sistema de Vargem Grande com destino a produção endereçada até a
pelotização, até a planta de pelotização no próprio site de Vargem Grande. Então
é um processo de beneficiamento sem adição de água.” Presidente Yuri Rafael
de Oliveira Trovão: “Mais algum destaque, podemos encaminhar para votação?”
Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Como não ficou muito claro isso
no parecer, para constar em ata porque, qualquer coisa lá na frente, tem como se
resguardar.” Isabel Roquete/Vale S/A: “É um processo a seco mesmo, sem adição
de água, não necessitando de uso de barragem.” Presidente Yuri Rafael de
Oliveira Trovão: “Mais algum destaque? Não havendo mais nenhum destaque, eu
vou encaminhar para votação. Então em votação o item 8.1, Vale S/A, PA
237/1994/114/2014.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama,
ANM, Sindiextra, Fiemg e SME. Voto contrário: ProMutuca. Abstenção: Relictos.
Ausência: Abes. Justificativas de abstenção e de voto contrário. Conselheiro José
Angelo Paganini: “Abstenção, por não ter informações suficientes no Parecer
Único quanto ao monitoramento.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Contrário.
Até que a Vale inclua os atingidos nas negociações e pare de dividir as
comunidades e que todos os atingidos sejam escutados e atendidos com respeito,
a ProMutuca se manifesta pelo indeferimento e solicita uma auditoria processual
completa no processo técnico PA/COPAM nº 237/94.” Presidente Yuri Rafael de
Oliveira Trovão: “Processo aprovado por nove votos favoráveis, um contrário e
uma abstenção.” **8.2) SAFM Mineração Ltda. Lavra a céu aberto, minério de
ferro e unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido.
Itabirito/MG. PA 18804/2009/009/2017, ANM: 831.929/1984. Classe 5.
Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: ProMutuca,
SME, Sindiextra e Fiemg.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “O
empreendimento está localizado na zona de amortecimento de uma área de
proteção integral, Estação Ecológica de Arêdes. Do Parecer Único: ‘Além das
medidas mitigadoras realizadas, a mina Ponto Verde vem apresentando uma boa
parceria com a Estação Ecológica de Arêdes, no que se refere a manutenção,
disposição e utilização da brigada de incêndio para combate a incêndios florestais
e em relação a monitoramento e manutenção do patrimônio arqueológico.
Também realizou o plano de recuperação de áreas degradadas nas áreas
denominadas Cava Norte, Cava Oeste, Cava Sul, Cava Leste, e vem realizando
uma voçoroca com acompanhamento da Prefeitura Municipal de Itabirito. A mina
possui um sistema de drenagem que tem sido eficiente até o momento.’
Realmente, muito bom, mas em princípio eu não concordo com a continuidade de
atividades minerárias em área de amortecimento de unidade de conservação. O
precedente gera abertura para outras solicitações do gênero, como nós temos
visto, por exemplo, da MGB no Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, e da
Gerdau no Mona Serra da Moeda. É muito preocupante. ‘A análise dos arquivos
digitais da reserva legal apensos no processo Apef 13.344/213, no memorial
descritivo do termo de responsabilidade de averbação e preservação da reserva
legal e do cadastro ambiental do imóvel evidenciaram que as demarcações da

1457 APP no ribeirão Arêdes, que foram feitas na ocasião da averbação da reserva
1458 legal, não coincidem com a realidade da paisagem. O leito do ribeirão Arêdes é
1459 bastante sinuoso na divisa do empreendimento, e a demarcação da APP foi feita
1460 em linha reta em alguns trechos do curso d'água, desconsiderando as
1461 sinuosidades do seu leito. Conseqüentemente, a demarcação da reserva legal,
1462 que deveria ser averbada em 2010, também não coincide com a realidade do
1463 imóvel. O fato de o levantamento topográfico da APP não acompanhar a
1464 sinuosidade do curso d'água resultou em trechos da APP demarcados sobre a
1465 área comum e reserva legal demarcadas sobre APP. Ressalta-se que os arquivos
1466 digitais do CAR são os mesmos do levantamento topográfico presente no
1467 processo Apef 3.344/2013. Nota-se também que dentro do polígono da RL
1468 averbada há uma estrada de acesso ao empreendimento. Nos arquivos da Apef
1469 nº 13344/2013, que deram origem a averbação da RL, constatou-se que essa foi
1470 averbada com a estrada dentro dos seus limites, não tendo sido feito, portanto, o
1471 desconto da área da estrada da reserva. É necessário retificar o CAR para
1472 declarar as áreas minerárias como áreas consolidadas do imóvel e a áreas de
1473 remanescente de vegetação nativa que ainda existem fora da reserva legal no
1474 extremo sul do imóvel. Segundo o Formulário de Acompanhamento (FA) de
1475 Condicionantes nº 22/2020: - Foram consideradas atendidas intempestivamente
1476 as condicionantes 1 e 10; - Foram consideradas não atendidas as condicionantes
1477 3, 13 e 14. Por fim, o FA nº 22/2020 Nucam concluiu que a Mina Ponto Verde
1478 apresentou um bom desempenho ambiental, apesar de ter havido o
1479 descumprimento das condicionantes 3, 13, 14 e intempestividade das 1 e 10. Por
1480 outro lado, houve o cumprimento das condicionantes 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12, o
1481 que leva a um desempenho ambiental satisfatório referente à LP+LI'. Eu não
1482 concordo. O fato de não cumprir condicionantes ou intempestividade não deveria
1483 levar a um desempenho ambiental satisfatório. Agora saindo do PU para as
1484 considerações finais do MovSAM, que aparecem no relatório de vista.
1485 'Considerando os fatos acima expostos, assim como nos documentos em anexo
1486 e a legislação vigente, como o parágrafo único do Art. 1º da DN 217/2017, que
1487 estabelece que 'o licenciamento ambiental deve assegurar a participação pública,
1488 a transparência e o controle social, bem como a preponderância do interesse
1489 público, a celeridade e a economia processual, a prevenção do dano ambiental e
1490 a análise integrada dos impactos ambientais, entendemos que é inviável a
1491 concessão da Licença de Operação da ampliação do empreendimento da SAFM
1492 e, assim, requeremos o indeferimento.'" Conselheira Denise Bernardes Couto:
1493 "Parecer conjunto Sindiextra, Fiemg e SME, pelo deferimento do processo nos
1494 termos do parecer do órgão ambiental." Karla Brandão Franco/SEMAD: "Nós
1495 verificamos que as condicionantes que foram colocadas no processo o
1496 empreendedor já tinha apresentado o seu conteúdo. Mas, em conversa com o
1497 empreendedor, eles vão apresentar os protocolos já realizados. Então não vemos
1498 a necessidade de retirar uma vez que vão apresentar os protocolos. Eles vão
1499 apresentar como cumprimento intempestivo." Conselheira Maria Eugênia

1500 Monteiro de Castro Silva: “O processo está muito claro, mas eu fiquei só com uma
1501 dúvida técnica. No caso vocês sugeriram a filtragem como alternativa ao uso da
1502 barragem, mas no parecer está mencionado que vocês vão continuar lançando
1503 na barragem. Eu fiquei na dúvida se é isso mesmo, se no caso o rejeito vai ser
1504 feita uma redução da unidade, se esse material, já com uma menor unidade, vai
1505 ser disposto em outro lugar ou se efetivamente vai continuar sendo lançado na
1506 barragem. Eu fiquei com essa dúvida. É uma informação importante.” Bruno
1507 Malta/SAFM Mineração: “Eu lembro aqui que nós estamos diante de um processo
1508 de operação para ampliação das atividades de lavra e beneficiamento de minério
1509 sem alteração da área diretamente afetada da Licença de Operação precedente
1510 do empreendimento. Não há incidência de critério locacional, não houve
1511 supressão de vegetação para implantação do empreendimento, a fase prévia do
1512 processo foi instruída, devidamente, com estudo de impacto ambiental; não houve
1513 identificação de cavidades na área do empreendimento, nos 150 m. Essa fase
1514 precedente do licenciamento contou também com anuência da unidade de
1515 conservação Estação Ecológica de Arêdes, manifestação do Iphan, do Iepha,
1516 como salientado aqui pela conselheira Maria Eugênia, que será esclarecido na
1517 sequência pela equipe técnica. O empreendimento conta com uma planta de
1518 filtragem de rejeitos anexa, que é uma forma de tecnologia alternativa ao uso de
1519 barragens, o que é sem dúvida muito importante no cenário que nós vivenciamos
1520 hoje. O Parecer Único aponta, sim, alguns descumprimentos de condicionantes
1521 da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação, mas segundo a
1522 própria análise realizada pelo Núcleo de Controle Ambiental, através do formulário
1523 de acompanhamento, esses descumprimentos que foram pontuais não afetam o
1524 desempenho ambiental do empreendimento. Então nesse sentido não haveria
1525 que se falar em qualquer prejuízo à análise do processo. Algumas dessas
1526 condicionantes também são condicionantes do processo de aprovação da
1527 Licença de Operação, de forma que elas vêm sendo regularmente desenvolvidas
1528 e cumpridas. Os apontamentos do conselheiro Julio Grillo acerca da área de
1529 reserva legal das propriedades onde são desenvolvidas as atividades do
1530 empreendimento, essas adequações que foram sugeridas no Parecer Único estão
1531 condicionadas e serão devidamente cumpridas. E nesse aspecto, presidente,
1532 nesse ponto da discussão acerca das reservas legais, eu já aproveito para
1533 endereçar um pedido de alteração do prazo de cumprimento da condicionante nº
1534 8, uma vez que uma das áreas é de propriedade de terceiro, e obviamente isso
1535 vai desenvolver, demandar mais tempo para que essa regularização do CAR seja
1536 feita. Então o nosso pedido aqui é para que essa condicionante 8 tenha seu prazo
1537 alterado para 180 dias. Fazendo também referência aqui acerca das
1538 condicionantes que teriam sido descumpridas, como a própria diretora de
1539 Regularização da Supram adiantou, a questão afeta à compensação ambiental
1540 teria sido uma dessas condicionantes cumpridas intempestivamente, já foram
1541 sanadas, as duas parcelas da compensação ambiental foram quitadas e serão
1542 novamente aportadas nos autos do processo como cumprimento da

1543 condicionante. Então de forma bastante sintética, senhor presidente, o nosso
1544 pedido é pelo deferimento da Licença de Operação, por ser um processo que está
1545 num processo maduro, e caso haja dúvida permanecemos à disposição para os
1546 esclarecimentos devidos.” Glauco Mol/SAFM Mineração: “Eu me coloco à
1547 disposição para os demais conselheiros e fazendo a resposta aos
1548 questionamentos da conselheira Maria Eugênia, a SAFM, desde fevereiro de
1549 2019, já está operando com sistema de filtragem, o rejeito filtrado está sendo
1550 destinado para a reabilitação da Voçoroca e para as áreas licenciadas dentro da
1551 mina. Assim, em breve, vamos estar iniciando o processo de descaracterização
1552 das barragens de rejeitos. São pequenas estruturas. E a filtragem eu já aproveito
1553 para informar a todos que está operando muito bem, rejeito com baixa umidade.
1554 Então em breve nós não vamos ter mais barragem no site.” Nívio Lasmar/SAFM
1555 Mineração: “Eu estou aqui à disposição se houver alguma dúvida com relação aos
1556 questionamentos técnicos do licenciamento ambiental. Tenho aqui um relatório
1557 para explicar a questão da recuperação da voçoroca, que é a área onde está
1558 sendo exposto o rejeito a seco atualmente. Se quiserem maiores detalhes, estou
1559 à disposição para explicar.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu fiquei com
1560 uma dúvida. No Parecer Único fala que foi instalada uma planta de filtragem e que
1561 após a diminuição da umidade do rejeito esse material é depositado em três
1562 barragens: Grotá, Central e Arêdes. Foi dito também que esse rejeito é levado
1563 para a voçoroca, disposto na voçoroca, e não na barragem. Não é isso? Eu estou
1564 com uma dúvida. Qual a situação dessas três barragens? Elas ainda estão sendo
1565 utilizadas pelo empreendimento? Qual é a situação real?” Conselheira Maria
1566 Eugênia Monteiro de Castro Silva: “Foi clara a resposta, mas eu sugiro que seja
1567 colocada de forma mais clara no parecer. Porque é o que o José Angelo acabou
1568 de comentar: no parecer ficou dúvida, é mencionada a questão da voçoroca, mas
1569 há um momento, que ele acabou de ler, em que se fala que o rejeito vai ser
1570 lançado nas três barragens. Nós sabemos que essas barragens vão ser
1571 submetidas a descaracterização ou talvez já iniciaram, não sei. Então é uma
1572 informação importante que eu acho que tem que ser corrigida no parecer, ficar
1573 bem clara no parecer.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação ao
1574 questionamento do José Angelo, o Nívio Lasmar estava falando justamente sobre
1575 as barragens, sobre a utilização das voçorocas. O Nívio quer se manifestar sobre
1576 esse ponto?” Nívio Lasmar/SAFM Mineração: “Essa questão da
1577 descaracterização das barragens eu peço ao Glauco para esclarecer.” Glauco
1578 Mol/SAFM Mineração: “A reabilitação da voçoroca está licenciada para
1579 estéril/rejeito. A maior parte do rejeito filtrado foi utilizado durante este ano para a
1580 continuidade da reabilitação da voçoroca. E uma parte do rejeito filtrado está
1581 sendo disposta empilhada na bacia das barragens. As barragens da SAFM são
1582 barragens/pilhas, não bombeamos polpa para elas, nós transportamos o material
1583 e empilhamos dentro da bacia. Elas poderiam ser classificadas de
1584 barragens/pilhas. Um outro processo, a partir de 2021, já vamos estar dispondo o
1585 rejeito somente nas pilhas devidamente licenciadas e aonde vamos iniciar o

1586 processo de descaracterização das estruturas, das barragens.” Nívio
1587 Lasmar/SAFM Mineração: “Só complementar o que o Glauco disse. Encontra-se
1588 em fase final de licenciamento a pilha de rejeito que nós chamamos de Pilha
1589 Noroeste. Essa pilha é aonde vão ser depositados os rejeitos da filtragem, todo o
1590 rejeito da filtragem e que permitirá a descaracterização das barragens. Esse fato
1591 a Supram Central sabe, já temos discutido muito com a Supram. Então essa pilha
1592 Noroeste será a estrutura que receberá todo o rejeito filtrado, e neste momento
1593 em diante serão descaracterizadas as barragens.” Conselheiro José Angelo
1594 Paganini: “Fica difícil, quando se fragmenta um processo de licenciamento, de
1595 fazermos uma análise. O Nívio está falando que está sendo licenciada uma pilha
1596 de rejeito para esse empreendimento. Então aí não tem informação, não tem
1597 como avaliar de uma integrada os impactos que serão causados pelo
1598 empreendimento como um todo. Eu acho que precisa ser mudado isso com
1599 urgência, porque é difícil, vão trazendo as informações aos poucos. Então é uma
1600 situação nova. Se você não vai ter mais barragem daqui a dois meses, três meses,
1601 é uma coisa. Mas você vai continuar usando essas barragens por quanto tempo?
1602 Eu não tenho essas informações. Eu acho que precisaria de uma análise mais
1603 contundente ao invés de ficar fragmentando esses empreendimentos, uma pilha,
1604 uma barragem, uma UTM. Fica difícil de se fazer uma análise adequada.” Nívio
1605 Lasmar/SAFM Mineração: “Doutor José Angelo, essa questão não constitui
1606 fragmentação do licenciamento porque com essas demandas e essas orientações
1607 de realmente as empresas deixarem de utilizar as barragens é que a SAFM
1608 adotou isso. Até antes desses últimos eventos de rompimento de barragem. Ela
1609 já vem trabalhando nisso há uns três anos. E essa pilha que eu citei, que é a Pilha
1610 Noroeste, realmente foi concebida para esse fim, porque na realidade essa
1611 questão da filtragem, da disposição de rejeito seco é relativamente nova, tem três,
1612 quatro anos, que é justamente a época em que a SAFM começou a trabalhar essa
1613 pilha. Naquela região, a dificuldade de aquisição de terras é muito grande, há uma
1614 disputa muito grande por propriedades lá que tenham condições de serem
1615 utilizadas para disposição de pilha. Tem a limitação da área do Parque de Arêdes,
1616 tem que respeitar as questões da unidade de conservação. Então nesse caso eu
1617 digo a você com toda sinceridade, não se trata de fragmentação, e, sim, de uma
1618 complementação para viabilizar o descomissionamento das barragens. Que foi
1619 uma proposta que a SAFM já vem trabalhando nisso há quatro anos.” Presidente
1620 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós já falamos aqui em outras ocasiões, os
1621 processos de ampliações dos empreendimentos não se confundem com
1622 fragmentação. As ampliações têm a previsão específica no Decreto 47.383. Salvo
1623 engano nos artigos 33 e 34, fala que as ampliações serão licenciadas de acordo
1624 com o porte das ampliações. Isso não se confunde com fragmentação. Nós temos
1625 fragmentação quando o empreendedor usa de um subterfúgio de partir aquele
1626 empreendimento para sair de um licenciamento mais gravoso. Isso lá no Norte de
1627 Minas, de onde eu sou diretor de Controle Processual, era comum em
1628 empreendimentos agrossilvipastoris. A pessoa tem acima de 2.000, 3.000

1629 hectares, fragmenta, começa a arrendar as áreas para fazer essa fragmentação
1630 para sair do licenciamento ambiental. Mas aqui não é o caso, aqui trata-se de uma
1631 ampliação, prevista no Decreto 47.383 e cuja essa visão total, assim conforme
1632 previsão do decreto também, você vai ter no momento da renovação. Aí junta o
1633 processo principal com todas as ampliações sofridas no decorrer daquela licença.
1634 Às vezes dá uma impressão de fragmentação do processo, mas isso é um
1635 procedimento comum, tanto que é previsto no nosso decreto. Lembrando que nós
1636 temos duas vedações no Regimento Interno de discutir licenças anteriores, nós
1637 não podemos ficar deliberando e debatendo licenças anteriores, salvo no caso de
1638 autotutela. E as licenças a serem debatidas aqui pelos senhores no ponto de
1639 pauta serão aquelas pautadas. Então ficar requerendo trabalhar o licenciamento
1640 que foi licenciado anteriormente ou alguma outra atividade daquele
1641 empreendimento, quando não é pertinente, inclusive, com vedação expressa no
1642 nosso Regimento.” Glauco Mol/SAFM Mineração: “Só para complementar que a
1643 SAFM adquiriu a filtragem e iniciou o licenciamento dessa pilha em 2018.” Rodrigo
1644 Soares Val/Supram Central Metropolitana: “A questão é que a SAFM tem essas
1645 três barragens e está utilizando as três barragens, que antigamente foram
1646 consideradas pilhas e que, com a vistoria da FEAM, do pessoal de barragens,
1647 pediram para reorientar o processo para barragem. São as três estruturas que
1648 estão sendo utilizadas. Além disso, tem uma pilha afastada, da SAFM, que é um
1649 acordo com a Prefeitura de Itabirito, que é uma área de voçoroca. É um projeto
1650 de pilha de estéril, com sistema de drenagem e tudo, e o material também é
1651 depositado lá. Agora a outra área de que o Nívio falou é uma área nova, é questão
1652 de outro processo, uma coisa futura que está em caminhamento. Em relação às
1653 barragens.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu volto ao Conselho.
1654 Algum destaque? Não havendo destaque, eu vou encaminhar o processo para
1655 votação. Então eu encaminhando o processo para votação. Item 8.2, SAFM
1656 Mineração Ltda. PA 18804/2009/009/2017. Houve uma solicitação de alteração
1657 do prazo da condicionante 8 para 180 dias. Eu creio que não há problema, Karla.”
1658 Karla Brandão Franco/SEMAD: “Não. Principalmente por essa questão cartorial.”
1659 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Então os senhores já ficam cientes
1660 de que o prazo da condicionante 8 é para 180 dias. Estamos votando com essa
1661 alteração.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM,
1662 Sindiextra, Fiemg e SME. Voto contrário: ProMutuca. Abstenção: Relictos.
1663 Ausência: Abes. Justificativas de abstenção e de voto contrário. Conselheiro José
1664 Angelo Paganini: “Eu me abstenho. O empreendimento está localizado em área
1665 de amortecimento de unidade de conservação, continuará usando barragem de
1666 rejeitos, e não cumprimento de condicionantes.” Conselheiro Julio Cesar Dutra
1667 Grillo: “Contrário. Pelos motivos apresentados pelo José Angelo, mas reforçando
1668 aqui. Em princípio, eu não concordo com continuidade das atividades minerárias
1669 em área de amortecimento de unidade de conservação, principalmente utilizando
1670 barragens que estão na mesma região daquela barragem de Herculano,
1671 próximas, aonde nós já tivemos um problema. Ou seja, barragem ali tinha que ser

1672 descomissionada o mais rápido possível. A ProMutuca se manifesta pelo
1673 indeferimento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então processo
1674 aprovado por nove votos favoráveis, um contrário, uma abstenção e uma
1675 ausência.” **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA**
1676 **DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Élcio Leonaldo de Souza Eireli ME. Lavra**
1677 **a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento;**
1678 **pilha de rejeito/estéril, rochas ornamentais e de revestimento; estrada**
1679 **externa para transporte de minério/estéril. São José da Barra/MG. PA**
1680 **00326/2001/015/2019, ANM 830.049/1993. Classe 4 (conforme Lei nº**
1681 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de**
1682 **Minas. Retorno de vista: Promutuca. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Em**
1683 **uma primeira leitura, aparentemente, o licenciamento não apresenta problemas.**
1684 **Mas as ONGs de defesa do meio ambiente encontraram problemas. Esse é um**
1685 **empreendimento de grande porte, com produção anual de 23.000 m³, que não foi**
1686 **devidamente apresentado à sociedade, o que viola a legislação, vide Resolução**
1687 **Conama 237, de 19/12/1997, artigo 3º: ‘A licença ambiental para**
1688 **empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente**
1689 **causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de**
1690 **impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente, ao**
1691 **qual dar-se-á publicidade e é garantida a realização de audiências públicas,**
1692 **quando couber, de acordo com a regulamentação.’ Ainda das manifestações das**
1693 **ONGs de defesa do meio ambiente: ‘A produção bruta da atividade A-02-06-2 –**
1694 **“Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento” é de 23.000 m³/ano,**
1695 **possui Potencial Poluidor Médio e Porte Grande, sendo enquadrada como classe**
1696 **4.’ Foi concedida ao empreendedor uma Autorização Ambiental de**
1697 **Funcionamento para uma produção bruta de 5.000 m³/ano, com a qual ele opera**
1698 **hoje. É realizada ampliação da lavra sem autorização – pelo último parágrafo**
1699 **acima é sugerido que já “desenvolve a lavra com produção bruta de 23.000**
1700 **m³/ano mesmo sem licença para isso, inclusive com supressão de vegetação**
1701 **nativa e, quase como uma premiação ao infrator, terá tudo regularizado com uma**
1702 **Licença de Operação Corretiva. Repudiamos totalmente essa forma de se tratar**
1703 **o licenciamento ambiental.’ Ainda das manifestações das ONGs de defesa do**
1704 **meio ambiente no meu relatório de vista: ‘Considerando os fatos acima expostos,**
1705 **requeremos o indeferimento.’ Nós aguardamos as explicações da Supram sobre**
1706 **as considerações das ONGs de defesa do meio ambiente.” Frederico Augusto**
1707 **Massote Bonifácio/Supram Sul de Minas: “Após uma análise detida do parecer da**
1708 **ProMutuca, inicialmente, nessas questões trazidas relacionadas às AAFs, não há**
1709 **como julgar, até porque são informações do Siam, e os demais recortes são**
1710 **trazidos pelo nosso parecer. Precisa esclarecer a situação a fim de que o**
1711 **Conselho consiga ter segurança para votar o processo. De fato, essas AAFs que**
1712 **o conselheiro traz no parecer foram sendo obtidas pelo empreendimento ao longo**
1713 **do tempo. Tanto que se você fizer uma consulta singela ao Siam pode verificar**
1714 **que é muitas delas remontam a 2011/2012. Em 2017, o empreendimento obteve**

1715 uma AAF, com esse parâmetro de 5.000 que foi relacionado pelo conselheiro.
1716 Depois em 2019 ele tentou obter um LAS/RAS de ampliação, que obteve o nº
1717 00326/2001/014/2019. E foi indeferido, na oportunidade, porque a equipe técnica
1718 verificou que, de fato, o empreendedor havia avançado a sua atividade, inclusive
1719 com supressão de vegetação nativa no bioma Cerrado, e por essas questões
1720 incidiria o critério locacional. Inclusive dentro desse parecer nós convocamos o
1721 empreendedor a formalizar o processo de LOC, a ser analisado. Precisamos
1722 deixar claro que pela 01/86 esse processo não seria instruído mediante EIA/Rima,
1723 ao contrário do que traz o parecer. E não houve nenhuma benesse ao
1724 empreendedor nesse sentido. Com a devida licença, eu discordo do conselheiro
1725 nesse sentido, tendo em vista que o caminho que se põe legalmente para que o
1726 empreendedor se regularize nessa oportunidade é uma LOC, que foi devidamente
1727 instruída, o empreendedor passou por um processo de AIA corretiva, prevista
1728 agora no recém-publicado Decreto 47.749. Ele passou pelos quesitos, foi
1729 averiguada a questão das compensações. Enfim, foi a oportunidade que a
1730 Supram teve de sanear esse processo e conduzi-lo através de uma LOC, que é
1731 um instrumento plenamente possível e presente na legislação.” Claudinei da Silva
1732 Marques/Supram Sul de Minas: “Eu vou tentar ser breve após a fala do Frederico.
1733 É um empreendimento que já é possuidor de AAF para produção de 5.000 m³,
1734 tentou a regularização no ano de 2019, só que foi constatado pela equipe técnica,
1735 na época da vistoria, por imagem de satélite também, que o empreendimento
1736 havia avançado a lavra sem autorização: sem licença ambiental e sem
1737 autorização para supressão de vegetação nativa. O processo foi indeferido à
1738 época, e agora no ano de 2020 formalizaram novamente para buscar a
1739 regularização do empreendimento. Quanto a essa supressão, é de
1740 aproximadamente 0,5 hectare, uma supressão relativamente pequena na área na
1741 serra de São José da Barra. O rendimento lenhoso é muito baixo, inferior a 1 m³.
1742 Nós entendemos que o empreendimento é passível de regularização, está sendo
1743 instruído da forma correta, a Licença de Operação Corretiva é a forma mais
1744 apropriada, até para o Estado ter maior controle em termos das medidas de
1745 controle ambiental. Um empreendimento, como falamos, mediante a AAF,
1746 praticamente o Estado não faz vistorias, e as medidas de controle são um tanto
1747 quanto precárias. Nós entendemos que o empreendimento vindo a ser licenciado
1748 conseguimos ter um monitoramento muito maior e muito mais assertivo em cima
1749 das medidas mitigadoras e do controle ambiental da atividade.” Presidente Yuri
1750 Rafael de Oliveira Trovão: “Algum destaque? Em volto ao Conselho. Algum
1751 destaque? Não havendo, eu vou colocar em votação. Sem destaque, então vou
1752 colocar em votação o item 9.1 da nossa pauta, Élcio Leonaldo de Souza Eireli ME,
1753 PA 00326/2001/015/2019. Em votação.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese,
1754 Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos e SME. Abstenção:
1755 ProMutuca. Ausência: Abes. Justificativa de abstenção. Conselheiro Julio Cesar
1756 Dutra Grillo: “Foi realizada ampliação de lavra sem autorização, foi sugerido que
1757 já desenvolvia essa lavra, produção bruta de 23.000 m³/ano, mesmo sem licença

1758 para isso, inclusive com supressão de vegetação nativa. Então eu não me sinto
1759 confortável para poder deferir um acordo como esse. Eu acho que essas coisas
1760 têm que ser tratadas de uma forma um pouco mais firme, porque, se você deixa
1761 daqui para frente precedentes, todo mundo vai fazer primeiro supressão de
1762 vegetação nativa e te entregar o caso como sendo já uma situação de fato, então
1763 pronto você tem que arranjar um jeito de regularizar. Eu acho isso inadequado.”
1764 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só lembrando, conselheiro, que
1765 realmente o ideal é termos aquelas licenças LP, LI e LO, mas o licenciamento
1766 corretivo é previsto no decreto. Processo deferido por dez votos favoráveis, uma
1767 abstenção e uma ausência.” **9.2) Belmont Mineração Ltda. Extração de rochas**
1768 **(gnaisse) para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais**
1769 **(UTM), com tratamento a seco; pilha de rejeito/estéril. São Gonçalo do Rio**
1770 **Abaixo/MG. PA 24433/2017/003/2019, ANM: 831.239/1997. Classe 4**
1771 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**
1772 **Supram Leste Mineiro. Retorno de vista: Promutuca, Sindiextra e Fiemg.**
1773 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Vamos começar lendo um texto, que é o
1774 anexo, na verdade. ‘No que tange à renovação de Licença de Operação, cujos
1775 ritos encontram-se resguardados também pela Resolução Conama 237/97, o
1776 objeto de avaliação consiste no desempenho ambiental do empreendimento
1777 durante o período de validade da respectiva licença. É o que se observa no
1778 parágrafo 3º do Artigo 18 da Resolução Conama 237/97. Na renovação de
1779 Licença de Operação de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental
1780 competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu
1781 prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou
1782 empreendimento no período de vigência anterior, respeitados os limites
1783 estabelecidos no inciso III. As ONGs de defesa do meio ambiente, em sua
1784 manifestação no relatório de vista, cita a página 10 do Parecer Único
1785 0345/613/2019, da Supram LM: ‘Após a verificação do controle ambiental do
1786 empreendimento, no que tange a análise de condicionantes da Licença de
1787 Operação da LO nº 081/2002, referente ao PA nº 0398/1998/003/2001, a análise
1788 técnica observou que o empreendimento Belmont Mineração Ltda. não manteve
1789 um desempenho ambiental satisfatório, o que o motiva o indeferimento do
1790 requerimento de renovação da Licença de Operação. Assim, sugere-se a remessa
1791 dos autos ao órgão colegiado competente, a CMI, para aquilatar e julgar a
1792 pretensão de licenciamento ambiental materializada no caso em tela. Assim
1793 sendo, ante o cumprimento parcial das condicionantes e demais fundamentos
1794 expostos, não há como falar em bom desempenho do presente empreendimento
1795 no exercício da atividade.’ Nesse Parecer Único da Supram LM, quando do
1796 indeferimento da Licença de Operação deste empreendimento, a legislação
1797 federal sobre Licença de Operação foi lembrada e salientada na página 9. Que foi
1798 esse texto que eu li antes. Após cerca de 1 ano e 6 meses, a mesma Supram LM
1799 manifesta, ao usar a expressão ‘à míngua’, a inexistência de constatação de
1800 infração administrativa de natureza grave ou gravíssima e omite em seu parecer

1801 deste ano todo o histórico do desempenho ambiental que fundamentou o seu
1802 parecer de 2019 pelo indeferimento, sendo agora favorável ao deferimento de
1803 uma Licença de Operação Corretiva com prazo de dez anos. Eu gostaria de
1804 escutar um pouco a Supram para entender melhor essa mudança de postura.”
1805 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok, conselheiro, eu vou passar para a
1806 equipe do Leste, mas como o senhor bem salientou são licenças com fases
1807 distintas. Na realidade, quando nós avaliamos o Radar, no caso da revalidação,
1808 o que nós temos um relatório de avaliação de desempenho ambiental, então
1809 realmente é o desempenho. Já na LOC é como se fosse uma licença originária.”
1810 Conselheira Denise Bernardes Couto: “O relato de vista conjunto Sindiextra e
1811 Fiemg é pelo deferimento do processo nos termos do parecer da Supram Leste.”
1812 Elias Nascimento Aquino Iasbik/Supram Leste Mineiro: “Pelo que eu pude
1813 perceber do relato de vista do conselheiro Julio Grillo, seriam duas questões
1814 fundamentais: uma sobre o tratamento dado no pedido de renovação de licença
1815 anteriormente por essa empresa; e um parecer favorável nesse pedido de Licença
1816 de Operação Corretiva. Como o Yuri já adiantou, conselheiro, o que foi avaliado
1817 no processo anterior é o desempenho ambiental ao longo da vigência da Licença
1818 de Operação. Então se a análise do desempenho ambiental não foi satisfatória
1819 durante toda a vigência da licença, o desfecho não seria outro se não o
1820 indeferimento do pedido de renovação. Muitas vezes, inclusive, acontece, e isso
1821 gera uma certa discussão entre os conselheiros, e eu percebi isso muito mais,
1822 principalmente, na Câmara de Atividades Industriais. Acontece que o histórico de
1823 desempenho do empreendimento não é satisfatório, e quando o parecer é
1824 finalizado as condições de operação do empreendimento estão todas favoráveis.
1825 Embora ele tenha condições atualmente favoráveis, o desempenho não autoriza
1826 a renovação da licença. E o que se busca no licenciamento de operação corretiva
1827 é exatamente promover as adequações do empreendimento, ainda que por mera
1828 formalidade, para que ele seja submetido a uma análise de novos estudos
1829 ambientais para adequação. Então isso realmente faz parte do fluxo do processo,
1830 não quer dizer que um empreendimento que teve a renovação indeferida esteja
1831 fadado ao insucesso internamente nas licenças ambientais dele. São momentos
1832 diferentes. Em relação ao histórico de auto de infração, conselheiro, o
1833 regulamento prevê que a redução do prazo de validade da licença só se aplica
1834 quando tenha penalidades definitivas. E o que foi registrado no parecer, pela
1835 análise, é que não foi identificada a existência de auto de infração com decisão
1836 definitiva sobre aplicação de penalidade para quem ensejasse a redução no prazo
1837 de validade.” Vinicius Valadares Moura/Supram Leste Mineiro: “Conselheiro Julio,
1838 antes de adentrar no mérito da questão eu não poderia me furtar de fazer uma
1839 pequena ponderação a respeito do item 9.3 desta pauta. Eu sou morador da Ilha
1840 dos Araújos, a Supram Leste Mineiro se encontra na Ilha dos Araújos. De uma
1841 forma poética, eu vou colocar aqui que o sentimento e a percepção humana diante
1842 de uma situação quando ela é vivenciada pessoalmente por você são
1843 completamente diferentes de quando esse evento lhe é informado ou quando

1844 você toma conhecimento dele. Então eu queria deixar aqui esse registro. E
1845 adentrando no mérito da questão que nós estamos aqui discutindo, conselheiro
1846 Julio, suas ponderações são sempre bem-vindas e pertinentes, só que nesse caso
1847 eu vou abrir divergência do senhor, porque no parecer que o senhor apresentou
1848 esse pessoal dessa ONG tem umas coisas aqui que não estão bem
1849 contextualizadas, o arranjo não ficou tão bom. Eu vou começar aqui pelo uso da
1850 palavra 'à míngua', onde na página 5 do parecer do senhor está escrito e grifado:
1851 'Não incide na espécie a redução do prazo de licença prevista no artigo 32,
1852 parágrafos 4º e 5º do Decreto 47.383, à míngua de constatação de infração
1853 administrativa.' O uso da palavra 'à míngua' aqui tem o sentido de que não existe,
1854 não foi verificado. A pessoa, o cidadão que redigiu isso aqui, na minha opinião,
1855 teve uma interpretação talvez não tão assertiva quando vem cá ao final e coloca
1856 ao usar a expressão 'à míngua'. A expressão foi utilizada no sentido de escassez,
1857 de falta, então isso aí não é legal, não tem lastro. E outra coisa que foi colocada
1858 aqui também. Já no final é afirmado que a Supram LM omite em seu parecer deste
1859 ano todo o histórico de desempenho ambiental que fundamentou o seu parecer
1860 antigo, de 2019. Se nós formos ao parecer deste ano, logo no começo do parecer,
1861 no item 2.1, da introdução, contexto histórico, brevemente é relatado que 'na data
1862 de 30/8, em deliberação da 48ª reunião, ordinária, da CMI, o PA 24433/17, nos
1863 termos do Parecer Único, foi indeferido em razão da inobservância do
1864 desempenho ambiental satisfatório.' Então está registrada no parecer vigente a
1865 menção ao parecer e ao processo antigo. Então também não ficou legal o uso
1866 dessa palavra 'omissão'. Talvez a pessoa que escreveu queria que nós
1867 fizéssemos um 'control c, control v' do parecer antigo para descrever todas
1868 aquelas condicionantes que foram atendidas ou não. Mas, conforme o Dr. Elias
1869 colocou, o objetivo do processo em pauta é uma LOC. O empreendedor fez
1870 errado, foi penalizado. A equipe técnica não aprovou como ele conduziu o
1871 comportamento dele perante ao órgão no sentido de comprovar o cumprimento
1872 das condicionantes. Não teve desempenho ambiental. A equipe foi contra a
1873 licença dele. Indeferir. O Conselho chancelou o indeferimento. E aí, conselheiro
1874 Julio, eu só finalizo a minha fala com um ponto em que a redação também não
1875 acho que ficou legal. 'Após cerca de um ano e seis meses, a mesma Supram...'
1876 Quando a redação é colocada dessa forma, fica parecendo que, em um período
1877 de tempo muito curto, nós fomos lá e mudamos de opinião. E não foi isso. Veja
1878 bem, o empreendimento trabalha com produção de brita, um produto que é
1879 utilizado na construção civil. Tem o interesse social nisso. E aí, durante a análise,
1880 avançando e tomando conhecimento do circuito todo, na região o
1881 empreendimento fornece esse agregado tanto para as obras de construção civil
1882 da população como também é fornecedor de material para obras de segurança
1883 de estrutura de barragem. Então eu coloco aqui a seguinte questão para vocês
1884 avaliarem. O licenciamento ambiental se baseia no desenvolvimento sustentável,
1885 alicerçado no tripé de meio ambiente, social e econômico. Correto? Se deixamos
1886 de permitir que um empreendimento funcione tendo ele capacidade de funcionar,

1887 acabamos interferindo também nos pilares sociais e econômicos. ‘Como,
1888 Vinícius?’ Se o preço da brita sobe, a pessoa às vezes não consegue construir a
1889 casinha dela. Se falta material no mercado, talvez inviabilize uma determinada
1890 obra que é necessária ali na região. Então são dois pequenos exemplos de uma
1891 avaliação macro, considerando todos esses cenários dos pilares basais do
1892 desenvolvimento sustentável. Tem que ponderar isso também. E finalizando
1893 agora a minha fala, conselheiro Julio, eu estou aqui hoje como diretor técnico da
1894 Supram Leste, sou profissional de carreira, e quisera eu que os licenciamentos
1895 fossem mais céleres ainda. Em que sentido de ser mais célere? Mantendo-se a
1896 qualidade, aprimorando-se a qualidade dos trabalhos e dando uma resposta mais
1897 rápida à sociedade, tornando assim o nosso Estado mais competitivo nos cenários
1898 tanto local quanto nacional e quiçá internacional, com os produtos de exportação.
1899 Então quando retardamos o licenciamento ambiental, seja por questões
1900 processuais, documentais ou de recursos do próprio órgão, acabamos interferindo
1901 em uma coisa muito maior. Então o nosso objetivo aqui é, mantendo a qualidade,
1902 a segurança jurídica, promover o licenciamento da forma mais célere, fazendo
1903 com que assim toda a sociedade, de uma maneira geral, seja beneficiada com o
1904 nosso trabalho. Eu me mantenho à disposição para eventuais esclarecimentos.”
1905 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu já deveria ter dito isso antes, mas as
1906 suas palavras, Vinícius – normalmente você é muito claro –, as do Elias e as do
1907 Yuri já me deixaram confortável. Eu realmente não estava entendendo o que
1908 estava acontecendo nessa história. Mas vocês foram muito claros, eu estou
1909 satisfeito com a resposta que vocês deram.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1910 Trovão: “Só salientando, um empreendimento que tem uma licença indeferida e
1911 que queira funcionar naqueles mesmos moldes que ele funcionava anteriormente,
1912 sendo passível de uma licença, não há outra alternativa senão a corretiva. E a
1913 corretiva sempre inicia do zero. Muito empreendedor deixa perder a revalidação
1914 às vezes por não cumprir aquelas condicionantes estabelecidas na revalidação.
1915 Mas aí já sabemos dessas questões e replicamos aquelas mesmas
1916 condicionantes, que ele não cumpriu, no processo novo. Conselheiros, mais
1917 algum destaque? Não havendo, vou colocar em votação.” Votos favoráveis:
1918 Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos,
1919 ProMutuca e SME. Ausência: Abes. **9.3) Fundação Renova. Regularização**
1920 **ambiental das obras de dragagem e disposição de rejeitos na fazenda**
1921 **Floresta e recuperação das margens e setores da área denominada como**
1922 **Trecho 12 (Área do Reservatório da UHE Risoleta Neves). Pilhas de**
1923 **rejeito/estéril; dragagem para desassoreamento de corpos d’água; outras**
1924 **formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas;**
1925 **mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos**
1926 **minerários; extração de rocha para produção de britas e canalização e/ou**
1927 **retificação de curso d’água. Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG.**
1928 **PA/SLA 1496/2020. Processos SEI 1370.01.0017260/2020-47. (Compensação**
1929 **de Mata Atlântica) e nº 1370.01.0004504/2020-12 (AIA). Classe 6.**

1930 **Apresentação: Suppri. Retorno de vista: Sindiextra, SME e Fiemg.**
1931 Conselheira Denise Bernardes Couto: “O nosso relato foi apresentado no prazo
1932 regimental previsto pela DN COPAM. Nós concordamos com a concessão da LOC
1933 ao empreendimento, mas achamos que algumas condicionantes não devem
1934 permanecer, porque não guardam relação com os próprios impactos que são
1935 decorrentes das atividades que esse processo vai autorizar a serem
1936 desenvolvidas. São as condicionantes de números 12, 13, 31 e 55 (eu faço uma
1937 retificação no meu parecer; eu digitei errado). Nós entendemos que essas
1938 condicionantes não têm uma relação direta com o que está sendo licenciado. Por
1939 esta razão, pedimos a retirada delas, mas somos pelo deferimento da licença.”
1940 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Retirada da 12, 13, 14, 31 e 55? É
1941 isso?” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Isso. Eu pedi para retificar. Eu
1942 coloquei 32, mas é 31.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “A
1943 primeira coisa que eu queria salientar é que foi feito um trabalho realmente de
1944 muita análise nesse aspecto, inclusive em função de alguns pontos que eu
1945 sempre imagino, porque, quando nós estamos tratando de mineração, é uma
1946 coisa, assuntos relacionados com a mineração são outros, decorrentes da
1947 mineração, mas também aqui nós estamos diante de um problema que é
1948 retomada de uma operação de produção de energia de uma usina, a UHE Risoleta
1949 Neves, que teve problema durante o acidente da barragem de Fundão. Eu até fico
1950 imaginando – por já ter participado de outras Câmaras no nosso COPAM – se
1951 isso poderia também ter sido, eventualmente, colocado na Câmara de Atividade
1952 de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, por se
1953 tratar de questão ligada a energia. Mas de qualquer forma está colocado aqui,
1954 então nós fizemos uma avaliação bem detalhada, com foco: vamos voltar a
1955 produzir energia. Vamos minimizar os problemas e voltar a produzir energia. O
1956 Brasil precisa de energia, Minas Gerais precisa de energia, nós temos que dar
1957 condições para o desenvolvimento. Então o meu foco é exatamente aí. Trata-se
1958 de um empreendimento que foi considerado como atividade mineral, mas que na
1959 realidade trata-se de um processo de desassoreamento causado pela passagem
1960 da pluma de rejeitos da barragem de Fundão, da Samarco, em 5 de novembro de
1961 2015. Então é importante nesse aspecto, como já falei, priorizar o retorno
1962 operacional da geração de energia da UHE Risoleta Neves. Como se pode
1963 observar na figura a seguir que eu apresento, o período de operação da UHEF foi
1964 de dez anos, e é importante notar que, no decorrer de nossos comentários, a
1965 questão relacionada com assoreamento contínuo de toda a bacia do rio Doce e,
1966 especialmente, de seu reservatório é uma coisa que realmente ocorre. Nós
1967 estamos diante, no Vale do Rio Doce, de um processo contínuo de assoreamento.
1968 O rio Doce não é assoreado depois do acidente de Fundão, absolutamente, o rio
1969 Doce vem de um assoreamento contínuo, em função de outros aspectos, de uso
1970 indevido de áreas até uso indevido de minerações, como também da própria
1971 geologia, da litografia do solo existente. Nós temos um cristalino por baixo, então
1972 as mesmas consequências de assoreamento ocorrem no rio Doce, ocorrem no rio

1973 Santo Antônio. É muito importante notar isso, o rio Doce vem sendo assoreado
1974 ao longo de décadas, de centenas de anos. Então isso é um aspecto muito
1975 importante para ser considerado aqui nas nossas colocações técnicas. Segundo
1976 as nossas avaliações, evidentemente, preliminares, até mesmo em função do
1977 tempo disponível, trata-se de uma situação de excepcionalidade, não
1978 convencional e que foge ao padrão vigente. Independentemente dessa nova
1979 situação, deve ser de consenso geral a necessidade de reverter, mitigar e
1980 compensar aqueles impactos decorrentes do rompimento da barragem de
1981 Fundão, de 5 de novembro 2015. Deve-se destacar, de antemão, a importância e
1982 a qualidade do Parecer Único, elaborado pela equipe da Suppri. São 153 páginas.
1983 Ao concluir pela viabilidade das ações necessárias à regularização das obras,
1984 emergencialmente realizadas e aquelas necessárias à retomada da retirada de
1985 rejeitos do reservatório UHE Risoleta Neves, o parecer é positivo ao permitir
1986 endereçar e resolver diversas questões necessárias à retomada da geração de
1987 energia, recuperação do reservatório da UHE e seus usos múltiplos. Correto
1988 também é o parecer ao apresentar questões que ainda suscitam dúvidas na
1989 sociedade, apesar de o EIA/Rima trazer considerações importantes, como o
1990 potencial de contaminação gerada pelos rejeitos ou os impactos decorrentes da
1991 remoção total dos rejeitos, uma vez que essa alternativa demanda ainda maiores
1992 detalhamentos. Aqui tem alguns aspectos que são da recuperação do reservatório
1993 Risoleta Neves e são cláusulas específicas que foram consideradas, que eu vou
1994 passar um pouco mais à frente. Essa cláusula 79, a cláusula 80... Eu vou passar
1995 isso para ir às conclusões mais assertivas. Outros aspectos importantes
1996 específicos devem ser avaliados considerando o processo de definição final para
1997 a retirada de rejeitos. Tanto o EIA/RIMA quanto o PU 1496/2020 tratam de avaliar
1998 três alternativas a serem escolhidas, chamadas cenários 1, 2 e 3. O EIA, em suas
1999 conclusões, esclarece que o cenário 3 (retirada mínima de rejeitos, de modo a
2000 tornar a operação da UHE Risoleta Neves possível e ainda recuperar o entorno
2001 de sua área) é o mais viável sob o ponto de vista ambiental, a partir de métricas
2002 de avaliação próprias, escolhidas pela equipe responsável. Já a Suppri, em sua
2003 avaliação, desconsidera tal cenário 3 como viável e emite o parecer, em que
2004 considera o cenário 1 (retirada total do rejeito) como a alternativa a ser licenciada.
2005 Ocorre que o EIA não traz em si o necessário detalhamento dessa alternativa de
2006 modo a permitir a adequada avaliação dos impactos decorrentes de tal ação, haja
2007 vista a definição da escolha efetuada (alternativa 3) após a prévia avaliação de
2008 alternativas tecnológicas e locacionais, momento no qual nos estudos de impactos
2009 ambientais se fundamenta o desenrolar detalhado das demais etapas do
2010 EIA/Rima. Reforça esse fato a proposição do PU em determinar o início da
2011 operação considerando o cenário 3, e ao longo de um ano o empreendedor dever
2012 apresentar os detalhamentos para a execução subsequente do cenário 1. Pelas
2013 considerações levantadas, não é possível uma adequada avaliação dos reais
2014 impactos associados à remoção total do rejeito no interior do reservatório. Ainda
2015 que por comparação se buscasse tal avaliação, isso se mostraria inadequado,

2016 dada a diferença substancial em termos de volumes envolvidos, tempo necessário
2017 para cumprimento da determinação e as consequências de tal operação. A título
2018 de exemplificação, o volume normalmente citado a ser removido seria de
2019 aproximadamente 9,6 Mm³ (cenário 1) de rejeito, ante 0,37 Mm³ (cenário 3); 127
2020 mil do reservatório + 243 Mm³ dos setores = 370 mil m³; uma diferença de 26
2021 vezes. Além dessa grande diferença, é importante destacar que o volume total
2022 citado é uma estimativa para o ano de 2016. Ainda que se assuma não ter havido
2023 significativos aportes de rejeito advindos da bacia de montante afetada pelo
2024 rompimento após essa data, o EIA/Rima deixa clara a impossibilidade da
2025 assertividade em se separar, no momento da remoção, o rejeito dos sedimentos
2026 naturalmente aportados pela bacia. Sendo essa a condição, tem-se que a maneira
2027 de se garantir a remoção total do rejeito seria retirando-se todo o sedimento
2028 existente no reservatório ou pelo menos parte daquele previamente depositado
2029 (antes de 5 de novembro de 2015) e aqueles que, continuamente, a bacia de
2030 montante aporta todos os anos no reservatório e que são estimados em
2031 aproximadamente 1 Mm³ por ano. Está aí o meu amigo José Angelo, da Relictos,
2032 que sabe muito bem do que eu estou falando, que é do volume de sedimentos
2033 aportados em condições normais. Não é do acidente de Fundão, mas,
2034 normalmente, em função das condições características de sedimentos e de
2035 geologia da região. Deve-se ainda considerar que o aporte de sedimento natural
2036 da bacia é um fato que continuará a ocorrer e que esse volume anual deve ser
2037 considerado na movimentação total, devendo se ter em mente que eventos
2038 extremos certamente carrearão volumes muito maiores que os anteriormente
2039 citados. Tal constatação não se trata de mera especulação, haja vista a ocorrência
2040 de eventos já documentados na bacia, por exemplo, quando em 1979, a UHE
2041 Mascarenhas recebeu um aporte cinco vezes maior que a média dos anos
2042 anteriores, em apenas um ano. Certamente não há clareza sobre o real significado
2043 de tal ação (remoção total) no território como um todo, e, mais, nem se há
2044 condição de engenharia atualmente para que seja conseguido o resultado. Caso
2045 não se consiga um volume de remoção que supere substancialmente o aporte
2046 anual de fundo da bacia, somente se “enxugará gelo” por vários anos, mantendo-
2047 se os impactos daí decorrentes, os quais, aliás, preocupam sobremaneira a
2048 população local, conforme informado nos documentos e que levaram à proposição
2049 de ações e assinaturas de Termos de Ajustamento de Conduta para mitigar tais
2050 impactos. Soma-se o eventual risco de contaminação da biodiversidade e à saúde
2051 humana. Essa é uma das principais razões apresentadas no PU para a
2052 necessidade de retirada total dos rejeitos, ainda que possam trazer diversos
2053 impactos de grande monta, para os quais não há um detalhamento adequado.
2054 Pelo que se depreende do EIA/Rima, não se encontram evidências, a partir de
2055 diversos estudos já realizados, de que o rejeito depositado no reservatório seja
2056 capaz de causar danos ambientais ou à saúde humana, embora se reconheça,
2057 em contrapartida, a necessidade de uma resposta definitiva à questão. Eu pediria
2058 até, depois das minhas considerações, que os representantes da Renova possam

2059 também, eventualmente, me esclarecer alguns aspectos que estou aqui
2060 colocando. Através de nossas avaliações, o PU, de forma diversa, não entende
2061 da mesma maneira e nos permite o entendimento de que ainda há dúvidas, e,
2062 portanto, são necessários mais estudos para elucidar definitivamente tal fato. A
2063 situação exposta indica que tais condições deveriam ser avaliadas para a
2064 definição de qual seria a mais impactante: (i) retirar do reservatório todo o
2065 sedimento (incluindo-se o rejeito) e com isso impor à região aos impactos daí
2066 decorrentes e ainda não claramente detalhados, (ii) ou manter no todo ou em
2067 parte esse material no interior do reservatório da UHE sem impedir o seu retorno
2068 operacional. O importante para nós é que haja o retorno operacional da geração
2069 de energia. Por outro lado, considerando a dúvida apresentada (no PU) e a
2070 consequente retirada de todo o material, dadas as incertezas quanto ao potencial
2071 de contaminação e a falta de dados adequados para a avaliação, corre-se o risco
2072 de se optar por uma alternativa que, ao final, pode se configurar muito mais
2073 impactante quando computados todos os impactos que venham a ser avaliados
2074 para uma operação desse porte. Quanto aos usos futuros, pela comunidade local
2075 ou mesmo pelo empreendedor (UHE Risoleta Neves), devem ser destacadas e
2076 discutidas algumas questões levantadas no PU. Quanto à retomada da geração
2077 de energia, endereçada no TTAC e em determinações judiciais recentes,
2078 quaisquer dos cenários se mostraram factíveis, sendo o cenário 3 o melhor deles,
2079 dado que é aquele que em menos tempo tornará isso possível. Quanto aos usos
2080 de lazer do reservatório, atualmente este está, por determinação legal, em uma
2081 cota aproximadamente 16 m daquela cota operacional, e, portanto, ao se elevar
2082 o nível do lago do reservatório, a maioria das áreas hoje emersas submergirão,
2083 reconformando um lago, com circulação hídrica característica de reservatórios
2084 para produção de energia a fio d'água. Tal avaliação pode ser melhor
2085 caracterizada pelo empreendedor, de modo a demonstrar e garantir à população
2086 a condição a que se chegará. Ainda sobre essa questão, mas sob a ótica da
2087 segurança, notadamente quanto à intenção de se retirarem as estacas metálicas,
2088 importante que sejam avaliadas as condições de sua manutenção, retirada parcial
2089 ou total, mas que essa avaliação não se atenha apenas a essa variável, dado que
2090 sua remoção tem potencial de provocar significativas alterações ambientais
2091 durante a sua operacionalização. Ou seja, nós vamos mexer com rejeitos de novo.
2092 A manutenção de tais barreiras, ainda que completamente submersas,
2093 possibilitaria o controle do avanço do delta de sedimentação por um horizonte de
2094 tempo superior a 20 anos, propiciando maior flexibilidade de opções futuras de
2095 dragagens, que podem perfeitamente ser colocadas após a atuação que nós
2096 estamos pretendendo comentar, que é a alternativa 1. Além disso, para essa
2097 condição, não ofereceria obstáculos à mobilidade da biota aquática ou mesmo
2098 restrições a usos do reservatório para lazer ou captação de água, devendo essas
2099 questões também serem endereçadas em nova e detalhada avaliação de
2100 impactos, a partir de projeto detalhado do cenário 1. Reforça-se, novamente, a
2101 necessidade de melhor entendimento, com um diagnóstico da situação e os

2102 impactos de uma remoção total de sedimentos, previamente à tomada de decisão
2103 que viabilize tal ação, e, ainda, não se pode confundir a decisão desta Câmara
2104 com a obrigatoriedade de se ressarcir os direitos porventura perdidos pelas
2105 pessoas que detinham tal prática tradicional. A nossa conclusão, portanto, é a
2106 seguinte. Considerando todas as avaliações e considerações anteriores e os
2107 encaminhamentos técnicos citados, retorno da operação e produção de energia,
2108 estamos sugerindo pelo deferimento parcial desta Licença Ambiental na fase de
2109 Licença de Operação Corretiva - LOC, com respectiva adequação das
2110 condicionantes propostas a esse cenário, uma vez que esse é de consenso,
2111 independentemente de qualquer tratativa futura, para o empreendimento
2112 Fundação Renova para as atividades de pilhas de rejeito/estéril; dragagem para
2113 desassoreamento de corpos d'água; e outras formas de destinação de resíduos
2114 não listadas ou não classificadas; mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites
2115 de empreendimentos minerários; extração de rocha para produção de brutas;
2116 canalização e/ou retificação de curso d'água”, nos municípios de Rio Doce e
2117 Santa Cruz do Escalvado, pelo prazo de dez anos, vinculada ao cumprimento das
2118 condicionantes, com as quais concordamos, e programas propostos e
2119 considerando o cenário 3 apresentado, conforme discussão neste parecer. Sem
2120 prejuízo ao cronograma da dragagem, uma vez que o cenário 3 será iniciado,
2121 determina-se que o empreendedor prossiga com a realização de estudos
2122 complementares que avaliem comparativamente as implicações de se adotar o
2123 cenário 1 ante o cenário 3. Portanto, esse é o nosso parecer. Desculpem-me a
2124 minha exacerbada teorização técnica ou a prática técnica falada, mas nós somos
2125 favoráveis, portanto, à implementação do cenário 3, que pode ser iniciado de
2126 imediato, favorecendo a operacionalização de produção de energia e,
2127 posteriormente, a questão do cenário 1 com discussões, possivelmente, mais
2128 detalhadas no futuro. Esse é o nosso parecer. Eu agradeço a paciência dos meus
2129 queridos colegas conselheiros para me ouvir neste momento.” Rodrigo
2130 Ribas/SEMAD: “Os nossos destaques são duas alterações. Uma pequena
2131 alteração no texto, na página 46, porque houve um erro na nossa manifestação
2132 que nos foi chamada atenção pelo próprio empreendedor, em relação a uma
2133 vedação. Nós estávamos vedando um uso, o que não encontra corroboração legal
2134 para isso. Nós estávamos vedando o uso da estrada para acesso, mas o uso da
2135 estrada para acesso não causa impacto negativo irreversível sobre cavidade.
2136 Então nós estávamos errados na nossa manifestação. Assim, na página 46, uma
2137 pequeníssima alteração, com a exclusão de um parágrafo e o acréscimo de outro
2138 parágrafo, em que são vedados impactos negativos irreversíveis na zona de
2139 amortecimento, na área de influência de uma única cavidade, que essa, sim, vai
2140 sofrer impactos negativos irreversíveis. Mas é só na fase de operação da
2141 dragagem, em que há a retomada do nível d'água anterior, do nível d'água mais
2142 alto. O parecer já foi passado, então não causa nenhum prejuízo para os
2143 senhores, ele já está disponível. Eu sugiro que façamos depois, em um eventual
2144 deferimento da licença, pedirmos a troca do Anexo I. Na verdade, não é a troca

2145 do Anexo I inteiro, mas nós fizemos uma reunião com o empreendedor, e ele
2146 ponderou algumas questões em relação aos prazos, sobretudo. Na página 46,
2147 primeiro parágrafo. O que aconteceu nessa reunião? O empreendedor nos
2148 atentou para a factibilidade das condicionantes, em uma eventual aprovação da
2149 licença, e pediu uma alteração de texto e alteração de prazos. Em grande parte
2150 dos prazos, o que foi inserido é a apresentação e aprovação de um cronograma
2151 de execução de obras. Ele não discute as obras, mas pede que os prazos sejam
2152 alterados nesse sentido. O Anexo I já está completamente alterado, e aí nós
2153 sugerimos que seja, em um eventual deferimento da licença, aprovado conforme
2154 discutido com o empreendedor. Nós já nos reunimos, e o empreendedor já está
2155 de acordo com esses novos, e nós também. Esses prazos já foram passados
2156 também para a assessoria técnica independente que acompanha pelos atingidos
2157 dos territórios de Rio Doce, Santa Cruz e Ponte Nova. Não houve nenhuma
2158 colocação dizendo que haveria algum problema em relação aos prazos. Então é
2159 só isso. Eu acho que não vale a pena passar um por um, Yuri, porque é uma
2160 questão de mera formalidade no caso dos prazos.” sigilo.” Conselheiro Julio Cesar
2161 Dutra Grillo: “Orsini, parabéns pelo seu trabalho, um trabalho muito completo,
2162 muito criterioso. Dá para entender perfeitamente o seu foco. Lá atrás, antes de
2163 ver essa proposta, inclusive, de se retirar 100% do material de Candonga, eu já
2164 tinha imaginado que Candonga talvez tivesse que se transformar em uma usina
2165 hidrelétrica a fio d’água. Eu já tinha imaginado isso, mas você colocou de forma
2166 muito clara. Mas, atendendo aos diversos pedidos que recebemos das ONGs e
2167 associações locais, entre elas, as cartas de AMA - Associação Música e Arte,
2168 Associação Cultural Semear, Comissão dos Atingidos de Rio Doce e Santa Cruz
2169 do Escalvado e Comunidade de Chopotó, Centro Alternativo de Formação
2170 Popular Rosa Fortini, Associação dos Amigos de Rio Doce e diversas outras,
2171 iremos deferir esse Parecer Único sem alterações nas condicionantes propostas.
2172 É importante salientar que, além das cartas citadas acima, recebi e-mails e
2173 telefonemas de diversas pessoas solicitando que aprovássemos o Parecer Único
2174 sem alteração nas condicionados. Eu ressalto aqui o contato com o professor Luiz
2175 Fontes, que estou vendo que está presente nesta sala, professor titular
2176 aposentado da Universidade Federal de Viçosa, e sua esclarecedora entrevista
2177 para a rádio Doce Terra sobre a participação da sociedade local nas discussões
2178 envolvendo as condicionantes deste Parecer Único. Complementando, ontem, eu
2179 conversei com o professor Luiz Fontes por telefone, e ele me deu uma explicação
2180 fantástica de por que não retirar as condicionantes 12, 13, 14, 32 e 55. Eu acho
2181 que ele vai saber explicar isso muito melhor do que eu, mas vou falar de uma
2182 forma bem resumida. O prefeito de Rio Doce, Silvério da Luz, que talvez esteja
2183 presente, defende a permanência das condicionantes 12, 13, 14 e 55. Se ele
2184 estiver presente, eu gostaria também de escutar suas razões. A condicionante nº
2185 32 não deve ser retirada, é muito importante para Santa Cruz do Escalvado. A
2186 condicionante nº 55 também não deve ser retirada, ela é muito importante para
2187 as comunidades locais. Isso foi muito reforçado por todos eles.” Conselheira

2188 Denise Bernardes Couto: “Julio, só uma retificação, não é a 32, é a 31.”
2189 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Denise, eu compreendo, mas você tendo
2190 colocado 32, as pessoas que me procuraram se referenciaram na 32. Então eu
2191 estou expondo uma situação. Mas isso nós vamos discutir ali na frente direito.
2192 Então eu gostaria que a Suppri esclarecesse, também só adicionalmente, se está
2193 previsto para a Samarco assumir a responsabilidade sobre o cumprimento das
2194 condicionantes. E após a aprovação do PU eu quero propor a inclusão de uma
2195 condicionante às que já foram apresentadas. E aí no momento oportuno eu
2196 apresento a condicionante que eu quero propor.” Conselheiro Enio Marcus
2197 Brandão Fonseca: “Eu gostaria de fazer algumas rápidas considerações
2198 observada a cuidadosa leitura de todos os documentos que compõem esse
2199 processo, mas em especial eu gostaria de iniciar pontuando um conhecimento
2200 específico do que está por trás desse processo, na medida em que até
2201 recentemente eu estive à frente da área de meio ambiente da Companhia
2202 Energética de Minas Gerais, uma das empresas que é associada à Aliança
2203 Energia, juntamente com a Vale, proprietária da usina de Candonga. E enquanto
2204 estava lá o episódio desse desastre que aterrou o reservatório foi bastante
2205 impactante do ponto de vista de toda a governança legal que trata o setor elétrico,
2206 as obrigações do empreendedor face a suspensão da geração de energia e a
2207 definição de responsabilidade com relação a esse tema. Por outro lado, depois
2208 que vim para o Ibama, eu sou conselheiro titular do Ministério do Meio Ambiente
2209 no CIF e também presidente da Câmara de Restauração Florestal, que tem uma
2210 atuação sinérgica com diversos temas, em especial com a Câmara de Rejeitos.
2211 Onde esse episódio que se procura obter aqui no licenciamento está diretamente
2212 vinculado. E pelo fato de ser conselheiro do CIF tenho tido a oportunidade de
2213 acompanhar, de uma maneira muito próxima, tudo aquilo que está definido nos
2214 dois instrumentos legais, que são o TTAC e o TAC Gov, com as obrigações que
2215 foram definidas, de natureza compensatória ou as não compensatórias, para a
2216 Renova, a instituição que foi criada para restaurar, do ponto de vista social e
2217 ambiental, todas as consequências do desastre do rompimento da barragem da
2218 Samarco. Feita essa consideração inicial, nós temos a clareza na leitura do
2219 documento da Secretaria de que, embora possa haver uma consequência positiva
2220 no sentido de uma possível recuperação da atividade da usina hidrelétrica para
2221 que ela voltasse a operar, na verdade, essa é uma questão bastante complexa,
2222 que não faz parte desse processo de fato. A equipe da Suppri deixa claro que
2223 essa argumentação, embora tenha uma finalidade em consequência àquilo que
2224 vai ser feito do ponto de vista de retirada de rejeitos, é muito mais complexa do
2225 ponto de vista da restauração, recuperação das máquinas, colocação de outras
2226 máquinas. E isso é um outro agente, que não está nesse processo, e esse agente
2227 se chama Aliança Energia. E o que está em jogo aqui é uma obrigação da
2228 Fundação Renova, que será substituída, conforme pedido já feito pela Samarco,
2229 no cumprimento dessas obrigações tão logo esse processo seja aprovado. Então
2230 é importante entender que o que está em jogo aqui é esse processo de

2231 recuperação do reservatório em si. Eu queria dizer que, conceitualmente,
2232 comungo com uma reflexão de natureza genérica de que obrigações definidas em
2233 condicionantes têm que estar sempre vinculadas a impactos decorrentes do
2234 empreendimento ora licenciado. No entanto, a leitura de todo o processo permite
2235 inferir que existiu um conjunto robusto de tratativas que envolveram a Suppri, a
2236 Fundação Renova e as prefeituras que tiveram algumas das condicionantes
2237 previstas nos seus instrumentos firmados de maneira tripartite. Foram anuentes
2238 dos termos firmados pela Renova com a Secretaria de Meio Ambiente. O que
2239 valida, de certa forma, a inclusão dessas condicionantes, porque elas foram objeto
2240 de acordos formais entre as partes. Entendo que o parecer da Suppri esclarece,
2241 de forma bastante robusta, os questionamentos que foram elaborados. Entendo
2242 que o encaminhamento dessa questão vai permitir, inclusive, a agilização de
2243 obrigações que estão sinergicamente ligadas às obrigações do TTAC e do TAC
2244 Gov, do ponto de vista também de responsabilidade da Renova. E concluo que
2245 me considero bastante esclarecido com relação aos encaminhamentos,
2246 entendendo claramente que o encaminhamento que será dado em relação às
2247 opções colocadas no parecer é a opção que tem menos impacto ambiental, a de
2248 nº 3.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Durante o período de 1 ano e 8 meses
2249 em que atuei como membro do Conselho Curador da Fundação Renova,
2250 representando o Comitê da Bacia do Rio Doce e o Comitê Interfederativo, pude
2251 vivenciar idas e vindas para realização do programa de recuperação do
2252 reservatório de Risoleta Neves e das demais comunidades e estruturas
2253 impactadas entre Fundão e Candonga. Acompanhei os impactos produzidos nas
2254 comunidades pelo acréscimo de população flutuante, tráfego de veículos e
2255 máquinas, afetando os sistemas de saúde, de educação, de segurança pública e
2256 outros. As tentativas de solucionar essas questões foram permeadas de
2257 incertezas, dúvidas, acordos e erros, falta de interação com os atingidos e a
2258 administração pública. Agora, cinco anos após o desastre, que devastou a bacia
2259 do rio Doce, temos a apresentação desse projeto, desse processo, com apoio dos
2260 atingidos para a concessão de licenças ambientais que possibilitam a realização
2261 das obras e ações necessárias para minorar os impactos produzidos. Isso me
2262 causa satisfação, e espero que todas as ações e condicionantes previstas no
2263 Parecer Único sejam aprovadas e tenham êxito.” Conselheira Denise Bernardes
2264 Couto: “Eu estou escutando as questões. Não só o relato de vista do Orsini, que
2265 foi muito técnica, e também a explanação do Enio. Eu queria só fazer um
2266 questionamento, eu queria entender só uma coisa. Sabemos da questão do
2267 cenário 1, que foi escolhido, ele preza pela retirada de todo o rejeito do
2268 reservatório. O cenário 1 prevê isso. Claro, nós sabemos que isso vai causar um
2269 impacto ambiental, que possa vir posteriormente, que vai ser até, de certa forma...
2270 Não falo ‘maior’, mas falo ‘considerável’. Uma vez que você está pensando em
2271 tirar todo o rejeito de dentro do reservatório, você tem que ver onde você vai
2272 colocar esse rejeito. E no caso o cenário 3 não prevê toda a retirada desse rejeito,
2273 apenas o que for necessário para poder fazer a usina voltar a funcionar. É isso

2274 mesmo, Orsini?” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Perfeito, só
2275 para enfatizar novamente. É como o próprio Enio acabou de falar. Nós estamos
2276 prevendo que, com o cenário 3, inicia a operação da usina Risoleta Neves. Vai
2277 chegar em torno de quase 1 milhão de m³. Não é que vai deixar de tirar rejeito.
2278 Vai tirar rejeito, senão você não opera. Então tem a primeira retirada de rejeitos,
2279 que contempla o cenário 3, e à proporção disso pode-se mais tarde estudar a
2280 remoção total. Porque a implicação de fazer um trabalho enorme, pegar só o
2281 cenário 1 e começar a trabalhar nele, você vai ficar com um projeto enorme, vai
2282 gerar um problema sério, ambiental, o que não seria adequado no momento.
2283 Então eu quero enfatizar isso que o próprio Enio comentou, a licença é para atuar
2284 no cenário 3, cerca de 1.970.000 m³ de rejeitos que vai retirar, colocando a usina
2285 em funcionamento. É isso o nosso objetivo.” Conselheira Denise Bernardes
2286 Couto: “Pegando justamente essa explicação agora também que o Orsini deu, é
2287 um caso de começarmos a pensar se realmente a questão de se adotar então
2288 esse cenário 1 seria correto neste momento ou não. Por que não pensar na
2289 adoção então do cenário 3? Não é aquela coisa da retirada completa por agora,
2290 mas pode, sim, levar a se estudar a viabilidade ou não de se retirar o restante do
2291 rejeito talvez como um todo do reservatório. Já que somos um Conselho, uma
2292 Câmara integrante do Conselho de Política Ambiental, se for para deliberarmos
2293 para causar um dano considerável... Não vai ser maior que o próprio rompimento
2294 da barragem, nós sabemos disso, mas vai ser um dano considerável. Porque
2295 vamos ter que pegar uma outra área, seja área virgem ou não sei aonde, para
2296 poder colocar esse rejeito. Como vai ser feito isso? Então talvez seja interessante
2297 pensar em uma coisa um pouco mais segmentada. Vamos falar começar, entre
2298 aspas, ‘de uma forma menor’, para poder estudar a melhor forma de se chegar
2299 posteriormente a uma retirada total desse rejeito. Pelo que foi dito, eu acho que
2300 isso é muito mais até seguro ambientalmente falando. Não é falar ‘não vamos
2301 retirar’, não é isso, mas eu acho que isso merece um estudo melhor para se ver
2302 como se fazer essa retirada desse rejeito, que pode vir a ser total futuramente. Ao
2303 invés de adotar ‘vamos retirar tudo’. Tem que ser retirado, podemos estudar isso
2304 de uma forma melhor, para que não haja um novo dano ambiental, uma nova
2305 degradação, já que vai ter que se olhar a área até para fazer essa deposição
2306 desse rejeito. É só uma reflexão que eu acho que aqui nós temos que fazer
2307 também.” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Eu não sei se vou
2308 contribuir ou criar mais problema. A minha posição quanto a esse processo é de
2309 abstenção, e eu já vou colocando por quê. Eu participei de algumas vitórias
2310 nessa área e acho que, eticamente, não posso entrar em conflito comigo mesmo.
2311 Como representante da Agência, eu não posso executar esse voto. Essa área
2312 dessas pilhas, existia uma concepção de que seria uma barragem naquele lugar,
2313 que esse rejeito ia ser bombeado. E teve um problema, foi chamada a Agência, e
2314 nós fomos, um grupo de geólogos, engenheiro civil, a turma, três pessoas, para
2315 ver a demanda do Ministério Público também, para responder, e fomos olhar onde
2316 que estava sendo colocada essa barragem. É nesse talvez mesmo, mas é uma

2317 barragem, e a discussão era muito em cima disso, e não tinha um suporte
2318 geológico lá para o barramento. Nós aconselhamos a mudar alguma coisa, tirar
2319 do lugar, e acabou que teve muita mudança no projeto nesse processo todo. Mas
2320 é importante, é um contexto de coisas. Tem um acidente, e a usina, queira ou
2321 não, naquele processo, foi muito impactada, parou de gerar, mas contribuiu para
2322 minimizar o impacto a jusante dela. Isso é fato. Então ela foi bastante impactada.
2323 Para voltar, precisava desassorear. E eu lembro que nas discussões no momento
2324 que estávamos tendo, além de ter a contribuição do reservatório que foi rompido,
2325 já se tinha uma contribuição de background. Todas essas usinas têm esse estudo
2326 de assoreamento, de qual é o horizonte da previsão de funcionamento dela, de
2327 quando vai precisar desassorear. Esse problema vai ser resolvido agora, ela vai
2328 voltar a funcionar. Mas eu quero alertar que, com o tempo, a bacia do rio Doce,
2329 apesar de que agora está passando por uma atenção diferenciada e,
2330 provavelmente, em consequência do desastre, deve tomar uma nova postura,
2331 com menos contribuição dos sedimentos para dentro do rio, o que já vinha do
2332 histórico antigo de minerações de anos, de agricultura de anos, de pastagem de
2333 anos, de cidades de anos contribuindo para a degradação do rio e que foi
2334 potencialmente danificado pelo acidente; o que eu estou querendo dizer é que no
2335 futuro, para essa usina também possa funcionar, vai precisar de fazer
2336 desassoreamentos no decorrer do tempo, em função das outras atividades. Então
2337 eu lembro disso, cheguei a pensar nisso na época, e é isso que foi colocado lá.
2338 Eu pensei comigo mesmo, vai sempre precisar de ter um reservatório para colocar
2339 ou pilhas para tirar esse lodo excedente, esse material que vai ser dragado. Então
2340 é um processo dinâmico e não se encerra nessa fase. A Denise falou uma coisa
2341 interessante, ela se posicionou muito bem e levantou uma lebre que é real: não
2342 vai se encerrar nisso aqui, daqui a 20 anos vai se estar discutindo uma forma de
2343 desassorear para ela continuar funcionando, se continuar essa matriz energética
2344 da eletricidade feita através da hidrelétrica. E na questão do fio d'água, que até o
2345 Julio falou, é interessante que ela já tem uma característica de ser afunilada, já
2346 não é uma usina que gera um grande reservatório. Tipo não é uma coisa que você
2347 pode comparar com Furnas, que é uma usina pequena com relação à área que
2348 ela inundou. Três Marias também. A área é bem, relativamente, pequena para a
2349 energia que é gerada. Então tem essas nuances. Eu só queria levantar esse fato,
2350 debater e colocar. É importante ela voltar a funcionar, com certeza. Eu acho que
2351 é um cenário que pode ser viável agora, mas que representa, a longo prazo, uma
2352 sobrevivência maior. O cenário 3 é menos impactante, no momento. Mas vai
2353 precisar, com certeza, de outras dragagens futuras, que provavelmente devem
2354 acontecer. Então eu queria só contribuir. Como conselheiro e por ter participado
2355 de algumas idas lá, inclusive na fazenda Floresta, eu queria só passar um pouco
2356 dessa impressão.” Conselheiro Enio Marcus Brandão Fonseca: “Apenas um
2357 pedido de esclarecimento adicional. Tendo em vista o que foi refletido pelo
2358 conselheiro Carlos Orsini no encaminhamento do cenário 3 e aquilo que foi
2359 recomendado no Parecer Único pela equipe da Suppri, que foi o cenário 1, eu

2360 gostaria que, feita a colocação pelo conselheiro Orsini do encaminhamento de um
2361 cenário diferente, nós pudéssemos ouvir o Rodrigo Ribas ou a equipe com relação
2362 à proposta do cenário 1 do ponto de vista das vantagens em relação àquilo que
2363 seria o cenário 3, para que possamos encaminhar, na sequência da votação, com
2364 a escolha mais adequada a esse item.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
2365 “Eu vou passar a palavra para o Rodrigo, mas lembrando aos senhores
2366 conselheiros que o processo é votado conforme foi colocado no parecer, com as
2367 medidas que foram colocadas no parecer. As propostas aqui feitas pela
2368 conselheira Denise de exclusão das condicionantes eu vou até colocar em
2369 apartado. Primeiro votar o processo, sem as condicionantes 12, 13, 31 e 55; e
2370 iremos discutir uma inclusão da proposta do conselheiro Julio Grillo. Mas nós
2371 iremos colocar em votação na medida em que foi feito o parecer. Talvez o Rodrigo
2372 possa esclarecer melhor do que eu, mas talvez para mudar o cenário agora seria
2373 interessante tirar o processo, baixar em diligência para isso. Eu não sei se seria
2374 o caso.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu só queria enfatizar o
2375 seguinte. O nosso parecer, por sinal, muito técnico, leva em consideração – como
2376 o próprio Dr. Enio acabou de dizer – uma pequena alteração do parecer. No
2377 parecer consta o cenário 1, e nós estamos pleiteando o cenário 3, pelas
2378 considerações ambientais e os detalhamentos feitos. É muito importante também
2379 o Rodrigo Ribas comentar isso, como também ouvir a parte interessada, que seria
2380 a Samarco.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Sim, conselheiro, eu
2381 entendi e acho que o Conselho também entendeu a sua colocação. Por isso que
2382 eu falei que o Rodrigo pode explicar isso melhor do que eu. Com certeza, a equipe
2383 do Rodrigo analisou todos os cenários e fez a opção, entendeu que a opção do
2384 cenário 1 seria a mais viável, a melhor.” Rodrigo Ribas/SEMAD: “Nós temos, na
2385 verdade, um arcabouço técnico para discutir bastante mais amplo do que eu vou
2386 trazer aqui agora. Eu acho que aqui é só para esclarecer o que foi feito e o que
2387 se pretende. Em primeiro lugar, Orsini, parabéns pelo parecer, bastante técnico,
2388 bastante consistente, apesar de discordarmos do resultado. Mas é pelo menos
2389 uma discussão técnica que eu acho que vale a pena termos, sim. A equipe,
2390 sobretudo a Karla, vai ter muito mais argumento técnico do que eu para poder
2391 discutir com você. Para podermos tratar de cenário 1, cenário 2 e cenário 3, nós
2392 teríamos que voltar ao histórico do processo. Nós estamos falando de um histórico
2393 de processo que começa no TTAC, nas Câmaras Técnicas, e isso tudo foi
2394 considerado dentro do processo. Mas eu acho que a primeira coisa que você tem
2395 que desestigmatizar é que ‘o processo de licenciamento é para retomada da UHE
2396 Risoleta Neves’. Não é verdade. A retomada da UHE Risoleta Neves certamente
2397 é um desdobramento positivo e necessário, o cumprimento do PG-09 é
2398 necessário, do desassoreamento, da dragagem e disposição rejeito. Mas o que
2399 se trata nesse processo é dragagem dos rejeitos e disposição adequada. Não é
2400 em momento algum o licenciamento da Aliança, nós não estamos licenciando a
2401 UHE Risoleta Neves, tem licença válida, eles podem operar a qualquer momento,
2402 não precisam passar pela CMI nem deveriam passar pela CMI. Aqui o processo

2403 todo foi construído tendo como premissa que é uma situação primeiro vinculada
2404 à recuperação da Bacia do Rio Doce e não vinculada à recuperação econômica
2405 do Consórcio Aliança e da UHE Risoleta Neves, mesmo que isso esteja no bojo
2406 do processo. Isso está tão no bojo do processo que nós estamos perfeitamente
2407 alinhados com o conjunto de decisões judiciais que emanou da 12ª Vara Federal.
2408 Não há nenhuma das nossas ações e das nossas decisões aqui que não esteja
2409 perfeitamente alinhada com aquilo que está discutido no processo judicial. Mas o
2410 processo judicial não encerra tudo aquilo que está discutindo nesse processo de
2411 licenciamento e nesse projeto de desassoreamento e de disposição de rejeitos. A
2412 composição de rejeitos, Orsini, tem a Resolução Conama 454/2012, que diz que
2413 deve ser feita a avaliação da composição do resíduo, do rejeito ou do sedimento
2414 a ser dragado. Ela se aplica exatamente a isso. Foi uma orientação para a
2415 Fundação Renova, em 2016, de verificação dessa composição de todo o resíduo
2416 disposto. Eu vou chamar de resíduo a mistura de rejeitos mais sedimentos. Então
2417 todo aquele resíduo que está lá disposto ter sido devidamente caracterizado
2418 conforme a 454 e ainda não foi. Inclusive, faz parte de uma das nossas
2419 condicionantes. Só foi feito o levantamento – e mesmo assim ainda incompleto –
2420 dos 60 m que estão propondo para fazer a dragagem no cenário 3. O cenário 3 é
2421 o cenário de dragagem de 230 mil m³. Não tem 1.900.000 m³ em lugar nenhum.
2422 São 230 mil m³ de dragagem para retomada da UHE Risoleta Neves. Então os
2423 objetivos são completamente diversos. E o que nós fizemos? Nós avaliamos todas
2424 as condições de impactos dos cenários, não há que se falar que não houve
2425 avaliação. Mesmo que essa avaliação ainda esteja ruim, porque o EIA é ruim. Aí
2426 eu peço desculpas ao pessoal da Fundação Renova, peço desculpas às equipes
2427 técnicas. O EIA que fizeram é ruim, porque foi feito pensando só no cenário 3. Por
2428 isso que ele é ruim. Poderia ser muito bom se tivesse feito a mesma coisa para o
2429 cenário 3, o cenário 2, o cenário 1. Talvez nós tivéssemos até mais consistência,
2430 mais segurança e mais conforto de falar que realmente os impactos negativos da
2431 dragagem e disposição do cenário 1 são maiores do que da dragagem e
2432 disposição do cenário 2. Mas não existe isso. Hoje o que nós sabemos é que o
2433 impacto da permanência dos rejeitos é maior do que do desassoreamento e da
2434 sua disposição. E na verdade, mesmo se não soubéssemos, mesmo se não
2435 tivéssemos nem notícia disso, a permanência desses rejeitos impacta a bacia
2436 toda, e não só o reservatório da UHE Risoleta Neves. No último período chuvoso,
2437 o senhor deve lembrar das notícias de jornal, teve um enfoque muito grande, que
2438 pela primeira vez na história de Governador Valadares, na vida inteira que se tem
2439 registro, havia rejeito da mineração nas ruas de Governador Valadares depois de
2440 uma enchente. Já teve enchente antes, é claro que já teve enchente antes,
2441 Valadares está na beirada do rio Doce, e já houve grandes enchentes lá. O ano
2442 de 79 é típico das grandes enchentes. E em 2019/2020, no período chuvoso, foi
2443 a primeira vez que foi registrado o rejeito, lama brilhante. Basta olhar no MGTV
2444 que o senhor vai recuperar essas imagens. Então está claro neste momento que,
2445 pelo simples princípio da precaução, a retirada integral dos rejeitos é a opção

2446 viável para se pensar na recuperação da bacia do rio Doce, e não na retomada
2447 da UHE Risoleta Neves. E foi com esse intuito que nós chegamos ao resultado
2448 final de determinar duas condições. E aí o parecer é muito tranquilo em relação a
2449 isso. Nós determinamos duas condições. Primeiro, vai ser feito, inicialmente,
2450 quase que emergencialmente: vai ser realizado o cenário 3, a retirada inicial dos
2451 230 mil m³ que foram propostos mais os descomissionamentos dos setores. Aqui
2452 nós estamos falando do desassoreamento do reservatório. Então vai ser feito isso.
2453 Enquanto se faz isso, é obrigação da Samarco. Julio, nós fomos orientados, nós
2454 fomos informados de que já há um processo de deslocamento da execução da
2455 Renova para a Samarco, para esse processo. Eu não falo em nome da Renova
2456 nem da Samarco, eu estou dizendo de uma informação que recebi. Mas seria
2457 fundamental que a Renova e a Samarco, tão logo possível, pudessem se
2458 manifestar nesse sentido. Então é uma obrigação da Samarco de fazer a retirada
2459 dos 230 mil m³ e a retomada das operações da UHE Risoleta Neves. A retomada
2460 das operações da UHE Risoleta Neves é fundamental para interromper impactos
2461 negativos que hoje ocorrem. Os empregos, a renda dos municípios. E quando
2462 falamos em renda dos municípios – já falei isso aqui antes com o Julio Grillo –,
2463 estamos falando de escola, de saúde, de segurança, de bem-estar social. Não
2464 estamos falando de uma prefeitura que tem conta cheia, é de uma prefeitura que
2465 tem solvência para poder dar solução para a sua sociedade, para a sua
2466 comunidade. Então nós estamos falando muito claramente aqui que a retomada
2467 da UHE Risoleta Neves é emergencial, urgente, ela precisa retomar para que os
2468 municípios possam voltar a ter solvência com as suas atividades econômicas. A
2469 partir das atividades econômicas, suas atividades sociais. Então nós não
2470 esquecemos disso em momento algum. E demos um prazo de um ano para que
2471 a Fundação Renova, que é o empreendedor hoje mais a Samarco, apresente um
2472 plano de desassoreamento executivo, conforme está descrito no parecer. É claro,
2473 Orsini, Julio Grillo, Denise, que o procedimento administrativo de licenciamento é
2474 processual, portanto, é dinâmico. Não há impedimento nenhum de que ao longo
2475 deste ano sejam apresentados os tais estudos. E aqui nós estamos falando de
2476 estudo pedido em 2016. Para você ter ideia, se eu não me engano, a última
2477 caracterização do rejeito em relação à saúde das comunidades foi de maio de
2478 2020. Então nós estamos aqui sete meses depois e ainda não temos resultados.
2479 Então, enquanto ainda não temos os resultados, aplicamos a precaução. Mas não
2480 há nenhum impedimento de que estudos consistentes e robustos façam o órgão
2481 ambiental visitar o processo e trazer à mesma Câmara a possibilidade de
2482 avaliação desses cenários. Se isso for ambientalmente viável, socialmente viável,
2483 isso vai ser discutido primeiro não só com o órgão, vai ser discutido com a
2484 comunidade, com os atingidos, com Rosa Fortini e com todo mundo. Se no final
2485 das contas todo mundo chegar à conclusão de que o impacto é menor, não há
2486 nenhum impedimento de trazermos à Câmara um novo projeto. Mas isso é
2487 resultado, não é premissa, Orsini. Primeiro tem que ter os estudos comprovando,
2488 não podemos partir dessa premissa de que já é assim. Nós sabemos muito bem

2489 como são os impactos ambientais lá. Eu não sei se você acompanhou, mas os
2490 maiores impactos, que geraram grande parte das condicionantes, não dizem
2491 respeito à passagem da lama no reservatório da UHE Risoleta Neves, diz respeito
2492 à permanência da Fundação Renova durante cinco anos fazendo obra lá. Então
2493 nós reconhecemos esses impactos todos. Se houver segurança ambiental,
2494 segurança do ponto de vista da saúde e possibilidade de redução de todos os
2495 impactos ambientais em outros cenários, esta Câmara de Atividades Minerárias
2496 será provocada pelo Estado por obrigação. Mas isso será feito como um resultado
2497 dos estudos ambientais apresentados e discutidos, e não como um princípio a ser
2498 votado por esta Câmara. Nesse sentido, a SEMAD e a Suppri vão manter a sua
2499 posição de colocar em pauta um parecer pelo cenário 1, até que seja comprovada
2500 qualquer outra forma possível.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só
2501 complementando o que o Rodrigo falou, o artigo 36 do Decreto 47.383 tem a
2502 seguinte previsão: ‘As alterações de atividades ou empreendimentos licenciados
2503 que não resultem em ampliação, porém, impliquem em aumento ou incremento
2504 de impactos ambientais deverão ser previamente comunicadas ao órgão
2505 ambiental competente, que decidirá sobre a necessidade de submeter a alteração
2506 do processo de regularização ambiental. Parágrafo único - Na hipótese do caput,
2507 não havendo necessidade de novo processo de regularização ambiental,
2508 eventuais medidas mitigadoras ou compensatórias que foram identificadas pelo
2509 órgão competente como necessárias deverão ser descritas em forma de adendo
2510 ao Parecer Único da licença concedida’. Só traduzindo para o decreto aquilo da
2511 alteração que o Rodrigo falou. Sem prejuízo de hoje termos, como o Rodrigo
2512 colocou, os estudos baseados no cenário 1, posteriormente, o órgão ambiental,
2513 com os demais estudos sobre outras possibilidades, que isso não possa sofrer
2514 uma modificação. Mas, lembrando, vou colocar em votação, como sempre
2515 fazemos aqui, o parecer emitido pelo órgão ambiental.” Antônio Carlos/membro
2516 da comunidade: “Eu quero parabenizar e agradecer extremamente todo o pessoal
2517 da Suppri/ SEMAD, na pessoa de Karla Brandão e Rodrigo Ribas, a quem eu
2518 incomodei demais dentro desse processo a partir do dia 18 de novembro de 2018.
2519 O que eu quero trazer e parabenizar pela última fala do excelentíssimo Sr. Rodrigo
2520 é essa forma um pouco covarde que está sendo colocada de confundir o que está
2521 sendo discutido. É a retomada da atividade da Risoleta Neves. E a colocação do
2522 Sr. Rodrigo é que são coisas completamente distintas. O primeiro fato que eu
2523 quero trazer à tona, para os demais, fica clara a falta de conhecimento das
2524 empresas tão importantes neste país, como do Sindiextra, que percebemos
2525 claramente a menina perdida em não conhecer o processo, buscando o tempo
2526 todo um apoio do Sr. Orsini, que está aí claramente com a tendência de trazer o
2527 que há de pior para esse território. Nós moramos aqui, e aqui existe um dano
2528 desde 5 de novembro de 2015, ele é recorrente, é todo ano, e eu não vejo
2529 nenhuma dessas entidades trazer à tona o absurdo de se ter uma fazenda
2530 Floresta, onde gastaram milhões de reais durante quatro anos e nunca tiraram um
2531 metro de rejeito. Criaram um barramento dentro do lago de Candonga, absurdo,

2532 três barramentos com o único objetivo de conter o rejeito, porque, se está
2533 funcionando Risoleta Neves ou não, não é o rejeito, é a instabilidade da barragem,
2534 comprovada agora recente que está comprometida pelo rompimento da barragem
2535 de Fundão. E precisa se fazer um estudo para que se defina se ela está em
2536 condições de retomar sua atividade ou não. A outra coisa que eu fico admirado
2537 em ver é que não se preocupam, dentro dos comentários aí, sobre o modo de
2538 vida, sobre esse rejeito ficar ali dentro e comprometer a vida. A princípio se falava
2539 em 8 milhões m³ de rejeitos, e nós temos a certeza de que hoje tem
2540 aproximadamente 18 milhões m³ de rejeitos. Se essa barragem está
2541 comprometida, elevando a cota dos barramentos, como fizeram, se houver um
2542 grande evento, como foi falado de 1979, os barramentos não foram preparados
2543 para suportar esse rejeito. E aí vai desencadear um grande fluxo de rejeito para
2544 Risoleta Neves, que terá a sua estrutura principal comprometida. O outro ponto é
2545 bombear para a fazenda Floresta, a montante, em uma altura de 430 m, referente
2546 ao NA de 310, onde está hoje o nível da água, é um absurdo, porque tem opções
2547 dentro do lago de Candonga, na propriedade da margem direita 09B, e a jusante,
2548 aproximadamente a 700 m, a fazenda de Fernando Carvalho, que armazena todo
2549 esse rejeito. Então por que criaram a fazenda Floresta, por que não se fala do
2550 dano, do sofrimento, da desigualdade que foi criada pela Fundação Renova nesse
2551 território? As pessoas aqui não foram tratadas com isonomia, há divisões entre
2552 populações, e o maior drama está relacionado ao rejeito. O rejeito está causando
2553 todas as divisões entre as comunidades, pessoas que recebem emergencial,
2554 produtores rurais que não receberam o seu gado, dragas de areias que perderam
2555 rio abaixo, pesca que não retorna, a estação que só tem aqui a montante da
2556 barragem, aproximadamente de 25 km e uns 10 km a jusante. E nada disso foi
2557 resolvido. A preocupação de gerar barragem nunca podemos levar em conta em
2558 relação a rejeito, porque o que está em conta é a instabilidade da barragem, como
2559 eu falei. Os trabalhos feitos de reforço das ombreiras, os danos que foram
2560 causados aos produtores rurais, tudo que é feito, eu não vejo nenhum desses
2561 cidadãos, apesar de isso não estar contido dentro do processo – nós estamos
2562 falando do licenciamento –, mas tem que se considerar o dano que há no entorno
2563 com esse rejeito. É impossível ficar com isso aqui. A outra coisa é dizer que vai
2564 causar um dano ambiental muito grande, isso não é problema nosso, nós já
2565 tivemos alterado nosso modo de vida pela segunda vez, pois somos impactados
2566 pela barragem de Candonga. É problema de quem causou o dano, é problema de
2567 quem é a mineradora. E o outro fato, esse rejeito que tanto nos traz transtorno
2568 pode ser no futuro uma fonte de receita, uma fonte onde possam ser aproveitados
2569 areia, argila, o minério que tem dentro, 20% de minério. Por que não se discute
2570 algo sustentável? Para dar um destino a esse rejeito, a própria empresa possa
2571 obter lucro e trazer uma paz para a questão socioeconômica da região. Só se
2572 discutem as coisas, igual os dois que pediram vista, covardemente um pedido de
2573 vista que nós entendemos. Depois de cinco anos, pedir vista de um processo,
2574 com as colocações completamente equivocadas, fora da realidade, fora do

2575 licenciamento. Tudo que foi dito foi uma coisa armada com as empresas. E quero
2576 dizer à Samarco, que vem ao território discutir com a gente da comissão,
2577 conversar com o futuro prefeito de Santa Cruz, com a Prefeitura Municipal,
2578 dizendo que não ia pedir vista do processo. Claro, ela não pediu, 'senhora
2579 Samarco', vieram aqui com o diálogo para tratar um assunto com a gente, mas
2580 vocês orientaram todas essas duas entidades. E me admira uma entidade de um
2581 órgão tão importante que é da engenharia fazer as colocações absurdas. Eu tenho
2582 dois filhos engenheiros e tenho orgulho dessa categoria, mas acho que vocês têm
2583 que ver que nós estamos falando o mais importante, a retomada da vida do rio
2584 Doce. Com o rejeito no rio, jamais teremos um rio com a qualidade de suas
2585 espécies. Sem contar que nós temos cinco anos de um processo de piracema
2586 inexistente, os peixes nativos dessa bacia acabaram porque a barragem não pode
2587 gerar energia, e, portanto, a questão das escadas não funciona. E outra coisa, os
2588 barramentos daquelas espécies que ficaram dentro do lago impediram o seu
2589 processo de piracema. Então quando vocês órgãos que estão, e sei que vão votar
2590 como as ONGs, nós temos a certeza, a clareza de que vocês têm filhos, que
2591 pensam no futuro, que entendem que a vida de um rio é importante para o cidadão
2592 no seu entorno. Como já dizia Leontina, minha tia, que era uma ribeirinha, quem
2593 tem rio não morre de fome. E vocês vão deitar, colocar as suas cabeças no
2594 travesseiro e dizer que votaram pela lei, pelo TTAC, pela reparação, pela
2595 compensação e defenderam o PDTI, que eu andei todos os municípios e construí
2596 meu PDTI em defesa dos direitos da reparação e da compensação desses
2597 municípios. Deus abençoe vocês na votação, e parabéns, Sr. Julio e nosso amigo
2598 que eu tive o prazer de conhecer em Brasília, do Ibama. É uma atitude que me
2599 surpreende muito, porque com a sua fala, a sua presença em Brasília, não é isso
2600 que eu percebi. Eu acho que um órgão tão importante deveria votar para a retirada
2601 total do rejeito. O meu abraço, e que Deus ilumine a todos." Geraldo Felipe dos
2602 Santos/membro da comunidade: "Eu quero dizer a vocês que para nós atingidos,
2603 que estamos vivendo no território esse grande transtorno, é de grande importância
2604 a retirada total do rejeito, não para que volte a nossa vida normal, mas que
2605 melhore o nosso modo de vida no território. E também pedir a vocês que é de
2606 grande importância também que sejam atendidas as 67 condicionantes que estão
2607 já aprovadas pela Suppri/SEMAD, às quais quero parabenizar e agradecer pelo
2608 esforço, nas pessoas do Rodrigo Ribas e da Karla, e o esforço que tiveram. E que
2609 sejam aprovadas as 67 condicionantes, o que será muito importante para o nosso
2610 território, para o povo da nossa região. Cumprimentar os conselheiros e dizer a
2611 eles que, quando pediram vista, nós entendemos que não só eles iriam analisar
2612 o processo como também tomar conhecimento do que é o nosso território no dia
2613 de hoje. Então é de grande importância para nós que seja retirada a total quantia
2614 do rejeito do reservatório da Risoleta Neves e que sejam aprovadas as 67
2615 condicionantes, inclusive o plano de desenvolvimento integrado que nós tivemos
2616 a oportunidade de discutir com cada comunidade, construir e levar para ser
2617 aprovado pela Suppri/SEMAD e que agora está aí na mão de vocês. E nós

2618 contamos com apoio de todos para que sejam aprovadas as 67 condicionantes.”
2619 José Maurício/membro da comunidade: “Eu sou atingido, sou da cidade de Rio
2620 Doce, minha formação é engenheiro. Eu quero deixar claro aqui o seguinte, que
2621 muitos fatos que são relatados, aqueles que percebemos que realmente são
2622 informações robustas, informações que retratam a realidade nossa, foram feitos
2623 pela SEMAD e a Suppri, que realmente vieram a campo e fizeram uma análise
2624 detalhada. O resto, na verdade, não retrata a realidade. Porque o nosso rio aqui
2625 tem suas características. Nós estamos no alto rio Doce, e na parte de cima do
2626 Candonga ele carrega todo o material e decanta na região do Candonga. E para
2627 baixo tem uma declividade dez vezes menor, que na verdade decanta todo o
2628 rejeito nessa extensão até a foz do rio Doce. E a princípio o que percebemos é
2629 que, no levantamento de rejeitos depositados, retidos dentro do Candonga, eram
2630 10 milhões m³. E depois que fizeram o barramento, com alçamento de 1 m ou 2
2631 m, o barramento em relação à soleira do vertedouro; depois o barramento B;
2632 depois o barramento C; com 5 m acima, cada um deles acima do outro. É fácil
2633 comprovar isso. Pelo levantamento, hoje existe na realidade um volume de 18
2634 milhões m³ dentro do Candonga. E o que percebemos é que em todos os estudos
2635 não foi levado em consideração que a necessidade da retirada de todo o rejeito
2636 de dentro do barramento do Candonga é uma necessidade para que o rejeito que
2637 ainda vai ser carregado tenha aonde ser retido. Porque, pelo que é visto hoje, todo
2638 rejeito que passa pelo Candonga é levado até a foz. O que se falou com relação
2639 à presença de rejeitos na cidade de Governador Valadares, em uma cheia que
2640 teve em 2020. Então o que na verdade queremos dizer com isso é o seguinte.
2641 Hoje todos esses barramentos são totalmente cheios, o volume morto em cada
2642 um deles é totalmente cheio, é para 18 mil m³. O meu colega também engenheiro,
2643 o professor Orsini, fala também a respeito do volume, mas, se hoje não existisse
2644 o rejeito dentro do Candonga, o que seria carregado pelos rios era areia, materiais
2645 que normalmente seriam usados na parte da construção civil, era material de
2646 qualidade. E hoje foi suprimida toda essa possibilidade de termos esse material
2647 depositado aqui na nossa região. Então é um prejuízo muito grande, são 10
2648 milhões m³ de rejeitos que ocupam hoje o espaço de 10 milhões m³ de areia. É
2649 um prejuízo muito grande. E se hoje não fizemos a retirada desse rejeito não vai
2650 ter o espaço para que acomode o rejeito que na verdade está sendo carregado a
2651 montante. Como engenheiro, eu fiz na época um juramento com os seguintes
2652 dizeres: ‘Prometo no exercício da profissão de engenheiro dedicar meu empenho
2653 na aplicação da ciência em benefício do homem e respeitar o homem acima da
2654 ciência.’ Esse é o propósito que eu tenho em relação às pessoas que estão a
2655 jusante do barramento do Candonga. Isso nós temos de pensar e refletir porque
2656 as nossas ações agora quem vai analisar e avaliar depois são os nossos filhos e
2657 nossos netos. Nós não podemos agir de forma precipitada e deixar que esse crime
2658 perpetue.” José Geraldo Lana/membro da comunidade: “Eu sou de um grupo de
2659 areeiros aqui. Nós tínhamos um lago assoreado com areia, com as geometrias
2660 grossa e fina, e hoje temos esse lago assoreado com lama. A única coisa que

2661 tenho a dizer é que perdemos muito nós, que estamos no grupo de tirar, mais a
2662 população vizinha, que paga por um material muito mais caro vindo de fora.”
2663 Rachel Starling/Fundação Renova: “Eu sou responsável pelas áreas de
2664 socioeconomia e socioambiental da Fundação Renova e venho esclarecer que a
2665 Fundação está de acordo com o Parecer Único da Suppri, ressaltando a
2666 importância bem colocada pelo Dr. Orsini de que os resultados obtidos com a
2667 condicionante 2, a condicionante que fala dos detalhamentos dos projetos
2668 executivos, dos cenários 1 e 2, seja considerada e reavaliada futuramente após
2669 os seus resultados postos. Em relação à execução pela Samarco das ações da
2670 UHE Candonga, resultado que foi assinado um acordo de cooperação entre a
2671 Fundação Renova e a Samarco, em que a Fundação Renova continua como
2672 responsável dentro do sistema CIF, e, em parceria, dentro desse acordo de
2673 parceria, faz com que a Samarco execute tanto as ações quanto as
2674 condicionantes que possam aqui ser decididas como sendo aquelas referentes ao
2675 licenciamento ambiental aqui posto. Eu me coloco à disposição para demais
2676 esclarecimentos e acho que esses são os pontos que eu gostaria de destacar em
2677 nome da Fundação Renova e na parceria junto à Suppri. Agradeço e espero ter
2678 esclarecido os pontos que o Dr. Orsini pediu para que fossem feitos pela
2679 Fundação Renova. Se não contemplados, por favor, me avise que eu posso
2680 esclarecer.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu queria avisar
2681 para a Sabrina, que é a nossa coordenadora, que eu vou ter que me retirar, mas
2682 o Dr. José Flávio Mayrink está a par disso. Eu acabei de conversar com ele, e ele
2683 vai assumir o meu lugar. Eu quero pedir desculpa a todos, é uma questão de
2684 responsabilidade que eu tenho que cumprir junto ao Ministério Público, de modo
2685 que eu vou me afastar a partir de agora, entrando o Dr. José Flávio Mayrink.”
2686 Antônio Celso/membro da comunidade: “Eu vou tentar ser objetivo e vou pontuar
2687 as duas coisas que são a pauta de hoje desta reunião. Primeiramente falando da
2688 questão dos cenários 1 e 3, que estão em discussão. A gente vem fazer um apelo
2689 aos conselheiros, ao COPAM, que levem em consideração tudo que foi dito aqui.
2690 Eu quero parabenizar o companheiro Antônio Carlos, que colocou bem suas
2691 palavras, o Rodrigo Ribas também. A questão dos impactos de um e de outro. Eu
2692 entendo o seguinte. Se temos um cenário que contempla a retirada do total do
2693 rejeito e um outro, que tira parcial, aí voltando à fala do Sr. Orsini, que nem se faz
2694 presente mais, que se prioriza a retomada da UHE Risoleta Neves. Eu quero dizer
2695 que a prioridade, como disse bem o Rodrigo Ribas, é, sim, o bem-estar social, e
2696 não a retomada agora da usina de Candonga. Como disse também o
2697 companheiro Antônio Carlos, está comprometida sua estrutura. Então esse é um
2698 caso que tem que ser estudado mais profundamente. Então o bem da população,
2699 o bem social, é a nossa premissa aqui hoje e sempre será. Se tem uma intenção
2700 de retirada parcial do rejeito, uma vez que o ideal, o necessário, é a retirada total,
2701 para que começar por fração de rejeito? Não que vai voltar da mesma forma que
2702 o rio era, mas vai melhorar a questão ambiental, o bem da população, e temos já
2703 que partir diretamente para a retirada total. Retirando assim em etapas, vai se

2704 chegar a um ponto em que a hidrelétrica também – depois dos estudos da sua
2705 estrutura – vai voltar à operação. Então esse é um ponto, e nós pedimos
2706 encarecidamente que seja votado pelo cenário 1. E a segunda situação é um outro
2707 apelo também, para que sejam votadas as 67 condicionantes, que são todas
2708 fundamentais para esse processo. Só dando uma ênfase ao que o Dr. Julio Grillo
2709 falou no início da reunião sobre a questão de movimentações que as localidades
2710 e os territórios atingidos sofrem em questão no geral de mineração. Falando
2711 pontualmente, especificamente, da nossa condição aqui, eu faço parte, moro na
2712 comunidade que seria o primeiro acesso ao canteiro de obras, à margem do rio.
2713 Então nós sofremos muito com a questão de movimentação de maquinário,
2714 caminhão. É uma localidade vista como pacata, tranquila, que é uma zona rural,
2715 hoje não temos mais sossego, não tem tranquilidade, você não ouve uma
2716 televisão na sua casa, não conversa direito dentro da sua casa. São 24 horas –
2717 sem exagerar – de barulho, poluição, trepidação das casas, abalo das casas,
2718 porque moramos bem na rodovia. Então é uma situação que está inserida dentro
2719 das condicionantes. E só reforçando para que sejam votadas as 67, porque se
2720 existissem essas 67 não é por acaso, é porque são todas fundamentais. Essa é
2721 a minha colocação. E que Deus possa tocar no coração de cada um. Como foi
2722 dito aqui, todos têm família, filhos, pessoas idosas. E já tem cinco anos que
2723 sofremos com essa situação. E, só reforçando o que o Antônio Carlos falou
2724 também, não temos culpa, não pedimos lama aqui. Onde vai ser colocado esse
2725 rejeito na condição de cenário 1, isso é problema, entre aspas, da Renova. O que
2726 eles vão fazer, isso eles que têm que dar um jeito, não somos nós que temos que
2727 pensar nisso. E há várias possibilidades, e eles não procuram dar uma solução.
2728 Eu já ouvi falar que esse rejeito pode ser utilizado para fazer tijolo, sei lá, alguma
2729 coisa pode ser feita para que não seja totalmente depositado dentro do território.
2730 Então é isso que eu queria colocar, e agradeço a todos a oportunidade.” Luiz
2731 Fontes/ Centro Rosa Fortini: “Eu fui professor por 27 anos, com muito orgulho, na
2732 Universidade Federal de Viçosa e sou engenheiro agrônomo com doutorado em
2733 solos e venho trabalhando com meio ambiente intensamente. Eu quero abrir a
2734 minha fala colocando que está fazendo um ano praticamente – depois de amanhã
2735 vai fazer um ano, dia 20 – que eu estive presencialmente na CMI, em Belo
2736 Horizonte, no dia da fatídica aprovação da licença de alteamento da barragem de
2737 Conceição do Mato Dentro. Eu estive lá cheio de desencanto, que foi confirmado
2738 com a votação naquele dia, e cheio de esperança há um mês quando me inscrevi
2739 para a 66ª reunião da CMI, junto com os atingidos. Contextualizando, eu sou
2740 consultor do Centro Rosa Fortini, a assessoria técnica independente escolhida
2741 pelos atingidos de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó. Eu saúdo aos
2742 atingidos que estão assistindo. Nós tivemos registrado, são 15 técnicos da
2743 Renova que estão aí de plantão. Isso mostra bem o balanço de forças, e os
2744 atingidos precisam da assessoria técnica independente para essa paridade de
2745 armas. A Renova colocou aí 15 e poderia colocar 30, 40 se precisasse. Então a
2746 assessoria técnica independente é uma conquista, e a sociedade não pode admitir

2747 retrocesso nesses processos, não só de onde ocorreu um desastre como o de
2748 Fundão ou da Vale, em Brumadinho, Córrego do Feijão, mas como em Conceição
2749 do Mato Dentro, onde tem uma ATI trabalhando, imposta por condicionante
2750 ambiental. Então eu quero aproveitar este momento para fazer essa defesa da
2751 assessoria técnica independente com que os atingidos de Rio Doce, Santa Cruz
2752 do Escalvado e Chopotó têm tido uma interação tão intensa no território. E eu
2753 quero expressar aqui meu descontentamento, minha frustração, aliás, na reunião
2754 do mês passado, porque nós, com os atingidos, fizemos reuniões prévias no mês
2755 passado, como fizemos ontem, e tínhamos expectativa de que fosse um processo
2756 tranquilo. Porque um processo que tem um Parecer Único dessa da
2757 SEMAD/Suppri tão forte, com 67 condicionantes, com estudos tão bem
2758 elaborados, a minha expectativa no mês passado era extremamente otimista. E
2759 me veio a frustração ditada pelo papel da Fiemg. Por isso que eu ouvi com
2760 atenção a fala do conselheiro Julio Grillo no início e quero aqui aproveitar
2761 rapidamente dizer que a Fiemg tem que pensar o seu papel, ela que arvora-se de
2762 que quer buscar uma mineração moderna, responsável, sustentável. Não existe
2763 mineração moderna, responsável, sustentável sem respeito aos atingidos pela
2764 atividade minerária. E esse licenciamento hoje é intimamente ligado a impactos a
2765 atingidos por atividade minerária, porque foi o rompimento da barragem da
2766 Samarco que induziu esse processo de sofrimento tão bem explicitado aqui por
2767 diferentes atingidos. Então a Fiemg – eu espero que alguém mais alto da Fiemg
2768 receba essa reflexão minha – tem que repensar o seu papel. Não é a Denise
2769 repensar, a Denise é representante da Fiemg. Aliás, a Fiemg não pediu vista na
2770 reunião passada, foi o Sindiextra, e a Fiemg acompanhou. Aliás, eu cumprimento
2771 a Denise, que é uma conselheira profissional, combativa, agressiva, fria,
2772 determinada, mas ela é do Sindiextra aqui, é Fiemg na URC Zona da Mata, Fiemg
2773 na URC Jequitinhonha. Há 12 anos eu fui do conselheiro do COPAM Zona da
2774 Mata, e a Denise já era conselheira lá. Ou seja, a Fiemg, como o Julio colocou
2775 bem, tem uma visão legalista dos processos, e não uma visão social, uma visão
2776 do impacto. Então a Fiemg merece ser puxada a orelha, ainda mais depois da fala
2777 da Rachel. A Rachel disse que a Renova aprova o Parecer Único. Ou estou
2778 enganado. Mas a fala da Rachel, que está gravada, é que a Renova aprova o
2779 Parecer Único, e vêm a Fiemg e o Sindiextra pedir a retirada de cinco
2780 condicionantes. Não faz sentido, não bate uma coisa com a outra. Essa reflexão
2781 é importante porque direciona impactos a esses atingidos, que são atingidos
2782 quatro vezes. Esses atingidos, senhores conselheiros, foram atingidos quatro
2783 vezes, eles e suas famílias. A primeira vez, nos anos 2000, quando a Vale e a
2784 Novellis construíram Candonga, e teve reassentamento de famílias, teve
2785 negociação, teve impactos. A segunda vez, quando houve o rompimento da
2786 barragem de Fundão. A terceira vez, quando vieram as obras da fazenda Floresta,
2787 que o conselheiro Luiz Henrique não quis falar sobre elas, por ética, mas eu falo:
2788 as obras da fazenda Floresta, foi injetada lá alguma coisa sei lá acima de R\$ 400
2789 milhões, e me perdoem a expressão, com um monte de ‘cagada ambiental’. lam

2790 construir lá uma barragem com crista de 50 m acima da comunidade de Santana
2791 do Deserto. Se não fossem a reação da comunidade e a reação de Rosa Fortini,
2792 teria avançado. Então, senhoras e senhores conselheiros, o Parecer Único da
2793 SEMAD, eu elogio aqui o Rodrigo, a Suppri, a SEMAD, a Karla, porque eles
2794 sabem o quão crítico eu fui para eles no início do processo lá em Rio Doce. Mas
2795 nós temos que elogiar o Estado no seu papel de Estado que a Suppri e a SEMAD
2796 estão exercendo, com um parecer consubstanciado. É uma pena que o Orsini não
2797 esteja presente, mas ele vai receber, pode ouvir, ver o vídeo, e o conselheiro da
2798 SME passar para ele. Ele fez referência ao EIA. O EIA e o Rima dessas obras são
2799 fiascos, e eu já denunciei mais de uma vez, inclusive na audiência pública. A
2800 SEMAD pediu 61 informações complementares ao EIA. Talvez o Orsini não tenha
2801 tido acesso às perguntas da SEMAD e às respostas. Mas um EIA que precisa dar
2802 71 informações complementares não é um EIA bem elaborado. Um EIA que fala
2803 de educação ambiental, em 1.100 páginas tem uma página de educação
2804 ambiental. Ou seja, a Renova aprovou 100% do Parecer Único, a Fiemg e o
2805 Sindiextra aprovaram mais de 90%, porque de 67 condicionantes cinco foram
2806 colocadas para serem retiradas. Então em menos de 10% do Parecer Único foi
2807 solicitada retirada pela Fiemg. Solicitação que eu faço me nome dos atingidos tão
2808 sofridos desses territórios, senhores e senhoras conselheiros, votem pela
2809 aprovação integral do Parecer Único da SEMAD, votem pelo trabalho exaustivo.
2810 Como o atingido Antônio Carlos disse e outros atingidos, eles deram uma canseira
2811 na Suppri. A Suppri foi ao território muitas vezes. Em nome dos atingidos, eu
2812 convido o conselheiro Orsini para ir conhecer a realidade deles, se ele ainda não
2813 conhece, para ver o que são as obras que tem lá, o que são os barramentos A, B
2814 e C. No rio Doce, que tinha um barramento, que era Candonga, foram implantados
2815 três barramentos metálicos A, B e C a montante de Candonga. Hoje lá tem quatro
2816 barragens. Esses três barramentos metálicos instalados sobre o guarda-chuva de
2817 emergencialidade três anos depois do rompimento, quando já não era
2818 emergencialidade. Então são muitos os problemas e poucas as soluções. E
2819 quando vem um Parecer Único desse, em que o Estado cumpre seu papel,
2820 efetivamente, estuda exaustivamente, discute com as comunidades, apreende as
2821 suas percepções, capta as apreensões e transforma em um parecer técnico
2822 consubstanciado, depois de receber as informações complementares do EIA,
2823 cabe agora um voto de valorização, de confiança no futuro desses atingidos. O
2824 cenário 1 tem que ser aprovado, e a condicionante 2 dá 12 meses para a Renova
2825 apresenta projeto e cronograma executivo. Não é implantação da retirada total de
2826 imediato, como o Rodrigo Ribas já esclareceu. Então, senhores e senhoras
2827 conselheiros, eu faço aqui um apelo técnico, porque os atingidos já fizeram o
2828 apelo social, político e emocional. Um apelo técnico de confiar nesse trabalho
2829 exaustivo que a Suppri e a SEMAD fizeram. Eu fui representante de ONG
2830 ambientalista no COPAM Zona da Mata, nós ambientalistas somos combativos e
2831 temos a tendência de descer o pau no Estado muitas vezes. Temos que
2832 reconhecer quando acontece isso que é um estudo técnico tão bem elaborado,

2833 tão bem embasado. Por isso, senhores e senhoras, eu não vou usar o tempo total,
2834 mas falo aqui hoje da minha decepção do mês passado e reafirmo em confiança
2835 aqui hoje pela aprovação integral. Não há que se retirar nenhuma das
2836 condicionantes. Três delas são relativas a Rio Doce, o prefeito Silvério está aqui,
2837 está inscrito, pode ser que ele fale. Uma é específica de Santa Cruz do Escalvado,
2838 e uma, a 55, é de um plano de desenvolvimento territorial integrado, que não fala
2839 em valor, inclusive. É como se fosse uma carta de negociação, que a Renova e a
2840 Samarco vão poder sentar com as comunidades. Por isso eu apelo aos senhores
2841 e senhoras conselheiros para aprovar, na integralidade, as 67 medidas
2842 condicionantes, como uma forma de valorizar o atingido. E por último pedir que a
2843 Fiemg faça uma reflexão do seu papel.” Ronaldo Adriano/membro da
2844 comunidade: “Eu sou atingido, sou da comissão local de Rio Doce. Eu não tenho
2845 muito o que falar, mas tenho muito sentimento dentro do que eu vou falar. Em
2846 primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma convocatória para a Sra. Denise e para
2847 o Sr. Orsini para virem conhecer o nosso território. Porque notamos, pela fala
2848 deles, que eles são contra a aprovação dessas condicionantes. Como o senhor,
2849 presidente, abriu a reunião falando em Deus, eu também vou falar aqui em Deus.
2850 Que Deus possa tocar na mente e no coração de cada um de vocês votantes,
2851 porque eu acho, em primeiro ponto, que essa votação teria que ser feita por nós
2852 que somos atingidos, que estamos sofrendo os impactos aqui sofridos. Mas como
2853 não é possível isso, tem que ser pessoas não do território para votar, que vocês
2854 possam colocar a mão na consciência e ter a certeza e a sabedoria de que não
2855 vão votar uma coisa para o presente, vocês vão estar votando uma coisa para o
2856 futuro. O futuro das cidades atingidas por essa lama, que o Antônio Carlos frisou
2857 muito bem que nós não pedimos dentro do nosso rio, onde era a nossa fonte de
2858 vida, nossa fonte de trabalho, nossa praticamente única fonte, que foi tirada de
2859 nós. Que vocês possam pensar muito bem na hora de votar, porque vão estar
2860 votando o futuro de uma nação de pessoas simples, pessoas que dependiam
2861 desse rio para poder sobreviver em tudo. Então que vocês que estão aí talvez
2862 pensando em votar contra ponham a mão na consciência que ainda dá tempo
2863 para vocês, porque Deus também promete que vai pesar suas mãos em cima de
2864 pessoas que vão contra os pequeninos. E neste momento nós estamos sendo
2865 esses pequeninos, e os pequeninos vindouros, nossos familiares, como foi bem
2866 frisado, nossos filhos, netos, bisnetos. Quer dizer, enquanto existir Rio Doce,
2867 enquanto existir Santa Cruz, Chopotó e todo o território atingido por essa lama,
2868 que veio só trazer desgraça para o nosso território. Então que vocês possam
2869 pensar muito bem, que Deus possa abençoar a mente e o coração de cada um
2870 de vocês. Ajam com coração, pensando que vocês também têm família, talvez
2871 muitos de vocês têm pai, mãe, filhos, netos talvez. Que vocês possam pensar
2872 nisso. Eu quero agradecer a todos pela oportunidade e fazer um pedido, que
2873 vocês não estão votando só na comunidade presente, mas na comunidade futura,
2874 que vem e não vai ter o prazer que muitos tiveram de ver um rio e ver uma Risoleta
2875 Neves que nós vimos e que hoje nós vemos um mar de lama. Que vocês possam

2876 botar a mão na consciência e votar consciente. Nós precisamos do voto seus.
2877 Que tudo que está aí favorável a nós possa ser aprovado, que vocês possam
2878 votar. Que Deus abençoe a todos.” Silvério da Luz: “Eu queria bem rapidamente
2879 abordar dois temas. Eu tinha anotado aqui um ponto a respeito da questão do
2880 licenciamento, mas o Ribas, mais uma vez, foi brilhante na sua explanação, e não
2881 há o que ser comentado. Assim como outros também já mencionaram, mas eu
2882 acho que o Ribas foi cirúrgico no que ele pontuou em relação à aprovação do
2883 cenário 1 e os estudos e o trabalho que venham a ser feitos posteriormente
2884 definirem se realmente é esse encaminhamento. Logicamente, tem que começar
2885 pelo cenário 3. Então eu acho que ficou muito clara a posição que o Ribas colocou.
2886 Outro ponto que eu queria chamar atenção é a importância que a usina de
2887 Candonga representa para os municípios de Rio Doce e Santa Cruz do
2888 Escalvado. Historicamente, pelas questões que já aconteceram no passado, logo
2889 após seu funcionamento, a importância em relação a geração de emprego e renda
2890 para os municípios. Os municípios de Santa Cruz e Rio Doce são extremamente
2891 dependentes do funcionamento de Candonga em relação à geração de ICMS e
2892 compensação financeira. Em 8 de novembro de 2015, juntamente com o ex-
2893 prefeito Gilmar, o prefeito eleito agora novamente, nós apresentamos à Samarco
2894 um documento mostrando exatamente isso. Então aqui ressaltar a importância
2895 que Candonga volte a operar o quanto antes, porque nós estamos falando em
2896 serviços essenciais, em manutenção dos serviços essenciais, educação, saúde e
2897 tudo o mais. Em relação às condicionantes, eu acho que depois de passados
2898 cinco anos com várias tentativas frustradas de retomada de Candonga, de
2899 retirada, principalmente, dos rejeitos, não é hora de haver esse tipo de
2900 questionamento. As condicionantes que estão propostas, sugeridas através do
2901 Parecer Único da SEMAD e da Suppri demonstram algo que já vem sendo
2902 discutido ao longo desses anos todos, e é de extrema importância e necessidade
2903 que sejam implementadas ao longo dos próximos anos. Durante esses últimos
2904 cinco anos, muito principalmente no início, nos três primeiros anos, os municípios
2905 tiveram que suportar uma carga enorme, principalmente na área de saúde e
2906 educação, exatamente pelas várias pessoas que vieram habitar os nossos
2907 municípios nesse período. Então se faz necessária a implementação dessas
2908 medidas condicionantes para que possa mitigar, compensar e reparar danos que
2909 muitos deles são irreversíveis. Então esse é o meu posicionamento com relação
2910 a esses temas. Mostrar para os senhores a importância de aprovação dessas
2911 condicionantes, das condicionantes que estão no Parecer Único da SEMAD, que
2912 vão trazer melhorias para as comunidades e reparar algo que não tem volta. A
2913 verdade é essa. Com relação especificamente ao plano de desenvolvimento
2914 integrado, eu acho que esse é um ponto que jamais deveria ser abordado no
2915 sentido de ser retirado das medidas condicionantes, porque esse é um ponto
2916 principal que irá sem dúvida alguma mudar a realidade das pessoas que estão
2917 nesse território. E de fato nós não somos municípios mineradores, nós nunca
2918 tivemos relação com a mineração, nós estamos tendo agora, com a deposição

2919 dos rejeitos em nosso município. Então é extremamente importante que, dentre
2920 as medidas condicionantes, o plano de desenvolvimento integrado seja
2921 preservado, seja implementado, e que assim possamos ter uma outra realidade
2922 para todas as pessoas aqui.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu fiquei
2923 calado aqui durante toda a reunião, ouvindo alguns conselheiros falando mal da
2924 instituição que eu represento, falando mal da profissão que eu tenho muito orgulho
2925 de ter, foi o que eu quis para a minha vida, inclusive. E a crítica à instituição Fiemg
2926 e a mim, especificamente, tem sido comum, feita por um mesmo conselheiro em
2927 todas as reuniões, em todas as unidades colegiadas em que ele tem cadeira. Eu
2928 já respondi isso algumas vezes e não vou tratar disso novamente, não vou falar
2929 nada sobre isso, sobre o que ele fala, mas eu preciso responder ao Luiz Fontes.
2930 Eu conheço o Luiz Fontes há muitos anos, acho que provavelmente há mais de
2931 20, e tenho grande respeito pela experiência e pela competência dele, por todo o
2932 tempo em que ele foi professor na Universidade Federal de Viçosa e pelo trabalho
2933 que ele faz já há muito tempo aqui no Estado de Minas Gerais. Inclusive, nós já
2934 fomos colegas na URC Zona da Mata como conselheiros por um tempo e sempre
2935 nos tratamos com muito respeito. Mas quanto à crítica feita por ele em relação à
2936 Fiemg isso eu já respondi algumas vezes, mas vou falar aqui novamente porque
2937 talvez ele não tenha ouvido, não tenha tido a oportunidade de ouvir. Então eu
2938 sugiro que o Luiz Fontes verifique os programas de sustentabilidade que a Fiemg
2939 tem feito nos últimos anos e o convido também a ouvir a manifestação que o Mário
2940 Campos Filho, o representante da Fiemg no Plenário do COPAM, fez na última
2941 reunião do COPAM, em que ele citou esses programas de sustentabilidade feitos
2942 pela Fiemg. Está gravado, disponibilizado no YouTube, então Luiz Fontes pode
2943 assistir e ver quais são esses programas. Outro ponto é que vivemos em um
2944 Estado democrático, e o nosso Regimento Interno do COPAM dá direito a todos
2945 nós conselheiros a pedir vista de qualquer processo, desde que justificado.
2946 Inclusive, nesta Câmara, o próprio conselheiro Julio Grillo pede vista de todos os
2947 processos. Eu, inclusive, nunca questionei esse direito dele, porque entendo que
2948 é um direito e não cabe a mim questionar, apesar de entender que vários
2949 processos também poderiam ser aprovados sem necessidade de vista. Mas
2950 parece que quando somos nós, Fiemg, Sindiextra, SME a pedir vista aí se
2951 questiona esse nosso direito regimental. Eu fico muito triste em ouvir essa
2952 manifestação feita por você, Luiz Fontes, porque você é uma pessoa que eu
2953 sempre admirei como profissional, continuo admirando, e acho uma pessoa
2954 extremamente competente no que faz. Então eu só queria deixar esse registro.”
2955 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu queria reiterar as palavras ditas pelo
2956 Thiago, em gênero, número e grau. Eu assino embaixo em tudo isso que ele disse.
2957 E mencionar também o seguinte, também com muito respeito ao Luiz Fontes.
2958 Trabalhamos juntos na URC Zona da Mata, por muito tempo, como
2959 representantes. Eu representando a Fiemg, e ele representando as ONGs. Mas o
2960 fato de eu aqui representar o Sindiextra não traz prejuízo nenhum a nenhum
2961 julgamento, qualquer mácula à própria representação. Até mesmo porque as

2962 entidades têm direito de colocar quem quiserem como seus representantes. Como
2963 também ocorre várias vezes com as ONGs, em algumas vezes nós vimos isso e vemos
2964 ainda, vários conselheiros que representam uma ONG em determinada unidade
2965 do COPAM e em outra unidade representam outra. Qual o problema disso? Não
2966 vejo nenhum problema. Da mesma forma que também eu representei a Fiemg na
2967 URC Zona da Mata, tenho assento aqui pelo Sindiextra e não vejo qualquer
2968 problema nesse tipo de representação. Muito pelo contrário. E reiterando mesmo
2969 o que o Thiago falou, realmente, quando os conselheiros solicitam vista de
2970 qualquer processo, nós nunca questionamos, nunca falamos 'achamos que não
2971 deve pedir vista'. Muito pelo contrário. E aí quando nós solicitamos a vista, que é
2972 um direito regimental garantido pela DN 177, outras pessoas vêm nos questionar
2973 e até nos xingar, falar, enfim, nos tratar de determinada forma que não possamos
2974 exercer o nosso direito. Então eu acho que isso também é uma situação muito
2975 séria e me sinto, como conselheira, desrespeitada, passando por esse tipo de
2976 situação, tendo que justificar o porquê. Eu tenho que justificar, sim, o meu pedido
2977 de vista regimentalmente falando. Mas por que eu não posso pedir vista de um
2978 processo? Eu me senti tolhida no direito de pedir vista de qualquer processo em
2979 qualquer unidade do COPAM, e isso não deve ocorrer com nenhum conselheiro.
2980 Da mesma forma que nós não questionamos, gostaríamos também que não
2981 fôssemos questionados quando essa questão de pedir vista de qualquer item de
2982 pauta ocorrer. Deixar isso registrado também." Presidente Yuri Rafael de Oliveira
2983 Trovão: "Este é um Conselho paritário, nós temos um código de ética de conduta
2984 que disciplina a nossa atuação aqui. Nós até sugerimos aos senhores que leiam.
2985 E nós nos pautamos aqui sempre pelo respeito aos colegas, aos servidores.
2986 Estávamos falando sobre mineração, e tem um dizer muito interessante de Carlos
2987 Drummond: dialogar é dizer o que pensamos e suportar o que os outros pensam.
2988 Por isso nós temos este Conselho dessa forma, nós dialogamos, respeitamos
2989 aquilo que os outros pensam, e depois nós temos uma votação, onde a maioria
2990 vence, e assim que é o Estado Democrático de Direito." Rodrigo Ribas/SEMAD:
2991 "Nós temos muito pouca coisa a acrescentar neste momento, mas eu vou passar
2992 a palavra para a Karla, que quer dar uns esclarecimentos técnicos das coisas que
2993 foram ditas. Eu queria só registrar, Yuri e senhores conselheiros e professor Luiz
2994 Fontes, que também ainda está na sala. O professor Luiz Fontes é um velho
2995 conhecido, eu tive a oportunidade de ler o livro dele em 2012, de dar uns pitacos
2996 antes de ser editado. Eu só queria registrar que na Suppri nós fomos muito
2997 elogiados em relação a esse parecer. Nós já fomos elogiados em relação a outros
2998 pareceres em outros momentos. Mas nós somos muito elogiados em relação a
2999 esse parecer. Só registrar que nós usamos os mesmos princípios neste parecer
3000 que nós utilizamos em todos os outros. Nós sempre fizemos a avaliação dos
3001 impactos nas suas mais amplas dimensões: físico, biótico e socioeconômico. Nem
3002 sempre nós vamos concordar com os resultados, mas nós sempre usamos os
3003 mesmos critérios técnicos para fazer todos os nossos pareceres. Então eu vou
3004 passar para a Karla, para que ela possa acrescentar informações técnicas que

3005 são pertinentes neste momento. Agradecer à Rachel e à Fundação Renova por
3006 registrar publicamente a concordância com a nossa manifestação por meio do
3007 PU.” Karla Brandão Franco/SEMAD: “Eu só queria fazer um esclarecimento, que
3008 eu acho importante. A Denise questionou sobre área de disposição do material
3009 retirado do reservatório, e um dos atingidos também falou que se estudasse
3010 melhor depois. Mas no parecer nós trazemos essa informação de que, com
3011 relação à quantidade de rejeitos estimada dentro do reservatório, existe, sim, a
3012 possibilidade de fazer a disposição dentro da fazenda Floresta, uma vez que já
3013 existem estudos para poder fazer um reaproveitamento desse rejeito. Então
3014 seriam operações paralelas. Na medida em que fosse fazendo a disposição na
3015 fazenda Floresta, seria utilizado esse material para poder fazer, inclusive, material
3016 de construção, entre outras possibilidades para desenvolver, inclusive, a
3017 economia local e gerar mais empregos para a comunidade. Então dentro desse
3018 prazo de dez anos, que é o prazo da licença, o objetivo é que consigamos
3019 realmente mitigar esses impactos que já foram causados até hoje e gerar
3020 desenvolvimento e, além disso, implantar novas estruturas que desenvolvam a
3021 economia no próprio município.” Rodrigo Ribas/SEMAD: “Nós somos muito
3022 cobrados. O Sr. Antônio Carlos tem uma posição política muito forte, é uma
3023 característica muito marcante dele de ser muito incisivo. Tem uma coisa que o Sr.
3024 Antônio Carlos está pedindo há muito tempo, que é uma reunião com o
3025 empreendedor para que uma empresa, um terceiro, apresente uma proposta de
3026 separação, utilização do rejeito. Ao longo das nossas discussões, eu conversei
3027 com a Samarco, e ajustamos aqui – a Samarco, eventualmente, pode confirmar –
3028 a possibilidade de realizar essa apresentação. Vai depender da empresa. A
3029 empresa já marcou antes e desmarcou, não foi culpa de mais ninguém. Então a
3030 Samarco está disponível para realizar essa reunião e ver a apresentação para o
3031 princípio de fevereiro. O que reduziria mais ainda – de acordo com as contas que
3032 foram apresentadas de que 20% são minério –, reduzira em 20% a quantidade de
3033 rejeitos a serem depositados. Essa informação é de agora. Só para registrar.”
3034 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Denise, tem uma proposição no seu
3035 parecer, que é a exclusão das condicionantes 12, 13, 14, 31 e 55. Pelo que eu
3036 entendi e até foi falado pelo professor Luiz Fontes – e também entendi pelo
3037 Rodrigo –, parece que há concordância da empresa com tais condicionantes.
3038 Você faz questão que eu coloque em apartado ou dou encaminhamento tudo
3039 junto? Você quer fazer a proposição, conforme o seu parecer, de colocar isso
3040 apartado da votação?” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Nós mantemos o
3041 parecer, pode colocar apartado, por favor.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3042 Trovão: “Então, senhores conselheiros, eu vou colocar o processo em votação, já
3043 que não há mais discussões, conforme o parecer que foi liberado pela Suppri,
3044 com exceção – que nós iremos votar em apartado – das condicionantes 12, 13,
3045 14, 31 e 55; e ainda tem mais uma condicionante, que vai ser sugerida pelo Julio
3046 Grillo. O que prevê o Regimento Interno? Primeiro vota-se ou parecer, depois a
3047 inclusão ou exclusão de condicionante. Então nós estamos seguindo conforme a

3048 orientação do Regimento Interno, conforme a previsão. Então em votação o item
3049 9.3, da Fundação Renova, PA/SLA 1496/2020, sem as condicionantes que eu
3050 citei. Em votação.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama,
3051 ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, ProMutuca, SME e Abes. Justificativas.
3052 Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Eu vou ter que reconsiderar minha
3053 fala antiga, que eu falei que não ia votar. Eu estive analisando aqui, se bem que
3054 essa é uma coisa com tratamento ambiental do processo de retirada. Eu mudei
3055 minha opinião e vou votar favorável. Eu gostaria de justificar esse voto favorável.
3056 Eu vi nesta oportunidade que o Conselho hoje fluiu como um conselho de
3057 verdade, hoje foram discutidos todos os aspectos, e as pessoas puderam se
3058 manifestar tanto de um lado quanto do outro, tivemos várias opiniões. Não vou
3059 falar de um lado e do outro, mas de vários lados, aonde chegamos a um empate.
3060 E é essa a função do Conselho. Eu não posso ir contra o discurso que venho
3061 trazendo, então meu voto é favorável ao parecer da SEMAD, muito também
3062 porque eu confio muito no trabalho do Ribas, da Karla. Pelo que o professor Luiz
3063 falou. E considerando também os contrapontos colocados pelo Orsini e pela
3064 Denise.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu vou votar de acordo com o
3065 meu relato de vista, com o relato de vista feito por Sindiextra e Fiemg. Pela licença,
3066 eu voto favorável.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Favorável, nos
3067 mesmos moldes relatados pela Denise.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3068 Trovão: “Então 12 votos favoráveis. Processo deferido. E aí eu esclareço aos
3069 senhores conselheiros que a Suppri já se manifestou pela manutenção das
3070 condicionantes 12, 13, 14, 31 e 55, e a Denise, do Sindiextra, e a Fiemg estão
3071 solicitando exclusão. Eu questiono se há alguma complementação, se os
3072 senhores querem discutir, a Denise que fez a proposição ou o próprio Conselho
3073 querem discutir sobre essas condicionantes ou já podemos partir para votação.”
3074 Rodrigo Ribas/SEMAD: “Eu queria só registrar quais são os objetos das
3075 condicionantes. As condicionantes 12 e 13 dizem respeito a programas executivos
3076 de ações que já estão obrigadas por um ato da prefeitura. O que nós estamos
3077 tratando, na verdade, é trazer para a licença ambiental e para o acampamento da
3078 SEMAD as obrigações que foram formalizadas pela Prefeitura de Rio Doce. Então
3079 essas ações já serão obrigatórias. Apresentar à prefeitura e à SEMAD não causa
3080 nenhum impacto ao empreendedor, à Samarco. A condicionante 14 e a
3081 condicionante 31 têm o mesmo objeto: apresentar plano de desenvolvimento
3082 econômico local. Cada uma de um município: a 14, de Rio Doce, e a 31, de Santa
3083 Cruz do Escalvado. Essas condicionantes são comuns. O plano de
3084 desenvolvimento econômico ou plano de ativação econômica ou plano de
3085 diversidade econômica são nomes diferenciados dados a programas de controle
3086 ambiental que já constam dentro de processo de licenciamento ambiental,
3087 sobretudo de atividades de significativo impacto. O que nós estamos dizendo aqui
3088 é o seguinte, para esse caso, com essas condicionantes: houve rompimento da
3089 barragem, depositou no lago de Candonga, da UHE Risoleta Neves, paralisou as
3090 atividades. Com essa paralisação, com alteração das atividades comuns,

3091 corriqueiras daquelas comunidades vinculadas ao rio, certamente que houve, ao
3092 longo desses cinco anos, uma alteração na condição de vida, na condição de
3093 reprodução social dessas comunidades. O que nós estamos pedindo é que seja
3094 apresentado pelo empreendedor um plano de desenvolvimento da economia que
3095 permita que essas comunidades de Rio Doce e Santa Cruz retornem ou até
3096 melhorem, eventualmente, a sua condição de vida anterior ao rompimento. Então
3097 há umnexo causal em relação ao rompimento e as obras ao longo desses cinco
3098 anos e as obras nos próximos anos que é indubitável. É por isso que nós fizemos
3099 essa apresentação aqui. E a condicionante 55 é uma condicionante que incorpora:
3100 tem um documento chamado PDTI, plano de desenvolvimento territorial
3101 integrado, que foi formatado pelas comissões de atingidos, e o que nós pedimos
3102 é que a empresa apresente propostas de execução ou de viabilização de
3103 execução daquelas ações que ainda não estão condicionadas no parecer. Grande
3104 parte das propostas dentro do PDTI já consta no parecer e já constava antes, no
3105 termo de ajustamento de conduta com o município de Rio Doce e a Renova e
3106 também da proposta que foi negociada e aprovada pela Renova e Samarco – Vale
3107 e BHP participaram – em relação ao município de Santa Cruz. O que nós estamos
3108 dizendo é que existe um conjunto de atividades que, somadas, fazem mais
3109 sentido do que separadas. E aí nós trouxemos à empresa o pedido para que ela,
3110 consciente da sua responsabilidade de ter desorganizado os territórios – houve
3111 uma grande desorganização territorial, primeiro pelo rompimento, segundo pelos
3112 cinco anos de obras intermináveis no território –, viabilize junto com os municípios
3113 – e com a ATI – a retomada do desenvolvimento territorial. É uma compensação
3114 justa e prevista tanto 47.382 quanto na DN 217.” Presidente Yuri Rafael de
3115 Oliveira Trovão: “Tem algumas modificações no prazo, lembrando que quando é
3116 somente prazo nem precisamos trazer para o Conselho para estar alterando. Mas
3117 o Rodrigo já tinha falado anteriormente, já havia conversado sobre os prazos, que
3118 haveria concordância da empresa, então eu coloquei só para acertarmos esses
3119 prazos do parecer que foi encaminhado para a SEMAD. Lembrando aos
3120 conselheiros que sempre colocamos em votação o que está no parecer. Então
3121 quem votar ‘sim’, favorável, está votando de acordo com o parecer, pela
3122 manutenção das condicionantes. Então quem estiver votando favorável estará
3123 votando pela manutenção das condicionantes 12, 13, 14, 31 e 55.” Rodrigo
3124 Ribas/SEMAD: “Eu peço, por favor, para não ter dúvida em relação a isso. Na
3125 tabela está escrito ‘9.3 – retirada das condicionantes’. Então na tabela de votação:
3126 ‘manutenção das condicionantes’.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese,
3127 Codemig, Ibama, ANM, Relictos, ProMutuca, SME e Abes. Votos contrários:
3128 Sindiextra e Fiemg. Justificativas. Conselheira Denise Bernardes Couto: “Voto
3129 contrário, e as justificativas estão no meu relato de vista.” Conselheiro Thiago
3130 Rodrigues Cavalcanti: “Contrário, conforme justificativas já colocadas no parecer
3131 de vista.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então pela manutenção das
3132 condicionantes já lidas, por dez votos favoráveis e dois contrários. Agora nós
3133 vamos para a sugestão de inclusão de condicionante a ser feita pelo Julio.”

3134 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu proponho a inclusão de uma
3135 condicionante: que a Samarco implante, junto à pilha que será formada com o
3136 rejeito retirado da barragem de Candonga, uma instalação industrial similar à que
3137 a Vale aprovou recentemente na CMI. Seria uma instalação industrial para tratar
3138 o rejeito e fazer a venda de areia, blocos, agregados, fazer uma instalação de
3139 maneira que a Samarco garanta que os produtos gerados pela instalação não
3140 apresentarão metais pesados em níveis que possam gerar qualquer espécie de
3141 contaminação e que coloque a instalação em operação, treine os operadores e a
3142 entregue gratuitamente para uma cooperativa de atingidos locais. Isso vai ser para
3143 o futuro uma garantia de renda adicional para os moradores ali afetados de Santa
3144 Cruz Escalvado e Rio Doce. Eu vou mandar isso pelo chat, eu acho que facilita
3145 para vocês.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em discussão.”
3146 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu fico com receio de aprovarmos uma
3147 condicionante dessa aqui. Eu não sou contra o empreendimento dessa forma.
3148 Muito pelo contrário, eu votei favorável ao da Vale, quando veio aqui. Mas eu acho
3149 que não podemos, através de uma condicionante, obrigar a empresa a fazer isso.
3150 A Vale fez isso porque eles viram uma oportunidade de negócio e quiseram fazer.
3151 Agora colocar isso como uma condicionante, obrigar o empreendedor a fazer isso,
3152 eu não sei, eu acho muito errado se usar uma condicionante para fazer isso para
3153 o empreendimento.” Conselheiro Enio Marcus Brandão Fonseca: “Sem dúvida, o
3154 que está por trás de uma filosofia de gestão desses resíduos através desses
3155 mecanismos de reutilização é muito saudável. No entanto, eu acho que é
3156 importante que o empreendedor – que com certeza está tomando conhecimento
3157 dessa iniciativa como uma proposta aqui neste momento, pode até ser que isso
3158 já tenha sido objeto de discussões internas como estratégia de negócio, de
3159 marketing ou qualquer outra coisa – se manifeste, para que possamos ter uma
3160 percepção quanto a essa obrigatoriedade que nós vamos imputar a ele.
3161 Reforçando como ela soa simpática e como ela soa sustentável em sua
3162 colocação.” Flávia Barros/Fundação Renova: “É complicado fazer uma
3163 manifestação agora apoiando, concordando ou não com essa condicionante, até
3164 porque nós precisaríamos de ter mais informações sobre essa instalação
3165 industrial e tudo que remete a isso. Nós não temos as informações aqui no
3166 momento. Além disso, já tem uma outra condicionante estabelecida que fala sobre
3167 o estudo de viabilidade econômica para utilização dos rejeitos para fazer blocos
3168 para construção civil. Então isso já está posto como uma condicionante. Então a
3169 manifestação da Renova é contrária, tendo em vista a condicionante já
3170 estabelecida e a ausência de informações sobre a instalação que foi aprovada
3171 para a Vale. Não temos detalhamento dessas informações, precisaríamos
3172 conhecer e entender melhor isso para poder nos manifestarmos de uma forma
3173 mais precisa e conclusiva além do que já está estabelecido na outra
3174 condicionante.” Rodrigo Ribas/SEMAD: “Eu ia falar quase o que a Flávia falou,
3175 que é a condicionante 10. Ela já vai no sentido do que foi solicitado pelas próprias
3176 comunidades, essa solicitação partiu da Prefeitura de Rio Doce. Então nós já

3177 condicionamos o aproveitamento. Além disso, eu dei notícia aqui mais cedo, logo
3178 que a Karla falou, de que em fevereiro haverá uma reunião para apresentação de
3179 uma proposta de separação do rejeito. Então já há uma apresentação prevista.
3180 Então eu vejo como dispensável neste momento. Eu entendo o intuito do Grillo,
3181 acho que é louvável o intuito, mas quanto a isso eu acho dispensável porque ainda
3182 não existe possibilidade técnica de se fazer isso. E me parece que é
3183 inconstitucional, a Constituição Federal prima pela livre iniciativa, não cabe ao
3184 Estado, na forma de um conselho de política ambiental, determinar as iniciativas
3185 econômicas para uma empresa. Se impusermos essa condicionante, teríamos
3186 que mandar para o controle de legalidade e excluir essa condicionante logo em
3187 seguida, ainda mais que já existem propostas aprovadas pelo Conselho. Eu acho
3188 que poderíamos não tentar impor. Mas eu acho que é um esforço que a SEMAD
3189 vai encampar junto com a Samarco, a partir das discussões territoriais, para ver
3190 se podemos melhorar esse aproveitamento. É um acordo que eu posso fazer com
3191 você, isso eu posso fazer. Mas impor à empresa eu não posso.” Presidente Yuri
3192 Rafael de Oliveira Trovão: “Talvez o Dr. Elias, que está nos assessorando, posso
3193 informar. Eu não entendo que é inconstitucional, acho que não fere a livre
3194 iniciativa, mas acho que a questão, pelo Decreto 47.383, por óbvio, é uma
3195 condicionante que tem a ver com os impactos ambientais, só que eu acho que vai
3196 um pouco mais além ao impor uma doação. Seria uma espécie de compensação,
3197 talvez pelo princípio poluidor/pagador ou alguma coisa assim. Mas a princípio eu
3198 não veria muito liame para exigirmos uma condicionante desse tipo. Mas eu não
3199 vou interferir, eu vou colocar em votação a sugestão do conselheiro, e aí os
3200 senhores decidam, sem prejuízo, se inserida, de a empresa recorrer. Ela tem
3201 prazo para recurso. E sem prejuízo também de haver um controle de legalidade,
3202 em momento posterior, feito pela SEMAD.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
3203 “Eu acho que é uma compensação, uma reparação econômica para os atingidos
3204 e para seus descendentes. Você tem que notar que os filhos e netos desses
3205 atingidos continuarão sendo atingidos. Então uma das formas de reparação
3206 econômica seria deixar uma estrutura industrial em que tenha matéria-prima à
3207 disposição por séculos e que possa gerar uma renda adicional para o município.
3208 Agora eu compreendi perfeitamente a colocação do Ribas. Pediria para o Ribas
3209 o seguinte: vamos pensar daqui para frente. Toda vez que tivermos alguma
3210 grande pilha, algum grande tratamento de rejeito, vamos pensar em deixar para
3211 as comunidades essa opção, para o futuro. Essa seria uma volta muito
3212 interessante. Essas fábricas poderiam ser fábricas mais enxutas, mas que
3213 dessem trabalho e receita para as comunidades atingidas pela mineração. Era
3214 essa a minha intenção.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então nós
3215 temos a condicionante do Julio. Nós precisamos de um prazo.” Conselheiro Julio
3216 Cesar Dutra Grillo: “Eu acho que se colocarmos um prazo de dois anos para que
3217 ela entregue a instalação e funcionamento é um bom prazo.” Presidente Yuri
3218 Rafael de Oliveira Trovão: “Como a condicionante está sendo sugerida pelo
3219 conselheiro Julio, eu não vou entrar no mérito dessa questão. A condicionante é

3220 a seguinte: 'Que a Samarco implante, junto à pilha que será formada com o rejeito
3221 retirado da barragem de Candonga, uma instalação industrial similar à que a Vale
3222 aprovou recentemente na CMI. E que a Samarco garanta que os produtos
3223 gerados pela instalação não apresentarão metais pesados em níveis que possam
3224 gerar qualquer espécie de contaminação. Que coloque a instalação em operação,
3225 treine os operadores e a entregue gratuitamente para uma cooperativa de
3226 atingidos locais. Prazo: dois anos'." Conselheira Denise Bernardes Couto: "Eu só
3227 queria uma manifestação do Rodrigo para deixar registrada. Vocês se colocam a
3228 favor ou contra essa condicionante?" Rodrigo Ribas/SEMAD: "Eu vou manter o
3229 que falamos aqui antes. O que achamos necessário já incorporamos como
3230 condicionante nº 10. Além disso, já tem um trabalho junto aos atingidos para
3231 apresentação da empresa do melhor aproveitamento dos rejeitos. Nós achamos
3232 desnecessária a condicionante, e eu continuo achando ilegal. Mas não sou
3233 advogado. E de uma maneira técnica nós fomos contrários por causa disso.
3234 Mesmo que o intuito seja louvável, a forma e a composição não achamos que é
3235 adequada, ideal." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Então em votação."
3236 Votos contrários: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, Sindiextra, Fiemg e
3237 SME. Votos favoráveis: ProMutuca e Abes. Abstenções: ANM e Relictos.
3238 Justificativas. Conselheira Verônica Ildfonso Cunha Coutinho: "Eu gostaria de
3239 justificar meu voto. Apesar de achar extremamente louvável a iniciativa, eu não
3240 acredito que essa imposição iria persistir caso a empresa recorresse
3241 posteriormente. Então eu venho reforçar essa colocação do Ribas de que eles
3242 vão trabalhar e pedir que realmente eles trabalhem nesse caminho, porque é de
3243 relevante interesse essa questão. Mas eu vou votar contrária à inclusão."
3244 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Só esclarecer que não temos um
3245 parecer, foi uma condicionante sugerida pelo conselheiro. Mas nós temos um
3246 parecer da AGE que fala que todo voto tem que ser fundamentado. Então eu só
3247 peço àqueles que forem votar façam igual a Verônica fez, 'voto contrário por isso,
3248 isso', de forma resumida, só para termos uma fundamentação." Conselheira Maria
3249 Eugênia Monteiro de Castro Silva: "Eu voto conforme a Verônica. Apesar de
3250 concordar que a ideia tem fundamento, eu acredito que a manutenção dessa
3251 operação, de forma independente, ou seja, sem a Samarco participando, seria
3252 viável economicamente. Mesmo tendo sido feita a doação, eu acho que
3253 operacionalmente seria muito complexo. Então meu voto é contrário, mas
3254 concordo que esse processo tenha que ser bastante dinâmico e que o melhor seja
3255 feito para as comunidades." Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta Lopes:
3256 "Contrário. Pelos motivos também expostos pela Sede, por ser mais benéfico para
3257 os atingidos." Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: "Eu voto contrário por vários
3258 motivos. Tudo que eu fiz na vida até entrar para a Codemig foi tentar novas formas
3259 de aproveitar resíduos. Essa medida seria um sonho para nós. Só que realmente
3260 ela falha com a legalidade, no meu entender, porque envolve uma cooperativa
3261 que ainda não existe e fere a livre iniciativa também." Conselheiro Enio Marcus
3262 Brandão Fonseca: "Eu vou votar contrário e justificar da seguinte forma. Eu

3263 aplaudo a iniciativa da proposição e entendo que é uma evolução da possível
3264 utilização de resíduos, tanto em situação de operação de geração normal quanto
3265 decorrente de desastres como uma resposta que a tecnologia ofereceu a todos
3266 nós. É uma iniciativa louvável. No entanto, enquanto órgão ambiental, temos um
3267 alinhamento e uma premissa inicial de sempre acompanhar a posição do órgão
3268 estadual, salvo em questões que entendamos que tenha alguma discrepância,
3269 alguma avaliação que possamos ter. E nesse caso o órgão estadual se
3270 manifestou pela existência já de uma condicionante que determina ao
3271 empreendedor, e essa condicionante foi acordada com o empreendedor, no
3272 sentido de dar destinação adequada aos resíduos, e também o órgão estadual
3273 pontua o risco do controle de qualidade de desqualificar essa condicionante caso
3274 seja aprovada, razão então pela qual nós votamos contrário.” Conselheiro Luiz
3275 Henrique Passos Rezende: “Eu vou me abster e vou explicar. A proposta do Julio
3276 é muito interessante, e eu não posso ser contrário a ela. É uma coisa com que
3277 sonhamos e queremos que aconteça. Eu vou colocar como abstenção, porque
3278 essa iniciativa, na minha opinião, merece um estudo abrangente, um estudo de
3279 impacto socioeconômico na região, junto com as pessoas, a comunidade, da
3280 aceitação de colocar para funcionar, não de forma impositiva. E a contento isso já
3281 está acontecendo, o que já foi muito bem falado pelo Ribas. Já está prevendo
3282 isso, Julio, acho que você pode ficar tranquilo que essa sua ideia, no mínimo, vai
3283 ser estudada, e a possibilidade de vingar não é pequena.” Conselheira Denise
3284 Bernardes Couto: “Eu voto contrário por entender que a viabilidade econômica
3285 desse reaproveitamento deve ser analisada primeiro e é o que a condicionante nº
3286 10, já colocada pela Suppri, está solicitando.” Conselheiro Thiago Rodrigues
3287 Cavalcanti: “Eu voto contra a inclusão da condicionante, seguindo, como sempre,
3288 a brilhante manifestação do Rodrigo Ribas quanto à ilegalidade.” Conselheiro
3289 José Angelo Paganini: “Abstenção, em função de que a condicionante 10 está
3290 muito voltada somente para pavimentação, para o uso do rejeito para
3291 pavimentação, e a proposta do conselheiro Julio é mais abrangente.” Conselheiro
3292 Julio Cesar Dutra Grillo: “Favorável. Pelos motivos já ditos.” Conselheiro José
3293 Flávio Mayrink Pereira: “Embora louvável a sugestão, eu vou votar contra,
3294 utilizando a fala do Rodrigo Ribas, que foi bastante explícita.” Conselheiro Valter
3295 Vilela Cunha: “A Abes vota favorável pelos motivos já ditos pelo Julio.” Presidente
3296 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então a condicionante foi rejeitada por oito votos
3297 contrário, dois favoráveis e duas abstenções.” **10) PROCESSO**
3298 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
3299 **OPERAÇÃO. 10.1) Nexa Recursos Minerais S/A. Unidade Morro Agudo.**
3300 **Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas. Paracatu/MG. PA**
3301 **0004/1979/045/2018, ANMs 802.822/1974 e 806.973/1968. Classe 6.**
3302 **Apresentação: Supram Noroeste. Retorno de vista: Promutuca, SME,**
3303 **Sindiextra e Fiemg.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “As três barragens do
3304 empreendimento são classificadas como baixo risco e dano potencial associado
3305 alto. Os volumes são: B1 = 1.800.000 m³; B2 = 1.600.000 m³ e; B3 = 500.000 m³.

3306 Até quando essas barragens estarão em uso? Quando serão descomissionadas?
3307 “... Em novembro de 2018 ocorreram dois eventos nos taludes após fortes
3308 chuvas, um deslizamento e uma trinca na região inferior. Empresa especializada
3309 foi chamada e fez recomendações que estão sendo seguidas pela Nexa para
3310 manter a estabilidade da B2. As avaliações posteriores ao evento, realizadas pela
3311 empresa Geo Consultoria, atestam que a condição de segurança é satisfatória...”.
3312 Importante dizer que esta barragem tem alto dano potencial associado, altura de
3313 32,5 m e comprimento de 1.250 m. Quais seriam os impactos de possíveis
3314 rompimentos de cada uma dessas barragens? As manchas de inundação
3315 deveriam ser analisadas por este Conselho antes de se deliberar pelo deferimento
3316 ou indeferimento. “.... Cumpre mencionar, também, que a empresa possui estudo
3317 de ruptura hipotética de todas as barragens de rejeitos da unidade, considerando
3318 piores cenários e que, em função desse estudo, foi elaborado Plano de
3319 Atendimento a Emergências de Barragens da Mineração, o qual é de
3320 conhecimento da Agência Nacional de Mineração, Defesa Civil Estadual e
3321 Municipal e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais...” Nós que
3322 estamos tratando com licenciamento temos que ter consciência disso, barragem
3323 é uma coisa que me preocupa extremamente, não podemos ter uma falta de
3324 informação sobre alguma coisa que é tão importante. Nas manifestações das
3325 ONGs de defesa do meio ambiente e no relatório de vista, vimos que:
3326 ‘Considerações finais do MovSAM - Considerando o direito/dever constitucional
3327 da coletividade de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e
3328 futuras gerações (Art.225/CF). Considerando as informações apresentadas no
3329 Parecer Único nº 0386039/2020 e o histórico do empreendedor e do
3330 empreendimento, num município que já tem graves questões de escassez hídrica
3331 e de contaminação de solo e água e absolutamente nenhuma avaliação ambiental
3332 integrada completa, incluindo outorgas de águas superficiais e subterrâneas
3333 concedidas (pelo menos nos últimos 20 anos) e situação dos aquíferos e áreas
3334 de recarga com balanço hídrico numa perspectiva a curto, médio e longo prazo,
3335 é inviável se cogitar a renovação das Licenças de Operação deste
3336 empreendimento através do PA 0004/1979/045/2018, sem que a AAI no município
3337 de Paracatu ocorra. Assim, requeremos o indeferimento. Quer dizer, o
3338 indeferimento estaria amarrado, no caso, pela falta da avaliação ambiental
3339 integrada. Agora eu acrescento aqui uma coisa. Anteontem, após ter enviado o
3340 relatório de vista, recebi da Amda a seguinte solicitação dirigida à Supram: ‘No
3341 que se refere à Nexa Recursos Minerais, em Paracatu, verificar se na licença
3342 anterior foram enquadrados em compensações.’” Conselheira Denise Bernardes
3343 Couto: “É um relato de vista conjunto Sindiextra, Fiemg e SME. Sem mais
3344 delongas, nós fizemos análise e somos pelo deferimento do processo nos moldes
3345 do Parecer Único.” Luciano Gomes/Nexa Recursos Minerais: “Nós gostaríamos
3346 de fazer breves comentários sobre alguns questionamentos colocados pelo
3347 conselheiro Julio Grillo. Primeiramente, eu gostaria de passar a palavra para o
3348 nosso coordenador de barragens, o Sr. Juvenal.” Juvenal Junior/Nexa Recursos

3349 Minerais: “Só alguns esclarecimentos em relação a alguns pontos que foram
3350 tratados pela ProMutuca. Sobre o evento que foi citado pelo Sr. Julio Grillo, no dia
3351 26/11/2018, nós tivemos uma ocorrência na barragem 2, uma das nossas três
3352 barragens. Essa ocorrência aconteceu devido ao índice pluviométrico nunca
3353 antes registrado no município de Paracatu, um índice de 502 mm de chuvas ao
3354 longo do mês de novembro, sendo que nesse dia houve uma precipitação de 202
3355 mm de chuva. O ocorrido foi um deslizamento da grama, o revestimento da nossa
3356 barragem 2. O solo da barragem encheu, saturou e desceu, teve um leve
3357 deslizamento. A unidade, imediatamente, acionou a nossa consultoria, a empresa
3358 Geo Consultoria, a empresa responsável pelos monitoramentos geotécnicos. O
3359 engenheiro Paulo Abrão é o nosso consultor de engenharia das nossas
3360 barragens. De imediato, ele veio para Paracatu para verificar o ocorrido. O
3361 ocorrido foi no dia 26 de novembro, e ele chegou à nossa unidade no dia 27 de
3362 novembro, e toda a equipe de barragens foi direcionada para esse local.
3363 Chegando lá, o próprio Paulo Abrão, que é o nosso geotécnico, deparado com a
3364 situação, verificou que realmente só tinha sido mesmo um escorregamento da
3365 grama e que não teve nenhum impacto sobre o talude da barragem, nenhum
3366 impacto na estrutura. Eu trouxe aqui alguns relatos do próprio Paulo Abrão, da
3367 própria Geo Consultoria. O ocorrido foi no mês de novembro. E no mês de
3368 dezembro ele atesta a estabilidade da nossa barragem e coloca no relatório deles
3369 o seguinte texto: ‘O ponto onde houve escorregamento está estável, sem sinais
3370 de movimentação. O mesmo está coberto com uma lona – foi uma ação que ele
3371 nos solicitou –, e a pontuação do estado de conservação da barragem, segundo
3372 os critérios da Portaria 70.389, da ANM, é igual a zero.’ Então com base na
3373 interpretação dos dados do monitoramento ‘a Geo Consultoria é de parecer que
3374 a condição de segurança da barragem 2 se mantém satisfatória.’ A gente veio
3375 acompanhando a evolução, monitorando essa questão do mês de fevereiro. ‘Com
3376 base na interpretação dos dados do monitoramento, a Geo Consultoria é de
3377 parecer que a condição de segurança da barragem 2 se mantém satisfatória.’ No
3378 mês de março, nós fizemos uma inspeção cruzada para compor o relatório de
3379 inspeção de segurança regular, um relatório semestral, e ele faz uma análise mais
3380 detalhada, o senhor geólogo Paulo Abrão, e cita o seguinte texto no seu relatório:
3381 ‘Com decorrência do período chuvoso, houve uma ruptura superficial em dois
3382 pontos no talude norte da barragem. Pela inspeção local, observou-se tratar de
3383 um escorregamento superficial com saturação da camada superficial de solo não
3384 compactado deixado sobre a superfície do talude quando da sua construção. As
3385 duas áreas estavam recobertas por geomembrana para evitar infiltrações de água
3386 e piora da situação. Foi recomendado aguardar a passagem do período chuvoso
3387 e depois remover a geomembrana de proteção, remover o material rompido com
3388 enxadas e de maneira cuidadosa, conformar o contorno da superfície de ruptura
3389 e replantar a grama. Se com a remoção do material rompido se identificar
3390 condição insatisfatória de estabilidade de superfície, será avaliada a necessidade
3391 de obra estabilizadora com muro de arrimo, e poderá ser executado com reaterro.’

3392 Ainda no mesmo relatório, em relação à avaliação de segurança, 'a Geo
3393 Consultoria, em vista da avaliação de segurança conduzida para a referida
3394 estrutura para os dados de monitoramento dos últimos seis meses, é de parecer
3395 que a condição de segurança hidráulica e de estabilidade física do maciço,
3396 estabelecida pela NBR 13028/2007 são adequados.' No mês de abril, ainda na
3397 avaliação de segurança mensal, a Geo Consultoria atesta a estabilidade da
3398 barragem, a mesma coisa no mês de maio, no mês de junho também. E no mês
3399 de agosto, em auditoria técnica que foi disponibilizada pela FEAM, a Geo
3400 Consultoria esteve aqui também com o Sr. Paulo Abrão no dia 14/8/2019 e relata
3401 o seguinte texto.... No mesmo relatório, a consultoria atesta a condição de
3402 estabilidade satisfatória e encerra essa ocorrência de deslizamento da grama da
3403 barragem 2. Em relação à questão que o Sr. Julio Grillo trouxe de que não
3404 apresentamos o PAEBM, nós apresentamos para a Secretaria Estadual de Meio
3405 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à FEAM, Fundação Estadual do Meio
3406 Ambiente, através de Protocolo 55155192, os nossos três PAEBMs, da barragem
3407 1, da barragem 2 e da barragem 3. Isso em fevereiro de 2020. É só para
3408 esclarecer esses apontamentos que foram feitos aqui." Conselheiro Julio Cesar
3409 Dutra Grillo: "Se for reparar na fala do representante da empresa, ele disse que
3410 foram feitos laudos que garantiram que a barragem 'está estável'. Esse 'está' é
3411 muito importante. Nenhuma das barragens com essa característica é estável. Ela
3412 'está estável', até que ocorra um evento que a desestabilize. Por exemplo, uma
3413 chuva excepcional. E os desastres com barragens são muito perigosos e muito
3414 impactantes. É por isso a minha insistência nessa questão de barragem. É uma
3415 barragem com 1.250 m, 32,5 m de altura, já foi mostrado ali, 'opa, cuidado',
3416 porque, uma coisa excepcional, ela pode romper. Por isso as minhas perguntas,
3417 a minha insistência. Essa barragem ainda vai continuar a ser usada, tem plano de
3418 caracterização, qual é a mancha dela, vai atingir quem, quantas pessoas, o que
3419 vai provocar de perda do ponto de vista ambiental caso essa barragem se rompa?
3420 Eu honestamente, sem ter confiança nisso, não posso votar aprovando a
3421 continuidade de uso de uma barragem que não me deu segurança, não me dá
3422 segurança, não me transmite segurança. Eu falo muito sobre essa questão de
3423 mudarmos os nossos parâmetros de análise ambiental, o potencial de dano alto
3424 tem que ser lidado com um cuidado muito grande. Esse foi um ponto. Outro ponto
3425 é o seguinte, a região de Paracatu está esgotada, tem ali barragens imensas, tem
3426 problema de lençol freático, tem problemas diversos do ponto de vista hídrico.
3427 Exige realmente uma avaliação ambiental integrada da região, com um modelo
3428 hidrológico de águas superficiais e subterrâneas integrado, de maneira que
3429 possamos avaliar, efetivamente, os impactos cumulativos e sinérgicos. São duas
3430 questões que eu estou colocando e que eu não me senti, vamos dizer assim,
3431 contemplado na minha insegurança. É uma questão de insegurança. Se eu voto
3432 hoje aqui e aprovo, e uma barragem como essa rompe nessas chuvas que vamos
3433 ter em janeiro, como é que eu fico? Eu matei alguém? É complicado isso? Então
3434 essa é uma coisa que exige um cuidado mais alto. Essa é a minha posição."

3435 Ricardo Barreto Silva/Supram Noroeste: “Eu vou explicar sobre o
3436 empreendimento, o que é o empreendimento, o que é que estamos licenciando e
3437 falar um pouco, principalmente, da barragem. O que acontece? O
3438 empreendimento é uma lavra subterrânea, e o objetivo é a exploração de zinco e
3439 chumbo. O chumbo é o resíduo. Alguns anos atrás a empresa passou pelo
3440 processo de melhoria do procedimento e extrai também o chumbo, e esse resíduo
3441 é um resíduo tóxico, altamente contaminante. Esse resíduo vai para tanques
3442 escavados. Apesar de denominação ‘barragem’, não é em curso d’água, são
3443 tanques escavados e com talude. Por isso são caracterizados como barragens.
3444 Mas não é em curso d’água. Esse rejeito não é um rejeito líquido, ele é pastoso.
3445 A empresa vem cumprindo a legislação de segurança de barragens, realmente
3446 protocolou na Supram, protocolou na FEAM os estudos, fez estudo de dam break,
3447 não tem comunidade próxima, o empreendimento está localizado em área rural,
3448 não está localizado próximo ao município de Paracatu, não está próximo da
3449 cidade de Paracatu. Então não tem essa interferência no município. São três
3450 tanques escavados, esse rejeito da mineração hoje é produto, a empresa vende,
3451 comercializa. Está aprovada pelo MAPA, o Ministério da Agricultura, a
3452 comercialização como calcário agrícola. Então automaticamente esses tanques
3453 ou barragens, digamos, estão sendo descomissionados, porque há venda desse
3454 produto, o que é resíduo vira produto. Com relação à avaliação ambiental
3455 integrada, realmente, não foi solicitada por falta de previsão legal, realmente não
3456 solicitamos. Os descumprimentos de condicionantes foram questões de prazos,
3457 algum evento, e a Supram autuou, foi devidamente autuado. Mas na análise do
3458 processo foi verificado que nesse período houve o bom desempenho ambiental
3459 do empreendimento. Aqui nós estamos tratando de uma Rada, renovação das
3460 licenças. Foi questionada a questão da compensação ambiental ou
3461 compensações diversas. A Supram Noroeste foi criada em 2005, iniciou em 2006,
3462 final de 2005, em dezembro, e efetivamente em 2006. Esses processos, essa data
3463 1979 é a data do primeiro processo administrativo desse empreendimento. Então
3464 desde 79. Na época, a FEAM que licenciava. Em torno de 2008 nós começamos
3465 a analisar os processos classes 5 e 6 e esse processo da mineração. Nós
3466 identificamos, alguns anos depois, que realmente essas compensações não
3467 foram tratadas da forma, apesar de a empresa ter realizado as compensações,
3468 da forma que foi tratado, mas não cumpriu o que a lei determina. Então nós
3469 juntamos todos os processos, fizemos um adendo às licenças e cobramos a
3470 compensação ambiental, a compensação florestal, a compensação minerária.
3471 Mesmo que a empresa, na época, comprovou, um exemplo, que doou um veículo
3472 em compensação daquele processo... Então a empresa protocolou toda a
3473 documentação de cumprimento dessas condicionantes de compensação. Com
3474 relação às compensações não só desse empreendimento específico, mas de
3475 outros empreendimentos da região nós identificamos essa mesma situação e
3476 fizemos adendo às licenças, alguns anos atrás. Por isso que não se está tratando
3477 aqui da compensação específica, porque isso já foi tratado há anos. É por isso

3478 que não está sendo falado aqui especificamente da compensação. Esse
3479 empreendimento já passou por diversas renovações de licenças, essa é mais uma
3480 delas, então isso já foi tratado anteriormente. Eu estou à disposição para
3481 esclarecer qualquer dúvida que possa vir, a empresa também está disponível
3482 também.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu retorno ao Conselho.
3483 Algum destaque? Não havendo, eu vou dar encaminhamento à votação. Então
3484 em votação.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM,
3485 Sindiextra, Fiemg, SME e Abes. Votos contrários: Relictos e ProMutuca.
3486 Justificativas de votos contrários. Conselheiro José Angelo Paganini:
3487 “Indeferimento. Pela continuidade de utilização de barragens de rejeitos e pelas
3488 considerações do parecer da ProMutuca.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
3489 “Pelo indeferimento, como eu já falei.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
3490 “Processo deferido por nove votos favoráveis, dois contrários e uma ausência.”
3491 **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
3492 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**
3493 **OPERAÇÃO. 11.1) Vallourec Mineração Ltda. Pilhas de rejeito/estéril.**
3494 **Brumadinho/MG. PA 00012/1988/032/2017, ANM 008.589/1942. Classe 5.**
3495 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Processo retirado de pauta com
3496 pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta solicitada por SME, Sindiextra e
3497 Fiemg. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu vou pedir vista em todos os
3498 processos, neste e nos próximos. Para que eu possa enviar os processos para as
3499 comunidades para que elas possam ler e nos dar retorno. Sobre essa questão de
3500 retorno, depois eu gostaria de dar um toque ainda na Verônica, porque acabei de
3501 receber aqui um retorno da comunidade que acho que é importante que ela
3502 escute.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu quero vista da Vallourec
3503 para conhecer melhor o tratamento a seco de rejeitos que está sendo promovido
3504 na Mina de Pau Branco.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu vou pedir vista
3505 em virtude também do tratamento de rejeito e para a questão de análise de
3506 condicionantes.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Vista conjunta pelos
3507 mesmos motivos que a Denise colocou.” **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
3508 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
3509 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 12.1) Mosaic**
3510 **Fertilizantes P & K Ltda. Pilhas de rejeito/estéril. Patrocínio/MG. PA**
3511 **17414/2007/009/2020, ANMs: 804.380/1969, 807.805/1974 e 807.503/1969.**
3512 **Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Processo retirado de
3513 pauta com pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta solicitada por Sindiextra,
3514 SME e Fiemg. Justificativa da ProMutuca conforme registro feito no item 11.1.
3515 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu vou pedir vista para análise melhor das
3516 condicionantes do processo.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima:
3517 “Eu peço vista também em função do conhecimento mais adequado de pilhas de
3518 rejeito para material fertilizante.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Vista
3519 conjunta pelos mesmos motivos expostos pela Denise.” Destques da Supram
3520 Triângulo Mineiro. Rodrigo Angelis Alvarez/Supram Triângulo Mineiro: “A correção

3521 eu já encaminhei para a Vânia para fazer a apresentação. É a troca do Anexo III.
3522 O Anexo III que está no parecer está errado. Nós já enviamos o novo Anexo III
3523 para incluir no processo, no parecer.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
3524 “Então a Secretaria faz alteração do processo no site, nessa parte do anexo.” **13)**
3525 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA INSTALAÇÃO**
3526 **CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1) Vale**
3527 **S/A. Complexo Mariana. Mina de Alegria. Fábrica Nova. Pilhas de**
3528 **rejeito/estéril. Mariana, Ouro Preto e Santa Bárbara/MG. PA**
3529 **00182/1987/103/2017, ANM 001.721/67, 831.478/2002 e 831.994/2003. Classe**
3530 **6. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Presidente Yuri Rafael de**
3531 **Oliveira Trovão**: “Nesse processo, houve uma retificação pela Vale, e a
3532 Superintendência Central Metropolitana solicitou que fosse retirado de pauta para
3533 as correções devidas. Ele retorna posteriormente. Então estou tirando o item 13.1
3534 de pauta.” **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
3535 **OPERAÇÃO. 14.1) Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). Lavra a céu**
3536 **aberto, minerais metálicos, exceto minério de ferro. São Sebastião da**
3537 **Vargem Alegre, Muriaé e Rosário da Limeira/MG. PA 00309/1996/220/2018,**
3538 **ANM 831.180/1980. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
3539 **III, alínea b). Apresentação: Suppri. Processo retirado de pauta com pedido de**
3540 **vista da ProMutuca e vista conjunta solicitada por Sindiextra, SME e Fiemg.**
3541 **Justificativa da ProMutuca conforme registro feito no item 11.1. Conselheira**
3542 **Denise Bernardes Couto**: “Pedindo vista para analisar melhor as condicionantes
3543 propostas.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Pelos mesmos
3544 motivos, vista conjunta com a Denise, do Sindiextra.” Conselheiro Thiago
3545 Rodrigues Cavalcanti: “Vista conjunta pelos mesmos motivos expostos pela
3546 Denise.” **15) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME RENOVAÇÃO DE**
3547 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 15.1) Ferro + Mineração S/A. Lavra a céu aberto,**
3548 **minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais**
3549 **(UTM), com tratamento a úmido; estrada para transporte de minério/estéril**
3550 **externa aos limites de empreendimentos minerários e postos revendedores,**
3551 **postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas,**
3552 **postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis**
3553 **de aviação. Congonhas e Ouro Preto/MG. PA 23045/2010/004/2017, ANM:**
3554 **833.368/2010, 002.700/1936, 830.106/2014, 830.107/2014 e 30.108/2014.**
3555 **Classe 6. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Processo retirado de**
3556 **pauta com pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta solicitada por SME,**
3557 **Sindiextra e Fiemg. Justificativa da ProMutuca conforme registro feito no item**
3558 **11.1. Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu peço vista também,**
3559 **presidente, para conhecer um pouco mais o sistema de processamento de**
3560 **rejeitos. Inclusive, parece que a Ferro + está com um trabalho muito interessante**
3561 **na questão de secagem de rejeitos. Então precisaríamos de ver com cuidado.”**
3562 **Conselheira Denise Bernardes Couto: “Também essa questão do rejeito colocada**
3563 **pelo Orsini e também para analisar as condicionantes impostas no processo.”**

3564 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Vista conjunta pelos mesmos motivos
3565 expostos pelo Orsini e a Denise.” **16) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA**
3566 **AS REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS (CMI) DO COPAM**
3567 **PARA O ANO DE 2021. Apresentação: SEMAD.** Aprovado por unanimidade o
3568 calendário de reuniões da CMI para o ano de 2021, nos termos da proposta
3569 apresentada pela SEMAD. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig,
3570 Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, ProMutuca e SME. Ausência: Abes. **17)**
3571 **ENCERRAMENTO.** Elias Nascimento Aquino Iasbik/SEMAD: “Os conselheiros
3572 Julio Grillo e o Enio, do Ibama, chegaram a sustentar uma questão relacionada
3573 ao licenciamento, que talvez fosse o caso de se propor moção. Eu sugiro verificar
3574 se eles têm uma moção para propor.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu ia
3575 falar isso aqui agora. Eu não tenho o texto da moção, mas fica como pedido para
3576 que vocês mesmos façam essa moção para podermos discutir na próxima
3577 reunião, se for possível.” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Eu queria
3578 só falar uma coisa com a Vânia, eu queria fazer um contato por causa do curso
3579 que está sendo feito. Infelizmente, eu não fiz inscrição por ene coisas e queria ver
3580 se ainda há a possibilidade de fazer.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD:
3581 “Para aqueles conselheiros que ainda não se inscreveram no curso, nós vamos
3582 abrir uma segunda turma.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Feliz Natal para
3583 todos e um ano de 2021 seguro.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Feliz
3584 e santo Natal, um 2021 cheio de alegria, cheio de esperança.” Ana Carolina
3585 Miranda Lopes de Almeida/SEMAD: “Eu quero agradecer a todos os conselheiros
3586 por esses três meses iniciais frente a Secretaria Executiva, pelo aprendizado e
3587 pela oportunidade de estar aqui com vocês e espero crescermos muito ainda no
3588 desempenho das nossas atividades. Podem contar sempre comigo. Agradecer,
3589 em especial, ao Yuri, na Presidência, por me apoiar nesse momento de transição,
3590 e a toda a equipe da Secex, à Vânia e a todos os servidores que estão aqui nos
3591 bastidores e que fazem essas reuniões acontecerem. Sem eles não seria
3592 possível, principalmente no momento como esse, em que tivemos que nos
3593 adaptar, tendo em vista esta pandemia e a mudança de formato de reuniões.
3594 Então eu queria agradecer toda a equipe pela dedicação e agradecer, em
3595 especial, a todos os conselheiros pelo trabalho e pela dedicação. Agradecer a
3596 cada um de vocês e às respectivas instituições pelo tempo, pela dedicação, pelo
3597 trabalho executado. Um feliz Natal, um ano novo maravilhoso, que 2021 venha
3598 com muita saúde, muito trabalho e muitos resultados.” Presidente Yuri Rafael de
3599 Oliveira Trovão: “Agradeço a todos e dou por encerrada a nossa reunião e que
3600 Deus abençoe os senhores e suas famílias, assim como todos os servidores do
3601 Sisema.”

3602 *** **

3603
3604
3605

APROVAÇÃO DA ATA

3606
3607
3608

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias